



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA

Boa Governação - Transparência - Integridade

GOVERNAÇÃO EM 2026: RISCOS A MONITORAR NO SEGUNDO ANO DE GOVERNAÇÃO DE DANIEL CHAPO



Maputo, Março de 2026

Informação Editorial:

Título: GOVERNAÇÃO EM 2026:
RISCOS A MONITORAR NO SEGUNDO ANO DE GOVERNAÇÃO DE DANIEL CHAPO

Autores: Baltazar Fael, Edson Cortez, Gift Essinalo, Ivan Maússe, Lázaro Mabunda, Mery Rodrigues, Milagrosa Calangue, Rui Mate, Teresa Boene, Stélio Bila, Zanele Chilundo

Director: Edson Cortez

Propriedade: Centro de Integridade Pública

6ª Edição
Maputo, Março de 2026



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Boa Governação - Transparência - Integridade

Rua Fernão Melo e Castro, nº 124
Caixa postal: 3266 - Maputo - Moçambique
Tel: + 258 21 492335, Cel: +258 82 301 6391
Fax: 258 21 492340 | email: cip@cipmoz.org | website: www.cipmoz.org



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA

Boa Governação - Transparência - Integridade

GOVERNAÇÃO EM 2026: RISCOS A MONITORAR NO SEGUNDO ANO DE GOVERNAÇÃO DE DANIEL CHAPO

Maputo, Março de 2026

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	7
INTRODUÇÃO.....	9

I CAPÍTULO

1. RISCOS A MONITORAR NA INDÚSTRIA EXTRACTIVA.....	11
1.1 RISCOS FISCAIS, MACROECONÓMICOS E DE GOVERNAÇÃO EM 2026.....	12
1.2 DO RISCO PROSPECTIVO AO RISCO MATERIALIZADO (2025–2026).....	12
1.3 IMPORTÂNCIA MACROECONÓMICA DO SECTOR EXTRACTIVO.....	13
1.4 RISCOS FISCAIS E MACROECONÓMICOS PRIORITÁRIOS EM 2026.....	14
1.4.1 Escassez De Divisas E Volatilidade Cambial.....	14
1.4.2 Governação Das Receitas Do Gás E Fundo Soberano.....	14
1.4.3 Atrasos Nas Auditorias Dos Custos Do Gás.....	16
1.4.4 Choques Externos, Preços Internacionais E Conflito Em Cabo Delgado.....	16
1.5 RISCO DE DUPLA SUBORDINAÇÃO: GABINETE DE REFORMAS E PROJECTOS ESTRUTURANTES E AS INSTITUIÇÕES REGULATÓRIAS DO SECTOR EXTRACTIVO.....	16
1.5.1 MATRIZ DE RISCOS PRIORITÁRIOS DO SECTOR EXTRACTIVO EM 2026.....	17
1.6 IMPLICAÇÕES SOCIAIS, DE GÉNERO E LNOB.....	18
1.7 CONCLUSÃO.....	18
1.8 REFERENCIAS.....	19

II CAPÍTULO

2 RISCOS A MONITORAR NAS FINANÇAS PÚBLICAS.....	22
2.1 PRINCIPAIS RISCOS E VULNERABILIDADES PARA 2026.....	22
2.2 RISCO DE AGRAVAMENTO DO DÉFICE ORÇAMENTAL.....	22
2.3 PROPOSTA DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO.....	24
2.4 RISCO DE RESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA.....	24
2.5 PROPOSTAS DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO.....	25
2.6 RISCO DE DESVALORIZAÇÃO CAMBIAL.....	25
2.7 PROPOSTAS DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO.....	26
2.8 RISCO DO SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO.....	27
2.9 PROPOSTAS DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO.....	28
2.10 IMPLICAÇÕES DOS RISCOS DAS FINANÇAS PÚBLICAS PARA A IGUALDADE DE GÉNERO E O PRINCÍPIO LEAVE NO ONE BEHIND.....	28
2.11 REFERÊNCIAS.....	29

III CAPÍTULO

3. RISCOS A MONITORAR NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA.....	31
3.1 ESCASSEZ DE FINANCIAMENTO E RISCO DE BLOQUEIO NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE MEDICAMENTOS.....	31
3.2 RISCO DE RECONFIGURAÇÃO E CAPTURA DAS REDES DE PODER NO PROCUREMENT PÚBLICO.....	34
3.3 RISCO ASSOCIADO À CENTRALIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES DO ESTADO.....	35
3.4 RISCO DE USO ABUSIVO DO AJUSTE DIRECTO.....	35
3.5 RISCO DE ENCARECIMENTO DOS CONTRATOS PÚBLICOS POR INCUMPRIMENTO CONTRATUAL POR	

PARTE DO ESTADO.....	36
3.6 IMPLICAÇÕES SOCIAIS, DE GÉNERO E LEAVE NO ONE BEHIND (LNOB).....	37
3.7 CONCLUSÃO.....	37
3.8 REFERÊNCIAS.....	38

IV CAPÍTULO

4. RISCOS A MONITORAR NO SECTOR PRIVADO.....	40
4.1 O QUE MONITORAR EM 2026: RISCOS DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA NO SECTOR PRIVADO E NAS MPMS EM MOÇAMBIQUE.....	40
4.2 PRINCIPAIS RISCOS E VULNERABILIDADES PARA 2026.....	40
4.3 CAPTURA REGULATÓRIA.....	41
4.4 RISCO FISCAL ELEVADO.....	42
4.5 DEPENDÊNCIA DE SECTORES EXTRACTIVOS.....	42
4.6 RESTRIÇÃO DE CRÉDITO AO SECTOR PRIVADO.....	43
4.7 OPACIDADE EM PPPS E GRANDES PROJECTOS.....	44
4.8 PRESSÕES CAMBIAIS E RESERVAS FRÁGEIS.....	45
4.9 CONCLUSÃO.....	46
4.10 REFERÊNCIAS.....	47

V CAPÍTULO

5. RISCOS A MONITORAR NA ÁREA DE JUSTIÇA E BOA GOVERNAÇÃO.....	51
5.1 ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ACÇÕES DE COMBATE À CORRUPÇÃO ANUNCIADAS POR DANIELE CHAPO NO DISCURSO DE TOMADA DE POSSE	51
5.2 OUTRAS ACÇÕES VISANDO O COMBATE À CORRUPÇÃO NO ACTUAL CICLO DE GOVERNAÇÃO (2025 – 2029).....	52
5.3 DEVEM EXISTIR MECANISMOS DE CONTROLO PARA EVITAR FRAUDES E CORRUPÇÃO NA GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS ÀS CALAMIDADES.....	53
5.4 NOMEAÇÕES DE ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS COM MOTIVAÇÕES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS DEVEM SER ELIMINADAS.....	54
5.5 CONCLUSÃO.....	55
5.6 REFERÊNCIAS.....	56

VI CAPÍTULO

6. RISCOS A MONITORAR NA INTEGRIDADE POLÍTICA	58
6.1 ÉTICA, INTEGRIDADE E CRISE DE CONFIANÇA.....	58
6.2 COMISSÃO POLÍTICA DA FRELIMO COMO RISCO ESTRUTURAL: COMO A CONCENTRAÇÃO DE PODER PARTIDÁRIO PODE CONDICIONAR À AUTONOMIA DA ACÇÃO GOVERNATIVA DO EXECUTIVO.....	59
6.3 MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DE RISCO.....	61
6.4 RISCO DE SEQUESTRO DAS REFORMAS.....	61
6.5 DIMENSÃO DE GÉNERO NAS REFORMAS INSTITUCIONAIS.....	62
6.6 RISCOS DE INSTABILIDADE SOCIAL E POLÍTICA E CAPACIDADE DE MOBILIZAÇÃO DE ANAMOLA.....	63
6.7 LUTAS INTERNAS NA RENAMO E O RESSURGIMENTO DE NAPARAMAS.....	64
6.8 CONFLITO EM CABO DELGADO.....	65
6.9 CONCLUSÃO.....	66
6.10 REFERÊNCIAS.....	67

VII CAPÍTULO

7. RISCOS A MONITORAR NA GOVERNAÇÃO DESCENTRALIZADA.....	69
7.1 RISCO DE AUSÊNCIA DE CONSAGRAÇÃO NORMATIVA DAS REFORMAS E SEUS EFEITOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO PROVINCIAL	69
7.2 RISCOS DE CORRUPÇÃO NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM CONTEXTOS DE RECONSTRUÇÃO PÓS-CALAMIDADE.....	71
7.3 CAPTURA POLÍTICA DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CONSENSOS E SOBRE AS REFORMAS DA GOVERNAÇÃO DESCENTRALIZADA, EM DESVIO ÀS RECOMENDAÇÕES DA COTE.....	72
7.4 APARENTE DESARTICULAÇÃO ENTRE A COTE, OS SIGNATÁRIOS DO ACORDO POLÍTICO E A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.....	72
7.5 PREVALÊNCIA DE ATRASOS NAS TRANSFERÊNCIAS FISCAIS PARA OS MUNICÍPIOS E CONSEQUENTE AGRAVAMENTO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS	73
7.6 CONCLUSÃO.....	74
7.7 REFERÊNCIAS.....	75

VIII CAPÍTULO

8. RISCOS A MONITORAR NA GOVERNAÇÃO AMBIENTAL.....	78
8.1 RISCOS CLIMÁTICOS.....	79
8.2 RISCOS NO SECTOR MINEIRO.....	83
8.3 CONCLUSÃO.....	85
8.4 REFERÊNCIAS.....	87

SUMÁRIO EXECUTIVO

O segundo ano do mandato de Daniel Chapo enfrenta diversos riscos, enfrenta diversos riscos que poderão comprometer a estabilidade e a eficácia da sua governação. Este relatório identifica e analisa esses riscos a partir de cinco pilares estratégicos, alinhados com as principais linhas temáticas de intervenção do Centro de Integridade Pública (CIP) no seu plano estratégico em implementação desde 2024, a saber: (i) Transparência e Integridade na Política; (ii) Transparência e Integridade no Sector Público; (iii) Justiça e Anticorrupção; (iv) Transparência e Integridade no Sector Privado; e (v) Transparência e Integridade na Governação Ambiental. Esta abordagem permite uma análise estruturada e integrada dos desafios que poderão influenciar o desempenho institucional e a consolidação democrática no país.

Para 2026 o **sector extractivo** em Moçambique enfrenta riscos fiscais, macroeconómicos e de governação que deixam de ser prospectivos e passam a ter expressão concreta. A combinação de preços internacionais mais moderados, maior concorrência no mercado global de LNG, escassez de divisas e fragilidades na rastreabilidade das receitas do gás aumenta a pressão sobre as finanças públicas. Persistem riscos associados à gestão do Fundo Soberano e aos atrasos nas auditorias de custos recuperáveis, com potencial impacto permanente na base tributária. Em contexto de conflito em Cabo Delgado e maior selectividade dos investidores, a qualidade da governação do sector torna-se determinante para a sustentabilidade macroeconómica e para a transformação das receitas do gás em benefícios públicos duradouros.

As **Finanças Públicas** em 2026 estarão a operar num quadro de restrição orçamental severa, marcada por choques climáticos adversos e pelo estreitamento do financiamento externo. A conjugação destes factores tende a comprimir o financiamento dos sectores sociais, a intensificar o recurso ao endividamento interno e a elevar os riscos de reestruturação da dívida, bem como de esvaziamento do Fundo Soberano. Em paralelo, a escassez de divisas poderá agravar estas vulnerabilidades, ao travar a actividade económica e ao pressionar a taxa de câmbio. Poderá conduzir à necessidade de realinhamento da taxa oficial, via desvalorização, em direcção aos níveis praticados no mercado informal, como medida de desincentivo à migração de divisas para esse circuito e de estímulo à sua canalização para o mercado formal. Este ajustamento, contudo, transporta um risco inflacionista material, por via do encarecimento de importações de produtos essenciais, como combustíveis, medicamentos e cereais, com repercussão sobre a estrutura de custos da economia. Em termos agregados, a combinação de compressão do financiamento dos sectores sociais, reestruturação da dívida, desvalorização cambial e aceleração do nível geral de preços poderá traduzir-se em deterioração do bem-estar social, com impacto acentuado sobre os agregados familiares mais vulneráveis, e com tendência para aprofundar a desigualdade e a pobreza.

A **contratação pública** em Moçambique configurar-se-á como um domínio de elevada vulnerabilidade, num contexto marcado pela redução do financiamento externo — particularmente no sector da saúde —, pelos efeitos de eventos climáticos extremos e pelo peso persistente da dívida do Estado aos fornecedores. A implementação da Contratação Pública Electrónica e a eventual centralização das aquisições podem representar ganhos importantes de eficiência, racionalização e controlo, mas também comportam o risco de concentração excessiva do poder decisório, caso não sejam acompanhadas por mecanismos sólidos de transparência, auditoria independente e supervisão institucional. Isso poderá comprometer a eficiência, a equidade e a integridade do sistema, com impactos sociais significativos.

A área do **combate à corrupção e promoção da transparência** tem conhecido alguns avanços no que concerne ao aprimoramento do quadro legal e institucional e na digitalização da Administração Pública. No entanto, a deficiente aplicação da lei e a fraqueza no funcionamento das instituições criadas não tem contribuído para o controlo da corrupção. Embora o Presidente da República, Daniel Chapo, tenha colocado ênfase, no seu discurso inaugural/de tomada de posse, no combate implacável contra a corrupção, passado um ano da sua governação, o país registou uma queda significativa no Índice de Percepção da Corrupção da Transparência Internacional de 2025, publicado em 2026, caindo quatro pontos em relação a 2024. Portanto, isto significa que mais do que o discurso político de combate à corrupção, é preciso que sejam implementadas acções concretas, o que não tem vindo a acontecer.

Em 2026, o **sector privado** — particularmente as MPMEs — enfrentará um conjunto interligado de riscos estruturais com elevada probabilidade de materialização e impacto sistémico: captura regulatória (com destaque para a centralização das importações de cereais no ICM), risco fiscal elevado e espaço orçamental limitado, restrição persistente de crédito, dependência excessiva dos sectores extractivos, opacidade em PPPs e grandes projectos, e pressões cambiais associadas a reservas

internacionais relativamente frágeis. Estes factores, reforçados pelas vulnerabilidades institucionais transversais, tendem a reduzir a previsibilidade, encarecer custos operacionais, limitar investimento produtivo e agravar desigualdades no acesso a oportunidades económicas. Sem reformas concretas em governação regulatória, transparência contratual, disciplina fiscal orientada ao crescimento e expansão do financiamento às MPMEs, o crescimento projectado para 2026 corre o risco de não se traduzir em desenvolvimento inclusivo, perpetuando um ambiente de negócios marcado por incerteza, concentração de benefícios e baixa resiliência estrutural.

A governação em Moçambique enfrentará, em 2026, um conjunto interligado de riscos que afectam a **integridade política**, a estabilidade institucional e a coesão social. O declínio democrático, assinalado por instituições como o V-Dem Institute e a International IDEA, combina-se com a forte concentração de poder na Comissão Política da Frelimo, cuja influência sobre o Executivo limita a autonomia governativa e aumenta o risco de captura das reformas estruturais em curso, incluindo as eleitorais. A crise económica e o desemprego crescente agravam a erosão da confiança institucional, elevando o potencial de instabilidade social. Paralelamente, o conflito persistente em Cabo Delgado continua a fragilizar a autoridade do Estado, a provocar deslocações em larga escala e a aprofundar vulnerabilidades socioeconómicas, pressionando ainda mais a capacidade governativa.

A **governação descentralizada** em Moçambique enfrentará, em 2026, riscos estruturais que ameaçam a sua eficácia e credibilidade, apesar dos avanços normativos registados nos últimos anos. A ausência de reformas legais pós-CREMOD mantém conflitos de competências ao nível provincial e perpetua a fragilidade fiscal das províncias, excessivamente dependentes do nível central. Nos municípios, os riscos de corrupção na contratação pública, sobretudo em contextos de emergência face às últimas cheias e inundações, e os atrasos nas transferências fiscais provenientes do nível central agravam desigualdades e fragilizam a autonomia local. Acresce-se o risco de captura política das reformas em debate no âmbito da COTE e de desarticulação com a AR. 2026 configura-se, assim, como um momento decisivo para consolidar reformas legais, reforçar a transparência e assegurar a sustentabilidade financeira da descentralização.

Os principais riscos de **governação ambiental** em Moçambique concentram-se na elevada vulnerabilidade climática e na crescente mineração predatória, ambos com impactos transversais sobre a saúde, agricultura, água, infraestruturas e finanças públicas. A intensificação de eventos climáticos extremos expõe fragilidades na prevenção, adaptação e planificação orçamental, enquanto a exploração mineira desregulada agrava a degradação ambiental, os riscos à saúde e os conflitos sociais, num contexto de fiscalização insuficiente. A combinação destes factores gera elevados custos para o Estado, perpetua ciclos de reconstrução sem resiliência e aprofunda desigualdades, afectando de forma desproporcional crianças, mulheres, raparigas, idosos e pessoas com deficiência, o que exige uma abordagem de género transformadora e inclusiva.

INTRODUÇÃO

Por: Edson Cortez

O presente relatório tem como objectivo monitorar as actividades do Governo de Moçambique no ano 2026, tendo como base a identificação e a análise sistemática dos principais riscos estruturais, institucionais e conjunturais que poderão influenciar o desempenho do Estado e a trajectória do país, em múltiplas dimensões.

A monitoria da governação assume particular relevância num contexto caracterizado por vulnerabilidades económicas persistentes, constrangimentos fiscais, desafios institucionais e pressões sociais acumuladas. A exposição do país a choques externos e a fenómenos climáticos extremos merecem particular atenção. A análise proposta não pretende produzir juízos normativos, mas antes oferecer um quadro técnico de avaliação de riscos, ancorado em evidência factual disponível e em critérios analíticos consistentes.

O relatório estrutura-se em seis áreas temáticas interdependentes: Transparência e Integridade no Sector Público; ii) Transparência e Integridade no Sector Privado; iii) Transparência e Integridade na Política; iv) Justiça e Anticorrupção; e v) Transparência e Integridade na Governação Ambiental. Esta abordagem multidimensional reconhece que os riscos de governação são sistémicos e resultam da interacção entre factores económicos, dinâmicas políticas, qualidade institucional, estruturas sociais e vulnerabilidades ambientais.

Na dimensão económica serão analisados riscos associados à estabilidade macroeconómica, sustentabilidade fiscal, endividamento público, dependência de sectores extractivos e vulnerabilidade a choques externos. No plano político, a atenção incidirá sobre dinâmicas de competição política, funcionamento das instituições representativas e qualidade dos processos de tomada de decisão. No domínio jurídico-institucional serão considerados factores relacionados com o Estado de direito, previsibilidade normativa, capacidade administrativa e integridade pública.

A componente relativa às mudanças climáticas abordará os riscos decorrentes da elevada exposição do país a eventos climáticos extremos e os seus impactos socioeconómicos e fiscais. No que respeita ao ambiente de negócios, a análise incidirá sobre a previsibilidade regulatória, segurança jurídica, custos de contexto e confiança dos investidores.

O público-alvo deste documento inclui decisores políticos, académicos, economistas, actores do sector privado, organizações da sociedade civil, parceiros de cooperação internacional e todos os cidadãos interessados em materiais relacionadas com a governação. Ao fornecer uma análise estruturada de riscos, o relatório pretende contribuir para uma melhor compreensão dos factores que condicionam a governação em 2026 e apoiar processos de decisão mais informados, transparentes e orientados para a sustentabilidade institucional e socioeconómica do país.



I CAPÍTULO



INDÚSTRIA EXTRACTIVA

1. RISCOS A MONITORAR NA INDÚSTRIA EXTRACTIVA

Por: Rui Mate

1.1 RISCOS FISCAIS, MACROECONÓMICOS E DE GOVERNAÇÃO EM 2026

Esta secção apresenta a análise do CIP sobre os riscos prioritários do sector extractivo em 2026, com foco nos canais macroeconómicos (balança de pagamentos e divisas), fiscais (receitas e passivos contingentes) e de governação (transparência, auditorias e prestação de contas). A análise integra ainda uma leitura de impactos sociais, com abordagem transformadora de género e alinhamento com o princípio *Leave No One Behind* (LNOB). Privilegia riscos com elevada probabilidade de materialização a curto e médio prazo, não pretendendo esgotar todos os desafios estruturais do sector.

1.2 DO RISCO PROSPECTIVO AO RISCO MATERIALIZADO (2025–2026)

No documento de Perspectivas de Governação para 2025, o CIP identificou riscos estruturais no sector extractivo, incluindo fragilidades de transparência fiscal, incerteza sobre a gestão das receitas do gás e atrasos em mecanismos de auditoria e controlo^[1]. Em 2026, parte desses riscos deixa de ser apenas prospectiva e passa a ter expressão mensurável nas finanças públicas e no debate institucional.

A transição de 2025 para 2026 é marcada pela passagem de uma fase predominantemente prospectiva para uma fase de materialização parcial, em que já existem fluxos financeiros observáveis, decisões institucionais de operacionalização e pressões macroeconómicas explícitas. Por exemplo, esta materialização já se reflecte através da constatação do Tribunal Administrativo que no seu Relatório e Parecer Sobre a Conta Geral do Estado (RPCGE) de 2024, publicada em 2025, reporta que, volvidos 3 anos, o regulador do sector, neste caso o Instituto Nacional de Petróleo (INP), continua sendo ignorado pelas concessionárias em relação a saldos de custos recuperáveis que consideram de irrealis.

O Estado moçambicano já arrecadou receitas associadas à produção e exportação do gás natural liquefeito (GNL) do projecto Coral Sul FLNG (Área 4). O portal oficial do Fundo Soberano reporta um total de USD 239,1 milhões no período de Novembro de 2022 a Outubro de 2025^[2]. Em paralelo, foram dados passos formais para a operacionalização do Fundo Soberano: *i*) em Novembro de 2025 foi reportada a assinatura do Acordo de Gestão entre o Ministério das Finanças (Gestor Global) e o Banco de Moçambique (Gestor Operacional)^[3]; e *ii*) a 10 de Dezembro de 2025, o Governo alocou ao Banco de Moçambique um capital inicial de USD 109,97 milhões^[4].

Num contexto em que a escassez de divisas foi reconhecida publicamente^[5], este conjunto de factos reforça a necessidade de uma análise mais rigorosa e integrada dos riscos fiscais e macroeconómicos, sobretudo no que respeita à rastreabilidade, disciplina de afectação e salvaguardas contra o uso discricionário de receitas.

Não obstante estes avanços formais, de acordo com análises do CIP, receitas relevantes do gás (2022–2025) não tiveram o seu destino claramente explicitado nos instrumentos orçamentais, o que fragiliza a rastreabilidade e aumenta o risco de uso discricionário em contexto de pressão de tesouraria^[6].

1.3 IMPORTÂNCIA MACROECONÓMICA DO SECTOR EXTRACTIVO

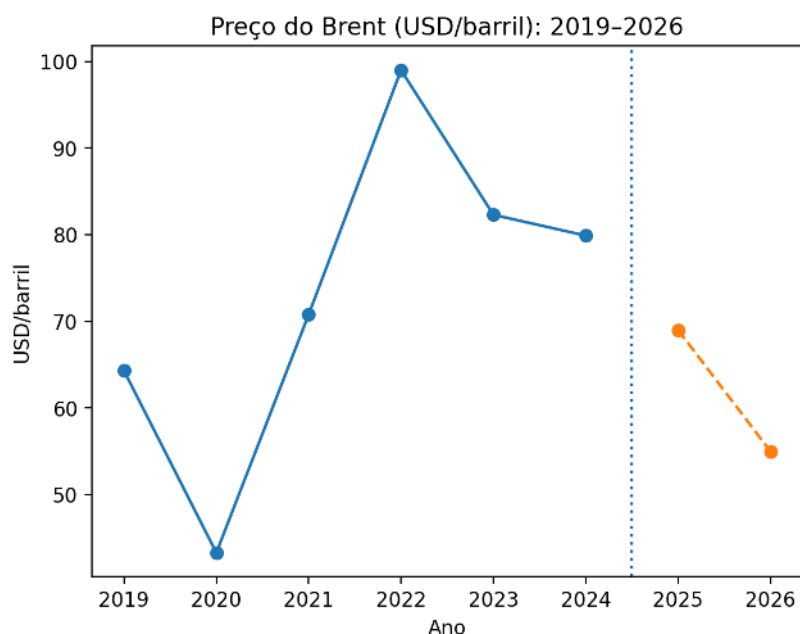
De acordo com o Tribunal Administrativo (TA), as exportações dos principais produtos extractivos em 2024 totalizaram cerca de USD 3,5 mil milhões. O petróleo e o gás representaram aproximadamente 55% deste valor, seguidos pelo carvão e pelas areias pesadas. Esta estrutura evidencia a elevada dependência da economia moçambicana em relação ao sector extractivo, tornando-o determinante para a balança de pagamentos, para a disponibilidade de divisas e para a sustentabilidade das finanças públicas^[7].

Assim, falhas de governação, atrasos na materialização de projectos, insuficiente transparência na gestão de receitas ou choques externos que afectem este sector produzem efeitos sistémicos sobre a economia nacional, ultrapassando largamente os limites da própria indústria extractiva. Isto ocorre porque o sector condiciona simultaneamente: (i) divisas para importações essenciais, (ii) receitas fiscais e (iii) confiança de investidores e doadores.

Neste contexto, a evolução dos preços internacionais da energia constitui um canal central de transmissão de risco externo para Moçambique. Embora os contratos de gás natural não estejam mecanicamente indexados ao preço do *Brent*, este continua a funcionar como referência global para decisões de investimento em energia, para a percepção de risco dos mercados financeiros e para o custo de capital associado a projectos de grande escala, como os de gás natural liquefeito (LNG).

O Gráfico 1 ilustra a evolução histórica do preço do Brent, entre 2019 e 2024, bem como as projecções para 2025–2026. Evidencia uma fase de elevada volatilidade, com um pico em 2022, seguida de uma trajectória moderadamente descendente nas projecções mais recentes. Para Moçambique, esta tendência sugere um ambiente internacional menos favorável à expansão acelerada do investimento energético, reforçando a necessidade de prudência na formulação de expectativas sobre receitas futuras do gás e no seu papel como pilar de financiamento do desenvolvimento.

Gráfico 1: Evolução histórica do preço do Brent (2019–2024) e projecções para 2025–2026



Fontes: IMF/FRED; U.S. Energy Information Administration (STEO, Dezembro 2025).

Para além da dimensão de preços, importa considerar o volume físico de produção como determinante do impacto macroeconómico do sector. O Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) para 2026 projecta uma redução da produção total de hidrocarbonetos em relação a 2025, associada, sobretudo, a paragens programadas para manutenção na plataforma Coral Sul FLNG, actualmente o único projecto de LNG offshore em produção, bem como ao declínio natural da produção nos campos *onshore* de Pande e Temane.

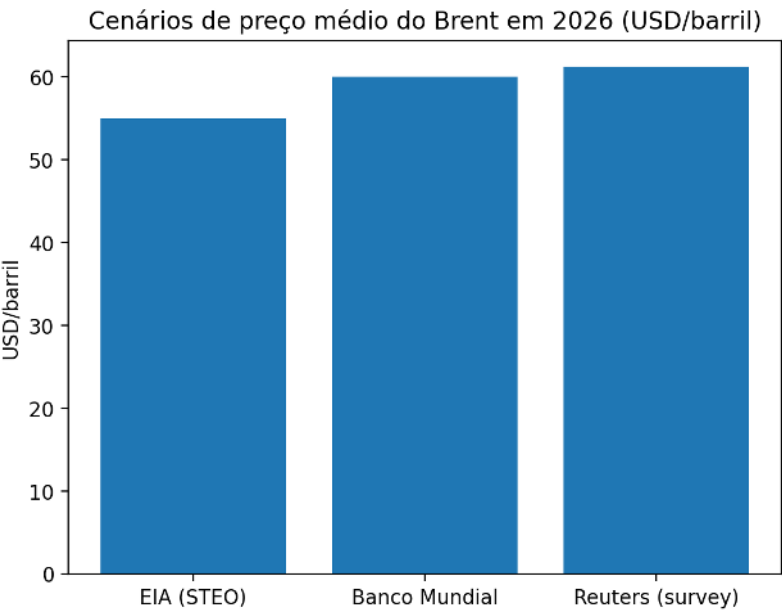
Esta combinação implica que, em 2026, mesmo num cenário de preços relativamente estáveis, as receitas efectivas do sector poderão crescer menos do que o esperado, reforçando riscos de desvio face às projecções orçamentais e evidenciando a necessidade

de cautela nas projecções fiscais e na gestão das expectativas associadas ao contributo do gás para a economia.

A análise da trajectória histórica é igualmente relevante para se observar como diferentes instituições internacionais projectam o preço médio do petróleo para 2026. A convergência ou divergência dessas projecções fornece indicações importantes sobre o grau de incerteza do contexto externo e sobre os riscos de basear políticas públicas em cenários excessivamente optimistas.

O Gráfico 2 apresenta os cenários de preço médio do *Brent* em 2026, segundo a EIA, o Banco Mundial e a Reuters. Apesar das diferenças metodológicas, as projecções convergem para um intervalo relativamente estreito, situado em níveis inferiores aos observados em anos recentes. Esta convergência reforça a leitura de que o risco central para Moçambique não reside em choques extremos de preços, mas num cenário prolongado de preços moderados, que limita o espaço fiscal potencial do sector extractivo e exige maior rigor na gestão das finanças públicas.

Gráfico 2: Cenários de preço médio do Brent em 2026 segundo diferentes fontes internacionais.

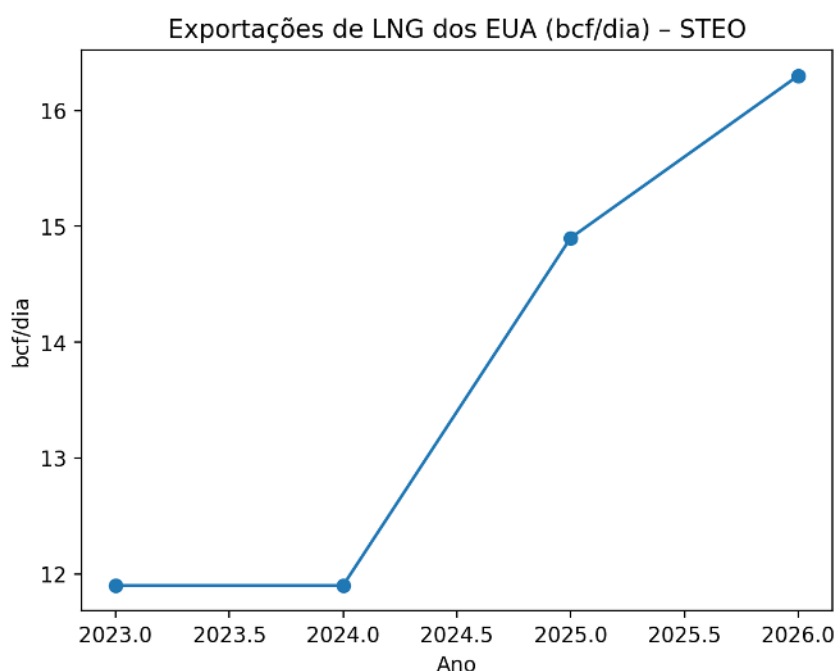


Fontes: EIA; Banco Mundial; Reuters.

Adicionalmente, a dinâmica da oferta global de gás natural liquefeito (LNG) influencia de forma decisiva o ambiente competitivo em que os projectos moçambicanos se inserem. A expansão da capacidade de exportação de grandes produtores altera o equilíbrio do mercado, reforça o poder de negociação dos compradores e aumenta a selectividade dos investidores.

O Gráfico 3 mostra o crescimento das exportações de LNG dos Estados Unidos, entre 2023 e 2026, funcionando como proxy do aumento da oferta global. Este crescimento intensifica a concorrência no mercado internacional de LNG e torna factores não-preço como estabilidade institucional, previsibilidade regulatória, gestão de riscos sociais e credibilidade fiscal cada vez mais determinantes para a viabilidade de novos investimentos. Para Moçambique isto significa que fragilidades de governação interna podem traduzir-se directamente em atrasos, condições menos favoráveis de financiamento ou perda de competitividade relativa face a outros projectos concorrentes.

Gráfico 3: Crescimento das exportações de LNG dos EUA como proxy de aumento da oferta global.



Fonte: U.S. Energy Information Administration (STEO).

Em síntese, o aumento sustentado da oferta global de LNG, ilustrado pelo crescimento das exportações dos Estados Unidos, reduz as margens de manobra dos países produtores e reforça a disciplina imposta pelos mercados internacionais. Num contexto de maior concorrência, países com fragilidades institucionais, com riscos de segurança ou incerteza regulatória tornam-se relativamente menos atractivos, independentemente da dimensão das suas reservas. Para Moçambique, isto significa que a qualidade da governação do sector extractivo, incluindo a transparência na gestão das receitas, a previsibilidade fiscal e a credibilidade dos mecanismos institucionais, como o Fundo Soberano, passa a ser um determinante central da viabilidade económica dos projectos de gás e da sua capacidade de contribuir de forma sustentável para o desenvolvimento nacional.

1.4 RISCOS FISCAIS E MACROECONÓMICOS PRIORITÁRIOS EM 2026

1.4.1 Escassez de divisas e volatilidade cambial

A escassez de divisas constitui um risco transversal para a economia moçambicana em 2026, com impacto directo no sector extractivo. A forte dependência de exportações de recursos naturais expõe o país a flutuações dos preços internacionais e a choques externos. O Relatório de Riscos Fiscais 2026, do Ministério da Economia e Finanças, reconhece explicitamente a vulnerabilidade da economia a flutuações cambiais e à volatilidade dos mercados internacionais.

1.4.2 Governação das receitas do gás e Fundo Soberano

A governação das receitas do gás natural constitui um dos principais riscos fiscais e institucionais para 2026. O Relatório e Parecer sobre a Conta Geral do Estado (RPCGE) de 2024, elaborado pelo Tribunal Administrativo (TA), evidencia fragilidades relevantes na forma como as receitas provenientes do gás natural têm sido registadas, afectadas e explicadas nos instrumentos de gestão orçamental. Em particular, o TA assinala limitações na clareza e consistência da informação relativa ao destino efectivo dessas receitas, dificultando a verificação da sua conformidade com os princípios de transparência, rastreabilidade e disciplina fiscal.

As análises do CIP aprofundam esta constatação ao demonstrar que receitas significativas do gás arrecadadas no período 2022–2024, associadas ao projecto Coral Sul FLNG, não foram devidamente explicitadas nos documentos orçamentais, nomeadamente no que respeita à sua afectação concreta, ao seu enquadramento no Fundo Soberano e à sua articulação com os objectivos de poupança intergeracional. Esta lacuna informacional não constitui apenas um problema de reporte, mas sim um risco estrutural de governação. Reduz a capacidade de escrutínio público e parlamentar sobre a utilização de recursos extraordinários.

Embora o Fundo Soberano de Moçambique tenha sido concebido como um instrumento central de estabilização macroeconómica e poupança intergeracional, a evidência disponível sugere que, num contexto de elevada pressão financeira sobre o Estado, existe o risco de as receitas do gás serem utilizadas como mecanismo de curto prazo para suprir necessidades de tesouraria. O próprio TA, ao analisar a execução orçamental de 2024, aponta para a utilização de receitas extraordinárias no financiamento do Orçamento do Estado, ainda que acompanhada de justificativas formais, o que fragiliza o papel do Fundo como âncora fiscal de médio e longo prazo.

Assim, o risco central para 2026 não reside apenas na arquitectura legal do Fundo Soberano, mas na tensão entre os seus objectivos estratégicos e nas práticas efectivas de gestão das receitas do gás, num contexto de restrições fiscais severas. Sem mecanismos robustos de transparência, regras claras de afectação e salvaguardas institucionais eficazes, o Fundo corre o risco de ver comprometida a sua credibilidade antes mesmo da sua plena consolidação operacional.

1.4.3 Atrasos nas auditorias dos custos do gás

Os atrasos nas auditorias dos custos recuperáveis do gás constituem um risco fiscal silencioso, cumulativo e potencialmente muito elevado. Nos regimes fiscais aplicáveis aos projectos de gás natural em Moçambique, baseados em mecanismos de *cost recovery*, a capacidade do Estado de arrecadar receitas depende directamente da verificação atempada e rigorosa dos custos declarados pelas empresas operadoras.

O relatório e parecer do TA sobre a CGE 2024 chama a atenção para fragilidades persistentes nos processos de controlo e auditoria dos custos associados aos projectos extractivos, incluindo limitações institucionais, atrasos procedimentais e insuficiente capacidade técnica. Estas fragilidades aumentam o risco de que custos inflacionados ou indevidamente classificados sejam, na prática, aceites por omissão, reduzindo artificialmente a base tributável e adiando a materialização de receitas fiscais para o Estado.

As análises do CIP reforçam este alerta ao sublinhar que cada ano de atraso na auditoria dos custos do gás representa, não apenas uma perda potencial de receitas a curto prazo, mas um efeito permanente sobre a trajetória fiscal do Estado. Uma vez aceites, mesmo implicitamente, custos excessivos tendem a ser consolidados nos cálculos futuros de recuperação, tornando extremamente difícil a sua reversão posterior.

Num contexto em que as receitas do gás são frequentemente apresentadas no debate público e político como solução estrutural para os constrangimentos fiscais do país, a ausência de auditorias tempestivas compromete seriamente essa narrativa. Em vez de funcionarem como instrumento de fortalecimento das finanças públicas, os projectos de gás podem acabar por reproduzir dinâmicas de erosão fiscal, transferindo valores do Estado para os operadores privados de forma pouco transparente.

Embora a produção de gás natural tenha iniciado em 2022, é a partir de meados da presente década que se espera uma materialização progressiva e não automática de receitas líquidas para o Estado, associadas ao projecto Coral Sul FLNG, à medida que a recuperação dos elevados custos iniciais de investimento avança. No entanto, em 2026 este processo ocorre num contexto marcado por preços internacionais mais moderados, maior concorrência no mercado global de LNG e numa redução operacional do volume de produção, o que poderá limitar ou atrasar o ritmo de entrada efectiva de receitas fiscais. Este enquadramento reforça a centralidade das auditorias de custos, da disciplina fiscal e da transparência institucional para assegurar que a monetização do gás se traduza, efectivamente, em benefícios públicos sustentáveis.

1.4.4 Choques externos, preços internacionais e conflito em Cabo Delgado

O contexto internacional aponta para um cenário de maior oferta global de energia e pressão descendente sobre os preços do petróleo e do gás em 2026, reduzindo as margens de rentabilidade dos projectos extractivos e aumentando a sensibilidade dos investidores a factores de risco não-económicos. Este enquadramento externo torna os fluxos de investimento e financiamento mais selectivos, privilegiando países com maior previsibilidade institucional e menores riscos operacionais, como amplamente documentado por organismos internacionais.

Para além da dinâmica de preços e da evolução da oferta global, o ambiente energético internacional em 2026 permanece condicionado por tensões geopolíticas envolvendo grandes produtores e países sujeitos a regimes de sanções internacionais. Em Fevereiro de 2026, ataques militares conduzidos pelos Estados Unidos e por Israel contra o Irão vieram concretizar precisamente o tipo de episódio que este risco antecipava¹. Uma escalada directa envolvendo um dos principais actores energéticos do Médio Oriente, com potencial de disrupção nas rotas de transporte de gás natural liquefeito, nomeadamente através do Estreito de Ormuz, corredor crítico para exportações do Qatar e de outros produtores do Golfo Pérsico que competem directamente com os projectos moçambicanos.

Independentemente da trajetória específica deste conflito, cuja evolução permanece incerta à data de publicação deste documento, o episódio reforça estruturalmente a fragmentação do mercado energético e intensifica a valorização de fornecedores percebidos como politicamente estáveis e previsíveis. Este contexto tende a beneficiar actores com cadeias de abastecimento consolidadas, ao mesmo tempo que aumenta a selectividade dos investidores e compradores, penalizando países onde riscos de segurança, governação e previsibilidade institucional permanecem elevados.

Em Moçambique, este cenário internacional desfavorável interage directamente com a persistência do conflito armado em Cabo Delgado, elevando o risco-país percebido, encarecendo custos de financiamento, aumentando despesas com segurança e atrasando decisões de investimento. Para além do impacto directo sobre os projectos de gás, o conflito gera riscos reputacionais e institucionais que podem afectar a credibilidade do país no mercado internacional, com efeitos indirectos sobre a execução orçamental, a mobilização de financiamento externo e a materialização de receitas futuras do sector extractivo.

1.5 RISCO DE DUPLA SUBORDINAÇÃO: GABINETE DE REFORMAS E PROJECTOS ESTRUTURANTES E AS INSTITUIÇÕES REGULATÓRIAS DO SECTOR EXTRACTIVO

Em Fevereiro de 2025, o Presidente da República criou o Gabinete Central de Reformas e Projectos Estratégicos (GCRPE), através do Decreto Presidencial n.º 13/2025 de 17 de Março, uma estrutura com personalidade jurídica e autonomia administrativa, adstrita directamente à Presidência da República. Segundo o decreto, o GCRPE tem como missão “*assessorar o Presidente da República na formulação, coordenação e monitoramento das iniciativas estratégicas e reformas de grande impacto nacional*”, incluindo, especificamente, “*análise de contratos e concessões*” e “*monitoramento e avaliação do progresso de reformas e projectos estratégicos*”, sobretudo os ligados à “*exploração de recursos estratégicos*”.

A criação desta instituição introduz um potencial risco de dupla subordinação no sector extractivo. O GCRPE passa a ter competências de coordenação e supervisão sobre matérias que, legalmente, estão atribuídas a instituições regulatórias estabelecidas há mais de uma década, nomeadamente o Instituto Nacional de Petróleo (INP), o Instituto Nacional de Minas (INAMI), o Tribunal Administrativo (TA) e o Fundo Soberano de Moçambique, que têm gestão operacional atribuída ao Banco de Moçambique, com supervisão do Ministério das Finanças.

O potencial risco pode-se materializar através dos seguintes canais:

- Concorrência de competências na análise de contratos - o GCRPE assume funções de análise de contratos e concessões, competência que tradicionalmente é da tutela sectorial (MIREME) e dos reguladores técnicos (INP/INAMI). Isto cria

¹ Euronews. (2026, 28 de Fevereiro). EUA e Israel lançam ataques contra o Irão: o que sabemos até agora. Disponível em: <https://pt.euronews.com/2026/02/28/eua-e-israel-lancam-ataques-contra-o-irao-o-que-sabemos-ate-agora>. Acesso a 02 de Março de 2026.

ambiguidade sobre qual instância tem a palavra final em negociações com operadores do sector extractivo;

- Fragmentação da cadeia de comando - o GCRPE reporta directamente ao Presidente da República enquanto INP e INAMI reportam ao MIREME. Num cenário de divergência técnica entre o GCRPE e o MIREME, sobre termos de concessão ou fiscalização de custos recuperáveis, o operador privado pode beneficiar de incerteza sobre qual decisão prevalece;
- Risco de sobreposição na supervisão de reformas - o GCRPE coordena reformas estruturais, o que pode incluir reformas fiscais e regulatórias do sector extractivo, domínio onde o MIREME, o Ministério das Finanças e a Autoridade Tributária já têm competências definidas; e
- Vulnerabilidade do princípio da especialidade técnica - o coordenador executivo do GCRPE, João Machatine, é engenheiro civil de formação, sem experiência documentada em fiscalização de custos de petróleo e gás ou avaliação de contratos de partilha de produção. Ao contrário o INP tem (ou deveria ter) equipas técnicas especializadas para auditar custos recuperáveis.

Embora o GCRPE seja uma estrutura recente (criada em Março 2025), o RPCGE de 2024 já identificou fragilidades sistémicas na coordenação interinstitucional do sector extractivo. O TA reporta que, “*volvidos 3 anos, o regulador do sector (INP) continua sendo ignorado pelas concessionárias em relação a saldos de custos recuperáveis*”. A introdução de um novo actor com competências de coordenação (GCRPE), sem clara delimitação face ao INP, pode agravar esta fragmentação, especialmente se o GCRPE assumir posições divergentes da autoridade reguladora técnica.

Neste sentido, esta provável dupla subordinação pode ter implicações em 2026, destacando-se:

- a) Risco regulatório acrescido - operadores privados podem explorar a multiplicidade de interlocutores para “*forum shopping*”², procurando aprovações em instâncias menos exigentes tecnicamente;
- b) Atraso nas auditorias de custos - se o GCRPE e o INP divergirem sobre metodologias de avaliação de custos recuperáveis, a resolução de conflitos poderá exigir arbitragem presidencial, atrasando processos já críticos;
- c) Opacidade na cadeia de decisão - a existência de um Conselho de Coordenação do GCRPE, dirigido pelo Presidente, paralelo às estruturas de governação do Fundo Soberano e do MIREME, cria múltiplos centros de decisão sobre o mesmo fluxo de receitas.

1.5.1 Matriz de riscos prioritários do sector extractivo em 2026

Risco	Justificação económica	Probabilidade	Impacto	Principais medidas de mitigação
1. Escassez de divisas	Dependência de exportações extractivas e choques externos	Alta	Muito elevado	Gestão cambial transparente; reforço dos mecanismos de controlo aduaneiro e cambial
2. Opacidade das receitas do gás	Risco de decisões discricionárias e perda de confiança	Média–Alta	Muito elevado	Rastreabilidade pública; auditorias independentes
3. Atrasos nas auditorias	Erosão permanente da base tributária	Alta	Elevado	Calendário vinculativo de auditorias
4. Choques externos e preços	Queda de receitas e atrasos de investimento	Média–Alta	Elevado	Cenários conservadores; poupança contracíclica
5. Dupla subordinação institucional (GCRPE vs. INP/INAMI)	Criação de estrutura paralela de coordenação sem delimitação clara face a reguladores técnicos do extractivo; risco de fragmentação da cadeia de comando em contratos e auditorias	Média–Alta	Elevado	Clarificação normativa das competências; garantia de primazia técnica do INP em auditorias de custos; manutenção da independência do TA

² Prática de seleccionar estrategicamente, entre várias instâncias jurisdicionais ou administrativas com competências conflituosas ou sobrepostas, aquela que oferece maiores probabilidades de obter decisão favorável. No contexto regulatório, designa o risco de operadores privados explorarem a multiplicidade de interlocutores institucionais para obter aprovações menos exigentes ou criar incerteza sobre a autoridade competente. Ver: Black’s Law Dictionary (11ª ed., 2019); ou EITI, Guidance Note on Governance of Extractive Industries (2023).

1.6 IMPLICAÇÕES SOCIAIS, DE GÉNERO E LNOB

Os riscos associados ao sector extractivo não são neutros do ponto de vista social ou de género. Quando a gestão das receitas falha ou quando choques externos reduzem a capacidade fiscal do Estado, os custos do ajustamento recaem frequentemente sobre mulheres, jovens e comunidades rurais, reforçando desigualdades estruturais e comprometendo o princípio *Leave No One Behind*. A redução de receitas do gás poderá levar a cortes no programa de subsídio social, que beneficia maioritariamente mulheres chefe de família, agravando a pobreza feminina.

A escassez de divisas e os ajustamentos fiscais tendem a afectar de forma desproporcional mulheres, jovens e agregados chefiados por mulheres, através do aumento do custo de vida, da redução de serviços públicos e da precarização do emprego.

1.7 CONCLUSÃO

Em 2026, a indústria extractiva em Moçambique deixa de ser apenas um conjunto de promessas futuras e passa a constituir um teste concreto à capacidade do Estado de gerir recursos naturais sob condições adversas. Os riscos identificados neste relatório não são hipotéticos: estão ancorados em evidência empírica, em documentos oficiais e em tendências já observáveis no contexto macroeconómico, fiscal e institucional do país.

A combinação entre preços internacionais mais moderados, maior concorrência no mercado global de LNG, constrangimentos operacionais de produção e fragilidades persistentes de governação cria um ambiente em que a materialização de benefícios públicos a partir do gás natural está longe de ser garantida. Sem auditorias tempestivas dos custos, sem rastreabilidade efectiva das receitas e sem salvaguardas institucionais robustas para o Fundo Soberano, o risco de erosão fiscal e de uso discricionário de recursos extraordinários mantém-se elevado.

Neste contexto, o principal desafio para Moçambique em 2026 não reside na ausência de recursos naturais, mas na capacidade de transformar receitas extractivas em estabilidade macroeconómica, justiça fiscal e inclusão social. Falhar este teste poderá significar não apenas a perda de uma oportunidade histórica, mas a reprodução de ciclos de dependência, vulnerabilidade externa e desigualdade, com impactos duradouros sobre a coesão social e a credibilidade institucional do Estado, em contradição directa com os objectivos de desenvolvimento sustentável e com o princípio de *Leave No One Behind*.

1.8 REFERÊNCIAS

- Agência de Informação de Moçambique. (2025, 14 de Dezembro). *Banco de Moçambique recebe 109 milhões de dólares para operacionalização do Fundo Soberano*. Maputo: AIM. Disponível em: <https://aimnews.org/2025/12/14/banco-de-mocambique-recebe-109-milhoes-de-dolares-para-operacionalizacao-do-fundo-soberano/>. Acesso a 08 de Janeiro de 2026.
- Banco de Moçambique. (2025). *Fundo Soberano: Gestão operacional*. Maputo: Banco de Moçambique. Disponível em: <https://www.bancomoc.mz/pt/fundo-soberano/gestao-operacional/>. Acesso a 08 de Janeiro de 2026.
- Banco de Moçambique. (2025). *Informação institucional sobre o Fundo Soberano de Moçambique*. Maputo: BdM. Disponível em: <https://www.bancomoc.mz/>. Acesso a 08 de Janeiro de 2026.
- Centro de Integridade Pública. (2025, 15 de Maio). *Fundo Soberano de Moçambique: Governo omite no PESOE 2025 o destino de USD 165 milhões em receitas do gás (2022–2024)*. Maputo: CIP. Disponível em: <https://www.cipmoz.org/2025/05/15/fundo-soberano-de-mocambique-governo-omite-no-pesoe-2025-o-destino-de-usd-165-milhoes-em-receitas-do-gas-2022-2024/>. Acesso a 08 de Janeiro de 2026.
- Centro de Integridade Pública. (2025, 21 de Novembro). *O Governo já admitiu o que negou durante dois anos e o Governador do Banco de Moçambique*. Maputo: CIP. Disponível em: <https://www.cipmoz.org/2025/11/21/o-governo-ja-admitiu-o-que-negou-durante-dois-anos-e-o-governador-do-banco-de-mocambique/>. Acesso a 08 de Janeiro de 2026.
- Centro de Integridade Pública. (2025, 22 de Outubro). *Opacidade selectiva: o sector extractivo fala do social e cala-se sobre o fiscal*. Maputo: CIP. Disponível em: <https://www.cipmoz.org/2025/10/22/opacidade-selectiva-o-sector-extractivo-fala-do-social-e-cala-se-sobre-o-fiscal-uma-analise-de-cinco-anos-a-transparencia-em-mocambique/>. Acesso a 08 de Janeiro de 2026.
- Centro de Integridade Pública. (2025, 27 de Outubro). *Uma cronologia sobre o desvio anunciado do Fundo Soberano de Moçambique*. Maputo: CIP. Disponível em: <https://www.cipmoz.org/2025/10/27/uma-cronologia-soibre-o-desvio-anunciado-do-fundo-soberano-de-mocambique/>. Acesso a 08 de Janeiro de 2026.
- Centro de Integridade Pública. (2025, 4 de Março). *Perspectivas de governação para o ano 2025: Riscos a monitorar em ano de início de mandato do novo governo*. Maputo: CIP. Disponível em: <https://www.cipmoz.org/2025/03/04/perspectivas-de-governacao-para-o-ano-2025-riscos-a-monitorar-em-ano-de-inicio-de-mandato-do-novo-governo/>. Acesso a 08 de Janeiro de 2026.
- Centro de Integridade Pública. (2025, 8 de Abril). *Atrasos nas auditorias dos custos do gás podem sangrar os cofres do Estado*. Maputo: CIP. Disponível em: <https://www.cipmoz.org/2025/04/08/atrasos-nas-auditorias-dos-custos-do-gas-podem-sangrar-os-cofres-do-estado/>. Acesso a 08 de Janeiro de 2026.
- Economia & Mercado. (2025). *Standard Bank Moçambique alerta para o agravamento da escassez de divisas nos próximos meses*. Maputo: Economia & Mercado. Disponível em <https://www.economiaemercado.com/artigo/standard-bank-mocambique-alerta-para-o-agravamento-da-escassez-de-divisas-nos-proximos-meses>. Acesso a 07 de Janeiro de 2026.
- Fundo Soberano de Moçambique. (2025). *Portal oficial do Fundo Soberano – Receitas do gás e estrutura institucional*. Maputo: FSM. Disponível em: <https://fundosoberano.mz/>. Acesso a 08 de Janeiro de 2026.
- International Monetary Fund. (2019). *Fiscal Regimes for Extractive Industries: Design and Implementation*. Washington, DC: IMF. Disponível em: <https://www.imf.org/en/Publications/Policy-Papers/Issues/2019/08/12/Fiscal-Regimes-for-Extractive-Industries-Design-and-Implementation-47126>. Acesso a 08 de Janeiro de 2026.
- Ministério da Economia e Finanças. (2025). *Plano Económico e Social e Orçamento do Estado 2026 – Fundamentação*. Maputo: MEF. Disponível em: <https://www.mef.gov.mz/index.php/publicacoes/politicas/plano-economico-e-social-e-orcamento-do-estado-pesoe/pesoe-2026/2471-fundamentacao-pesoe-2026>. Acesso a 08 de Janeiro de 2026.
- Ministério da Economia e Finanças. (2025). *Relatório de Riscos Fiscais 2026*. Maputo: MEF. Disponível em: <https://www.mef.gov.mz/index.php/todas-publicacoes/instrumentos-de-gestao-economica-e-social/relatorios-de-riscos-ficais/2412-relatorio-de-riscos-fiscais-2026/file>. Acesso a 08 de Janeiro de 2026.
- Reuters. (2026). *Oil price survey*. Londres: Reuters. Disponível em: <https://www.reuters.com/markets/commodities/>. Acesso a 08 de Janeiro de 2026.
- Sasol. (2024). *Sasol em Moçambique – Publireportagem FACIM*. Joanesburgo: Sasol. Disponível em: https://society.sasol.com/wp-content/uploads/2024/09/PT_SASOL_-PUBLIREPORTAGEM-Ed_FACIM_R10.pdf. Acesso a 08 de Janeiro de 2026.
- Sasol. (2025). *Sasol inaugura fábrica integrada de processamento de hidrocarbonetos em Temane*. Disponível em: <https://society.sasol.com/mozambique-2/sasol-inaugura-fabrica-de-processamento-integrado-de-hidrocarbonetos-em-temane/>. Acesso a 08 de Janeiro de 2026.
- Tribunal Administrativo. (2024). *Relatório e Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2024 – Capítulo V: Indústrias Extractivas (PDF)*. Maputo: Tribunal Administrativo de Moçambique. Disponível em: <https://www.ta.gov.mz/api/api/Certificacao%20de%20contas/Relat%C3%B3rio%20e%20Parecer%20CGE/Relat%C3%B3rio%20e%20Parecer%20CGE%202024/Capitulo%20-%202005%20-%20Ind%C3%BAstrias%20Extractivas.pdf>. Acesso a 08 de Janeiro de 2026.
- U.S. Energy Information Administration. (2025). *Short-Term Energy Outlook (STEO)*. Washington, DC: EIA. Disponível em: <https://www.eia.gov/outlooks/steo/>. Acesso a 08 de Janeiro de 2026.
- World Bank. (2025). *Commodity Markets Outlook*. Washington, DC: World Bank. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/research/commodity-markets>. Acesso a 08 de Janeiro de 2026.

^[1]Centro de Integridade Pública. (2025, 4 de Março). *Perspectivas de governação para o ano 2025: Riscos a monitorar em ano de início de mandato do novo governo*. Maputo: CIP. Disponível em: <https://www.cipmoz.org/2025/03/04/perspectivas-de-governacao-para-o-ano-2025-riscos-a-monitorar-em-ano-de-inicio-de-mandato-do-novo-governo/>. Acesso a 08 de Janeiro de 2026.

^[2]Fundo Soberano de Moçambique. (2025). *Portal oficial do Fundo Soberano de Moçambique*. Maputo: FSM. Disponível em: <https://fundosoberano.mz/>. Acesso a 08 de Janeiro de 2026.

^[3]Agência de Informação de Moçambique. (2025, 14 de Dezembro). *Banco de Moçambique recebe 109 milhões de dólares para operacionalização do Fundo Soberano*. Maputo: AIM. Disponível em: <https://aimnews.org/2025/12/14/banco-de-mocambique-recebe-109-milhoes-de-dolares-para-operacionalizacao-do-fundo-soberano/>. Acesso a 08 de Janeiro de 2026

^[4]Banco de Moçambique. (2025). *Fundo Soberano: Gestão operacional*. Maputo: Banco de Moçambique. Disponível em: <https://www.bancomoc.mz/pt/fundo-soberano/gestao-operacional/>. Acesso a 08 de Janeiro de 2026.

^[5]Economia & Mercado. (2025). *Standard Bank Moçambique alerta para o agravamento da escassez de divisas nos próximos meses*. Maputo: Economia & Mercado. Disponível em <https://www.economiaemercado.com/artigo/standard-bank-mocambique-alerta-para-o-agravamento-da-escassez-de-divisas-nos-proximos-meses>. Acesso a 08 de Janeiro de 2026.

^[6]Centro de Integridade Pública. (2025, 27 de Outubro). *Uma cronologia sobre o desvio anunciado do Fundo Soberano de Moçambique*. Maputo: CIP. Disponível em: <https://www.cipmoz.org/2025/10/27/uma-cronologia-soibre-o-desvio-anunciado-do-fundo-soberano-de-mocambique/>. Acesso a 08 de Janeiro de 2026.

^[7]Tribunal Administrativo. (2024). *Relatório e Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2024 – Capítulo V: Indústrias Extrativas (PDF)*. Maputo: Tribunal Administrativo de Moçambique. Disponível em: <https://www.ta.gov.mz/api/api/Certificacao%20de%20contas/Relat%C3%B3rio%20e%20Parecer%20CGE/Relat%C3%B3rio%20e%20Parecer%20CGE%202024/Capitulo%20-%2005%20-%20Ind%C3%BAstrias%20Extractivas.pdf>. Acesso a 08 de Janeiro de 2026.



II CAPÍTULO

FINANÇAS PÚBLICAS



II CAPÍTULO

2. RISCOS A MONITORAR NAS FINANÇAS PÚBLICAS

Por: Teresa Boene e Gift Essinalo

As perspectivas de governação das Finanças Públicas em 2026 são condicionadas, por um lado, pela salvaguarda da sustentabilidade orçamental num contexto caracterizado por défices fiscais persistentes, pressão crescente sobre a tesouraria do Estado e níveis de endividamento que comprimem o espaço fiscal disponível para políticas públicas estruturantes. Por outro, são condicionadas pela necessidade de robustecer a credibilidade institucional, pela previsibilidade das políticas económicas e pela integridade dos processos de gestão pública, factores críticos para a estabilidade macroeconómica, para a ancoragem das expectativas dos agentes económicos e para a preservação da confiança dos parceiros de cooperação e investidores.

Neste quadro, o Sector Empresarial do Estado (SEE) assume um papel central, na medida em que os riscos fiscais que lhe estão associados recaem sobre as Finanças Públicas. O SEE constitui um canal de transmissão de pressões sobre as Finanças Públicas, quer por via de encargos explícitos, designadamente subsídios, recapitalizações e garantias executadas, quer por via de passivos contingentes e responsabilidades implícitas que, em última instância, recaem sobre o Estado enquanto accionista e garante de última instância da estabilidade económica e social.

É dentro deste perímetro que se identificam como riscos prioritários para a governação das Finanças Públicas: i) o agravamento do défice orçamental; ii) reestruturação da Dívida Pública; iii) a desvalorização cambial e; iv) o SEE.

A vulnerabilidade das Finanças Públicas, enquanto instrumento de materialização das políticas públicas, reduz a capacidade do Estado para responder, com previsibilidade e qualidade, às necessidades da população. Esta fragilidade traduz-se no enfraquecimento da capacidade do Governo para combater a pobreza e promover o crescimento inclusivo e sustentável, comprometendo, por conseguinte, a concretização de direitos básicos e a agenda de desenvolvimento sustentável, incluindo o princípio de “*Leave No One Behind*”.

2.1 PRINCIPAIS RISCOS E VULNERABILIDADES PARA 2026

A seguir apresentam-se os principais riscos e vulnerabilidades a monitorar em 2026, identificados segundo a sua probabilidade de ocorrência, o seu potencial impacto sobre as Finanças Públicas e sobre a implementação de políticas públicas e as respectivas propostas de medidas de mitigação. Estes riscos traduzem fragilidades persistentes da arquitectura orçamental, da disciplina fiscal, da gestão do investimento e da governação institucional, com capacidade efectiva de degradar o ambiente económico, aumentar os custos de financiamento, reduzir a qualidade dos serviços públicos e comprometer a concretização de objectivos de desenvolvimento sustentável.

2.2 RISCO DE AGRAVAMENTO DO DÉFICE ORÇAMENTAL

O agravamento do défice orçamental constitui um dos principais riscos para as Finanças Públicas em 2026, num contexto marcado por limitações estruturais na mobilização de receitas, elevada rigidez da despesa pública (sobretudo salários e encargos da dívida), forte exposição a choques climáticos e uma crescente pressão para financiamento de políticas sociais e investimento público.

No Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) 2026, o Governo fixou um défice fiscal de cerca de 113.664,9 milhões de Meticais, equivalente a 7% do PIB. Todavia, a concretização desta meta revela-se vulnerável face a factores que podem ampliar a despesa e, simultaneamente, reduzir a arrecadação fiscal.

Um dos principais canais de materialização do risco reside na insuficiente capacidade orçamental para acomodar cheias e inundações. O instrumento de seguro climático em vigor incide sobretudo sobre seca e ciclones, deixando uma lacuna relevante

na cobertura de eventos de inundação, que se mantêm entre os choques mais recorrentes. Neste cenário, a prontidão, a resposta, a recuperação e a reconstrução tendem a recair directamente sobre o Orçamento do Estado, através de dotações de contingência e de reprogramações durante a execução. Para 2026, a dotação de contingência situa-se em cerca de 2.532,2 milhões de Meticais, valor que se revela desajustado face às estimativas preliminares dos danos associados às inundações ocorridas entre 9 e 18 de Janeiro do corrente ano, apontadas em mais de USD 644 milhões, equivalentes a aproximadamente 40.894,0 milhões de Meticais. A diferença entre a magnitude potencial do choque e a reserva orçamental disponível é, por conseguinte, muito elevada, o que aumenta a probabilidade de desvios significativos face à meta do défice.

A pressão não se limita ao lado da despesa. Cheias e inundações afectam a actividade económica, interrompem cadeias produtivas e logísticas e reduzem a capacidade contributiva de famílias e empresas, com reflexos na colecta de IVA, direitos aduaneiros, IRPC, IRPS e contribuições sociais. Forma-se, assim, um choque duplo: aumento das necessidades de despesa pública, num momento em que a base fiscal enfraquece, o que tende a ampliar o défice e a acelerar a acumulação de atrasados, sobretudo se a resposta orçamental depender de ajustamentos *ad hoc* e de reorientações de despesa sem critérios transparentes de prioridade.

Um segundo factor de risco decorre da trajectória recente de donativos e de financiamento externo concessionário. A reconfiguração recente da ajuda externa mostra que vários países - como Suécia³, Reino Unido, a Suíça, a Alemanha, a França e os Países Baixos⁴ - estão a reduzir o seu volume de ajuda externa para os países africanos, incluindo Moçambique. Neste contexto, a materialização do PESOE 2026 fica condicionada à capacidade do país para mobilizar recursos de outras fontes alternativas. Nestas condições, o recurso acrescido à dívida interna surge como solução de curto prazo, com efeitos previsíveis sobre o custo de financiamento, a pressão sobre as taxas de juro, o risco de refinanciamento e o efeito de afastamento do crédito ao sector privado, o que, por sua vez, pode afectar o crescimento, a receita e sustentabilidade orçamental.

Probabilidade: Média-Alta

A probabilidade de materialização deste risco é classificada como média alta porque, apesar das iniciativas em curso para reforço da arrecadação fiscal, a base tributária de Moçambique continua vulnerável a choques climáticos, que comprimem a produção económica e comprometem cadeias produtivas. Estes fenómenos reduzem transacções formais e diminuem a capacidade contributiva de famílias e empresas, afectando directamente a arrecadação de receitas. Em simultâneo, os eventos climáticos aumentam a necessidade de financiamento público imediato para resposta, recuperação e reconstrução de infraestruturas e serviços essenciais. Por outro lado, a dependência de ajuda externa pode amplificar este quadro, dado que a reconfiguração geopolítica actual tem levado parte dos parceiros de apoio programático a reorientar prioridades, reduzindo a margem de assistência aos países receptores. Esta tendência pode impactar negativamente os orçamentos dos países beneficiários e elevar a probabilidade de materialização do risco.

Impacto: Médio-Alto.

O impacto tende a ser médio alto, uma vez que o agravamento do défice deteriora a posição fiscal, fragiliza indicadores de sustentabilidade e eleva a percepção de risco por parte de credores, com potenciais efeitos sobre custos de financiamento e condições de refinanciamento. Em paralelo, a expansão do défice pode traduzir-se em restrição de tesouraria e em subfinanciamento de sectores sociais, num contexto em que o PESOE 2026 já evidencia compressões relativas em rubricas sensíveis, como a saúde, face a 2025. A pressão acrescida decorrente de inundações pode intensificar cortes discricionários, precisamente onde o impacto social é mais severo, sobretudo porque a estrutura da despesa apresenta rigidez elevada: salários e remunerações, em conjunto com o serviço da dívida, absorvem mais de 85% do total de receitas do Estado, reduzindo a margem para ajustes sem afectar prestações essenciais.

Tanto a pressão crescente, decorrente do serviço da Dívida Pública, como os impactos dos choques climáticos sobre as Finanças Públicas colocam em risco a integridade e a função do Fundo Soberano de Moçambique. A necessidade de mobilizar recursos extraordinários para cobrir défices orçamentais e despesas emergenciais pode levar a uma utilização do fundo para fins distintos daqueles previstos legalmente, comprometendo a sua capacidade de servir como instrumento de estabilização macroeconómica

3 MOZTIMES. (2025, 22 de Dezembro). *Suécia retira ajuda a Moçambique e canaliza fundos para a reconstrução da Ucrânia*. MozTimes. <https://moztimes.com/suecia-retira-ajuda-a-mocambique-e-canaliza-fundos-para-a-reconstrucao-da-ucrania/>

4 Lahiri, I. (2025, 30 de Março). *Da Finlândia ao Reino Unido, os países europeus estão a reduzir a ajuda. O que é que isso significa para os fundos climáticos?* Euronews. <https://pt.euronews.com/green/2025/03/30/da-finlandia-ao-reino-unido-os-paises-europeus-estao-a-reduzir-a-ajuda-o-que-e-que-isso-si>

e de apoio a investimentos estratégicos de longo prazo. Esta situação aumenta a vulnerabilidade fiscal do país, reduz a margem de manobra do Governo perante novos choques e potencia riscos de comprometimento da sustentabilidade orçamental, reforçando, assim, o círculo de pressão sobre o défice fiscal.

2.3 PROPOSTA DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Para reduzir a probabilidade e o impacto, impõe-se a institucionalização de um quadro de financiamento do risco de desastres com três pilares, a saber: o primeiro - reforço e clarificação da dotação de contingência, com regras de activação, tectos e reporte público; o segundo – e; o terceiro ... expansão do seguro paramétrico para incluir cheias e inundações, com gatilhos objectivos e desembolso célere; (...)

A par disto, a execução da despesa de emergência deve obedecer a salvaguardas de integridade, com publicitação tempestiva de contratos, beneficiários e execução física, de modo a proteger recursos escassos e impedir que a urgência se converta em oportunidade para má gestão.

Lista curta de fornecedores de bens e serviços emergenciais para servir de uma base credível de modo a evitar concursos pouco transparentes em épocas de emergências.

Implementar uma gestão transparente dos recursos públicos de modo a ganhar a confiança da população como um dos mecanismos de melhorar a capacidade de arrecadação de receitas.

2.4 RISCO DE RESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

A trajectória ascendente dos encargos com a dívida, sobretudo da dívida interna, eleva o risco de uma eventual reestruturação caso o Estado enfrente dificuldades em honrar os compromissos nos termos e prazos acordados. A combinação entre défices persistentes, elevado custo de financiamento doméstico e pressão sobre a liquidez pode conduzir a situações de tensão financeira, obrigando à renegociação de prazos, taxas de juro ou condições contratuais com credores internos e externos. Uma reestruturação, ainda que preventiva ou selectiva, tenderia a sinalizar fragilidade fiscal, afectando a percepção de risco soberano, encarecendo o financiamento futuro e impondo custos reputacionais significativos ao país. Assim, o actual padrão de crescimento da dívida, e do seu serviço, não apenas agrava os encargos orçamentais, como também aumenta a probabilidade de ajustamentos forçados na estratégia de gestão da dívida pública.

Probabilidade: Alta

A probabilidade de incremento dos custos do endividamento público e de eventual necessidade de reestruturação é elevada. Justifica-se pela necessidade de recursos adicionais para acomodar despesas associadas a choques climáticos, num contexto de redução de ajuda externa e de um enquadramento macroeconómico marcado por escassez de divisas, com efeitos adversos sobre a actividade do sector privado. Perante estas restrições, o Governo tenderá a recorrer de forma crescente ao financiamento doméstico, num mercado financeiro relativamente estreito, o que pressiona as taxas de juro e aumenta os encargos futuros com o serviço da dívida.

Impacto: Alto

O impacto de uma reestruturação é elevado na medida em que a mesma afectaria a credibilidade do país, reduzindo, consequentemente, o acesso ao financiamento externo e interno e o custo futuro do endividamento. A deterioração da confiança poderia, igualmente, provocar pressão cambial, aumento da inflação e desaceleração económica, amplificando os desafios fiscais então existentes.

2.5 PROPOSTAS DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

A mitigação do risco de reestruturação passa por uma consolidação fiscal credível e por uma gestão transparente da dívida pública. Por um lado, importa reforçar a mobilização de receitas internas, incluindo uma administração rigorosa e responsável dos benefícios fiscais, de modo a reduzir perdas de receita e a ampliar a base tributária efectiva. Por outro lado, impõe-se uma contenção e racionalização gradual do crescimento da despesa pública, com foco na eficiência e na priorização, para estabilizar, e progressivamente reduzir, os défices orçamentais, evitando a sua perpetuação a níveis incompatíveis com a sustentabilidade da dívida. Em segundo lugar, deve-se priorizar, sempre que possível, o recurso a financiamento externo concessional e, em paralelo, alongar a maturidade média da dívida interna, reduzindo o risco de refinanciamento e suavizando o perfil de amortizações.

Por fim, a redução da dominância fiscal assume relevância central, por permitir que a política monetária seja orientada primordialmente para a estabilidade de preços e para a ancoragem das expectativas, em vez de ficar subordinada às necessidades de financiamento do Estado. Neste quadro, uma coordenação estreita entre política fiscal e política monetária contribuiria para mitigar pressões excessivas sobre as taxas de juro, salvaguardar a liquidez do sistema financeiro e reforçar a estabilidade macroeconómica.

2.6 RISCO DE DESVALORIZAÇÃO CAMBIAL

Moçambique atravessa uma crise cambial de elevada intensidade, marcada por escassez persistente de divisas, em particular de dólar norte americano, no mercado formal⁵. Esta restrição traduz-se na acumulação de facturas pendentes e na dificuldade crescente das empresas em aceder a moeda estrangeira para liquidar compromissos externos. Neste contexto, a taxa de câmbio oficial tem permanecido, em larga medida, contida por mecanismos administrativos e por intervenções que não acompanham a pressão efectiva da procura, enquanto o mercado paralelo reflecte um câmbio mais elevado, incorporando um prémio de escassez e uma percepção acrescida de risco. O desalinhamento entre o circuito formal e o informal reforça incentivos à arbitragem. Agentes detentores de divisas preferem transacionar no mercado paralelo onde o preço é mais atractivo e o ganho é imediato, o que reduz ainda mais a liquidez do mercado oficial e aprofunda a segmentação.

A escassez de divisas constitui, assim, um dos principais vectores de risco macroeconómico e fiscal, numa economia estruturalmente dependente de importações e com base exportadora estreita. A insuficiência de moeda estrangeira no mercado formal limita a importação de bens intermédios e finais essenciais, afecta a continuidade dos ciclos produtivos e condiciona o emprego. Ao mesmo tempo intensifica pressões sobre custos, prazos de entrega e capacidade de planeamento das empresas.

Um elemento central que ajuda a explicar a cautela do Banco Central na flexibilização cambial é o enquadramento da política monetária num regime de metas de inflação, orientado para manter a inflação em níveis estáveis, preferencialmente abaixo de dois dígitos. Todavia, esta opção torna-se operacionalmente incoerente quando coexiste com a tentativa de manter, em simultâneo, as taxas de juro baixas e uma taxa de câmbio artificialmente estabilizada num ambiente de escassez de divisas. Os instrumentos disponíveis não permitem sustentar estes objectivos sem custos crescentes e sem acumulação de desequilíbrios macroeconómicos a médio e longo prazo.

Neste âmbito, o risco de desvalorização decorre da tensão entre a realidade do mercado cambial e a taxa administrada. Embora a curto prazo o Banco Central possa adiar a correcção através de intervenções no mercado, racionamento de divisas e medidas administrativas, preservando uma aparência de estabilidade. Porém, à medida que estas intervenções perdem intensidade, ou se tornam menos eficazes, a oferta efectiva de divisas no mercado formal fica ainda mais comprimida e uma parcela crescente das transacções migra para o circuito informal, onde a taxa paralela se afirma como referência prática para preços, contratos e expectativas. Com o alargamento do prémio de escassez e a deterioração da confiança na taxa oficial aumenta a probabilidade de um ajustamento cambial para limitar custos macroeconómicos, seja por via de um relaxamento gradual e controlado do regime,

⁵ Para mais leia Boene, T. (2025, 13 de agosto). Moçambique entre a estabilidade cambial e o mercado paralelo: Quem paga a conta? Centro de Integridade Pública. <https://www.cipmoz.org/wp-content/uploads/2025/08/Mocambique-Entre-a-Estabilidade-Cambial-e-o-Mercado-Paralelo-Quem-Paga-a-Conta-1.pdf>

seja por via de uma correcção mais brusca, quando se esgotam os mecanismos de contenção e se torna impossível sustentar a taxa administrada sem comprometer reservas, actividade económica e credibilidade da política monetária.

Probabilidade: Média-alta

A probabilidade de uma desvalorização da moeda a curto prazo é média. O Banco Central pode, por algum tempo, continuar a sustentar uma taxa de câmbio artificial, através de mecanismos de intervenção e controlo. Ainda assim, esta estratégia tende a perder fôlego à medida que os seus custos macroeconómicos tendem a piorar, o que pode levar, a médio prazo, a um relaxamento gradual e a uma maior flexibilidade cambial.

Neste horizonte, o risco torna-se mais elevado porque a manutenção prolongada de uma taxa artificial tende a aprofundar desequilíbrios, a pressionar o mercado de divisas e a agravar distorções na economia, sobretudo se se esgotarem os instrumentos usados para conter a tensão cambial e a escassez de moeda externa.

Impacto: Alta

A adopção de um relaxamento da taxa de câmbio, como medida para corrigir o desalinhamento entre o mercado formal e o informal e reduzir os incentivos à venda de divisas no circuito paralelo, pode produzir um efeito colateral relevante - a aceleração do nível geral de preços. Este risco decorre da elevada dependência de importações em bens essenciais, como combustíveis, medicamentos e cereais, que hoje beneficiam, em grande medida, do financiamento à taxa de câmbio formal.

O sector dos combustíveis funciona como principal amplificador devido à sua capacidade de contaminar a economia, através de efeitos de segunda ordem sobre transportes, logística e a estrutura de custos das empresas. A transmissão para os preços pode ocorrer de forma rápida e generalizada, comprimindo o poder de compra das famílias e sobre a despesa pública, tanto por via de ajustamentos remuneratórios como pelo aumento dos custos de aquisição de bens e serviços pelo Estado.

2.7 PROPOSTAS DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

A mitigação da escassez de divisas passa por um ajustamento do regime cambial no sentido de o tornar efectivamente mais flexível, com uma banda explícita e tectos operacionais, suportados por regras transparentes de intervenção e por um calendário previsível de ajustamento, de modo a aproximar o preço da moeda das condições de mercado, reduzir a arbitragem entre o circuito formal e o informal e reabsorver uma parcela relevante das transacções para o sistema financeiro.

No plano estrutural, a redução da vulnerabilidade externa depende da diversificação e expansão da base exportadora. Isso passa por medidas concretas para acelerar reembolsos fiscais a exportadores, reduzir custos logísticos, assegurar energia e transportes fiáveis, simplificar procedimentos aduaneiros e promover encadeamentos produtivos com potencial exportador, para além de uma gestão prudente de importações públicas e de contratos que pressionem a procura de divisas.

2.8 RISCO DO SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO

A configuração actual dos modelos de nomeação e selecção de quadros dirigentes no Sector Empresarial do Estado (SEE) evidencia fragilidades estruturais ao nível da governação corporativa. Entre os fenómenos mais críticos associados a esta realidade destaca-se o das denominadas *portas giratórias*⁶, um processo marcado pela circulação recorrente de titulares de cargos políticos ou de confiança partidária para posições de administração em empresas públicas e participadas.

Esta prática introduz distorções significativas nos sistemas de gestão, compromete a autonomia técnica dos órgãos sociais e eleva os custos operacionais. Uma das posições mais vulneráveis a este padrão é a do Administrador Não Executivo, cujo papel, no plano internacional, está associado ao reforço da supervisão estratégica, à promoção do rigor na gestão de riscos e à prestação de aconselhamento especializado, orientado para a sustentabilidade e a criação de valor de longo prazo. No contexto nacional, porém, a operacionalização desta figura tem-se desviado, com frequência, da sua matriz funcional de referência, assumindo contornos que indiciam, sobretudo, lógicas de acomodação político-partidária, em detrimento da independência e da qualificação técnica esperadas.

A ausência de critérios transparentes e objectivos para a selecção, nomeação, recondução e avaliação de desempenho dos membros dos Conselhos de Administração cria um ambiente permissivo à captura político-partidária dos órgãos de gestão, fragiliza os mecanismos de responsabilização, individual e coletiva, e normaliza a rotação de quadros sem base em mérito comprovado.

Probabilidade: alta

A falta de critérios claros, transparentes e publicamente verificáveis para seleccionar e nomear dirigentes com base em competências e idoneidade, mantém o sistema vulnerável à repetição de portas giratórias. Assim, as nomeações, sobretudo para Administrador Não Executivo, tendem a continuar a seguir decisões discricionárias, muitas vezes assentes em confiança política ou partidária, e não em mérito demonstrado, independência de juízo e adequação técnica ao cargo.

Impacto: médio-alto

A captura dos órgãos sociais enfraquece a gestão das empresas públicas. As decisões perdem qualidade, os custos aumentam e crescem os riscos de integridade, incluindo conflitos de interesse e opções que não servem o interesse público. Além de resultar em que indivíduos menos qualificados ocupem tais posições, pode conduzir ao fraco desempenho operacional e financeiro e em despesas evitáveis. Quando o desempenho se deteriora, o impacto não se circunscreve apenas à empresa, mas também às Finanças Públicas. O Estado acaba por suportar perdas, seja por recapitalizações, garantias accionadas ou outras obrigações que surgem como passivos contingentes. A ausência de dados públicos sobre perfis, processos e avaliações limita a medição por empresa, mas a dimensão do fenómeno e a exposição do erário público sustentam esta classificação.

6 Para mais leia Essinalo, G. (2024, 21 de julho). *Portas giratórias: A nomeação de ex-dirigentes partidários para cargos em empresas públicas e participadas representa um risco de financiamento político ilícito*. Centro de Integridade Pública. <https://www.cipmoz.org/wp-content/uploads/2024/07/Portas-giratorias.pdf>

2.9 PROPOSTA DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

No SEE o concurso para a integração nos órgãos de direcção e de administração deve assumir relevância superior. Está em causa a gestão de património público, a afectação de recursos colectivos e a exposição directa do erário público a riscos financeiros, reputacionais e de integridade. A selecção e nomeação discricionária de órgãos de direcção representa um risco potencial para amplificar fenómenos de captura político-partidária, conflitos de interesse e distorções na gestão das empresas públicas.

A mitigação desta fragilidade passa pelo desenho e implementação de um quadro institucional e de governação do SEE robusto. O quadro deve estar ancorado em critérios transparentes, competitivos e publicamente verificáveis para selecção, nomeação e recondução de administradores, executivos e não executivos. Deve assentar em requisitos objectivos de idoneidade, competência e adequação ao cargo, valorizando experiência profissional demonstrável, habilitações académicas relevantes, conhecimento sectorial, independência de juízo e histórico de integridade.

Para operacionalizar estes princípios impõe-se a realização de concursos públicos ou procedimentos abertos e concorrenciais para a selecção de candidatos. Deve haver uma publicitação dos perfis funcionais, das fases do processo e da composição dos júris bem como a fundamentação pública das decisões de nomeação, garantindo a rastreabilidade e a justificação face aos critérios pré-definidos.

Paralelamente, para titulares e ex-titulares de cargos políticos de elevada responsabilidade, impõe-se a criação de um instrumento normativo que estabeleça um período de nojo obrigatório, de modo a reduzir incentivos a trocas de favores, prevenir a promiscuidade institucional e proteger a autonomia técnica das empresas públicas. Este período de impedimento temporário para o exercício de funções em órgãos de administração do SEE deve ser claramente definido e funcionar como uma barreira ética e legal à circulação recorrente entre a política e a gestão pública empresarial.

2.10 IMPLICAÇÕES DOS RISCOS DAS FINANÇAS PÚBLICAS PARA A IGUALDADE DE GÉNERO E O PRINCÍPIO LEAVE NO ONE BEHIND

Os riscos associados às Finanças Públicas produzem implicações sociais relevantes e comprometem, por via directa e indirecta, a trajectória de cumprimento da Agenda 2030, com incidência particular nos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), mais especificamente para os ODS 1 - Erradicação da Pobreza, ODS 3 - Saúde e Bem-Estar, ODS 4 - Educação de Qualidade, ODS 5 - Igualdade de Género, ODS - 6 Água Potável e Saneamento e ODS 10 - Redução das Desigualdades.

O subfinanciamento persistente dos sectores sociais, em particular saúde, educação e água e saneamento, produz impactos distributivos assimétricos, afectando de forma desproporcionada as mulheres e agravando desigualdades de género e territoriais, com maior penalização das comunidades rurais face às urbanas. Este efeito materializa-se tanto pela redução da cobertura e da qualidade dos serviços públicos, como pela intensificação do trabalho de cuidado não remunerado, que recai maioritariamente sobre mulheres e raparigas.

Em paralelo, a escassez de divisas e os ajustamentos fiscais tendem a amplificar vulnerabilidades pré-existentes. A deterioração do poder de compra, associada ao aumento do custo de vida, a compressão de despesas sociais e a precarização do emprego afectam com maior intensidade mulheres, jovens e agregados familiares chefiados por mulheres, enfraquecendo o princípio *Leave No One Behind* e reduzindo a capacidade de mobilidade social dos grupos estruturalmente mais expostos ao risco.

2.11 REFERÊNCIAS

Ministério das Finanças. (2025). Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) 2026. Disponível em: <https://www.mef.gov.mz>.

MOZTIMES. (2025, 22 de Dezembro). Suécia retira ajuda a Moçambique e canaliza fundos para a reconstrução da Ucrânia. MozTimes. <https://moztimes.com/suecia-retira-ajuda-a-mocambique-e-canaliza-fundos-para-a-reconstrucao-da-ucrania/>

Lahiri, I. (2025, 30 de Março). Da Finlândia ao Reino Unido, os países europeus estão a reduzir a ajuda. O que é que isso significa para os fundos climáticos? Euronews. <https://pt.euronews.com/green/2025/03/30/da-finlandia-ao-reino-unido-os-paises-europeus-estao-a-reduzir-a-ajuda-o-que-e-que-isso-si>

Boene, T. (2025, 13 de agosto). Moçambique entre a estabilidade cambial e o mercado paralelo: Quem paga a conta? Centro de Integridade Pública. <https://www.cipmoz.org/wp-content/uploads/2025/08/Mocambique-Entre-a-Estabilidade-Cambial-e-o-Mercado-Paralelo-Quem-Paga-a-Conta-1.pdf>

Essinalo, G. (2024, 21 de julho). Portas giratórias: A nomeação de ex-dirigentes partidários para cargos em empresas públicas e participadas representa um risco de financiamento político ilícito. Centro de Integridade Pública. <https://www.cipmoz.org/wp-content/uploads/2024/07/Portas-giratorias.pdf>



III CAPÍTULO

CONTRATAÇÃO PÚBLICA



III CAPÍTULO

3. RISCOS A MONITORAR NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- Entre escassez financeira, emergência e reconfiguração do poder económico

Por: Milagrosa Calangue

O ano de 2026 inicia-se sob forte pressão para a contratação pública em Moçambique. A redução do financiamento externo, sobretudo no sector da saúde, os impactos de eventos climáticos extremos, o contexto político de consolidação de poder, no segundo ano de mandato presidencial, e o elevado nível da dívida do Estado aos fornecedores criam um ambiente de risco acrescido.

O processo de contratação pública, *procurement* público, que representa uma das maiores fatias da despesa do Estado⁷, nunca é apenas um exercício técnico de aquisição de bens e serviços. É também um espaço de disputa económica, de redistribuição de oportunidades e, em contextos de escassez de recursos e reconfiguração de poder, aumentam as vulnerabilidades relacionadas com concentração de contratos, uso recorrente de procedimentos excepcionais e fragilização dos mecanismos de controlo.

A prevista centralização das aquisições do Estado constitui outro ponto sensível. Embora, em teoria, possa gerar ganhos de eficiência, também pode concentrar poder decisório e criar riscos de captura institucional, caso não existam salvaguardas adequadas de transparência e supervisão.

Neste contexto, são analisados cinco riscos principais para o sistema de contratação pública: (i) risco de bloqueio na contratação pública de medicamentos, face à escassez de financiamento; (ii) risco de reconfiguração e captura das redes de poder no *procurement* público; (iii) os riscos associados à centralização das aquisições do Estado no âmbito da contratação pública electrónica; (iv) risco do uso abusivo do ajuste directo em contextos de emergência; e (v) o risco de encarecimento dos contratos públicos devido ao incumprimento contratual por parte do Estado. A análise dos riscos irá incluir a avaliação da sua probabilidade e impacto, e apontar medidas de mitigação, integrando de forma transversal a perspectiva de género.

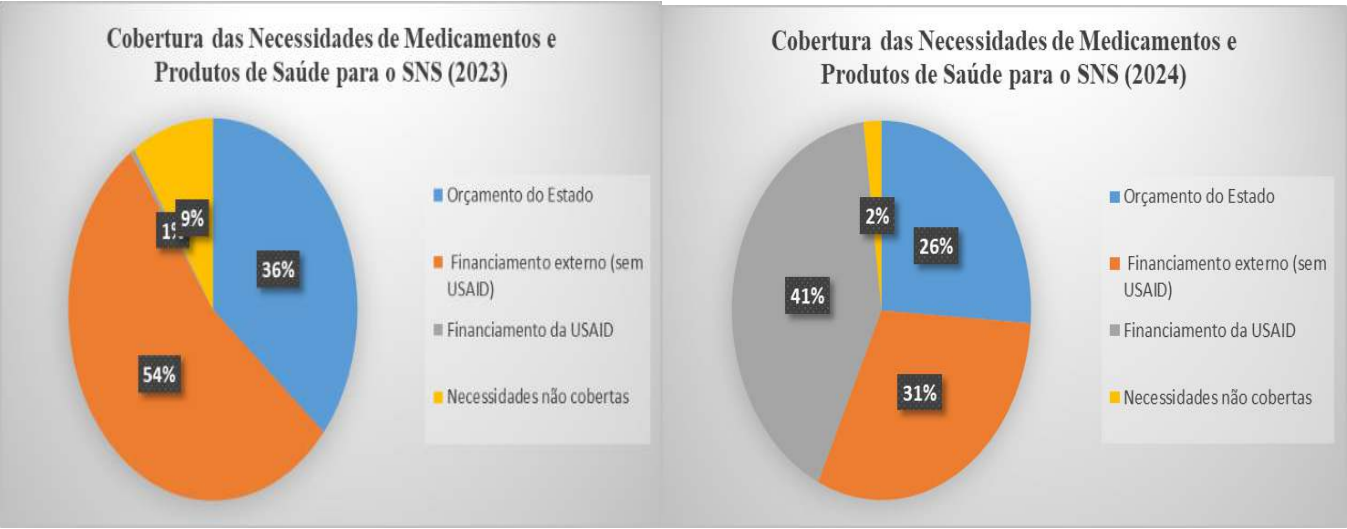
3.1 ESCASSEZ DE FINANCIAMENTO E RISCO DE BLOQUEIO NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE MEDICAMENTOS

A cadeia de abastecimento de medicamentos no Sistema Nacional de Saúde (SNS) depende directamente da regularidade e previsibilidade dos processos de contratação pública. Nos últimos anos, essa capacidade foi sustentada maioritariamente por financiamento externo, o que expõe o sistema a rupturas sempre que esses recursos diminuem.

Tal como ilustrado nos gráficos abaixo, em 2023 e 2024 mais da metade das necessidades foi coberta por financiamento externo. O Orçamento do Estado (OE) assegurou uma parcela minoritária. De acordo com os dados que constam do Relatório Anual de Actividades de 2024 do Centro de Medicamentos e Artigo Médicos, IP (CMAM), em 2023, as necessidades do sector em medicamentos e produtos de saúde foram estimadas em 23,3 mil milhões de meticais. No entanto, o OE alocou apenas 8,4 mil milhões de meticais, o equivalente a 36% das necessidades, enquanto o financiamento externo contribuiu com 12,8 mil milhões de meticais, correspondentes a 54%. Em 2024, o padrão manteve-se: as necessidades situaram-se em 21,5 mil milhões de meticais, o financiamento interno cobriu apenas 5,6 mil milhões (26%) e o financiamento externo assegurou 15,5 mil milhões de meticais, ou seja, 72%.

⁷ De acordo com o World Bank Group & Department for International Development (2020), pelo menos 33% da despesa pública em Moçambique, correspondente a aproximadamente 15% do Produto Interno Bruto, é alocada à aquisição de bens e serviços e à contratação de empreitadas de obras públicas. Documento disponível em: Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/35388/Main-Report.pdf?sequence=1>.

Gráficos 1&2: Cobertura das Necessidades de Medicamentos e Produtos de Saúde para o SNS (2023-2024)



Fonte: Elaboração da autora com base em dados do Centro de Medicamentos e Artigo Médicos, IP., 2025

Durante anos, a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID) desempenhou um papel determinante no sector da saúde. Só em 2024, a agência financiou cerca de 8,8 mil milhões de meticais, equivalentes a 41% das necessidades reais de medicamentos e produtos de saúde do SNS, após uma contribuição residual em 2023 estimada em 114 milhões de meticais (equivalente a 1% da cobertura das necessidades nesse período), direcionada aos serviços de transporte de medicamentos e produtos de saúde.

Importa ainda referir que a contratação pública de serviços de logística e transporte de medicamentos e produtos de saúde, em todo o país, era assegurada através do projecto CHEGAR (*Commodities for Health: Ensuring Guaranteed Access and Reliability*), igualmente financiado pela USAID⁸. Assim, a retirada deste apoio cria um défice de financiamento que sustentava uma parte crítica das compras públicas, num contexto em que o orçamento interno não demonstra capacidade para absorver uma parcela significativa das despesas com medicamentos e produtos de saúde.

Por sua vez, a cooperação sueca, através da Agência Sueca de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional (Sida), canalizou, entre 2020 e 2025, um montante estimado em cerca de 3,1 mil milhões de meticais para programas de população e saúde reprodutiva, com impacto directo na expansão do acesso das mulheres a serviços de planeamento familiar, saúde materna e cuidados de saúde sexual⁹.

Tabela 1: Contribuição da Cooperação Sueca (Sida) para Programas Populacionais e de Saúde Reprodutiva (2020–2025)

Ano	Montante do financiamento (em milhões de Meticais)
2020	388,8
2021	686,3
2022	396,5
2023	435,5
2024	511,2
2025	665,7
Valor Total	3.084,3

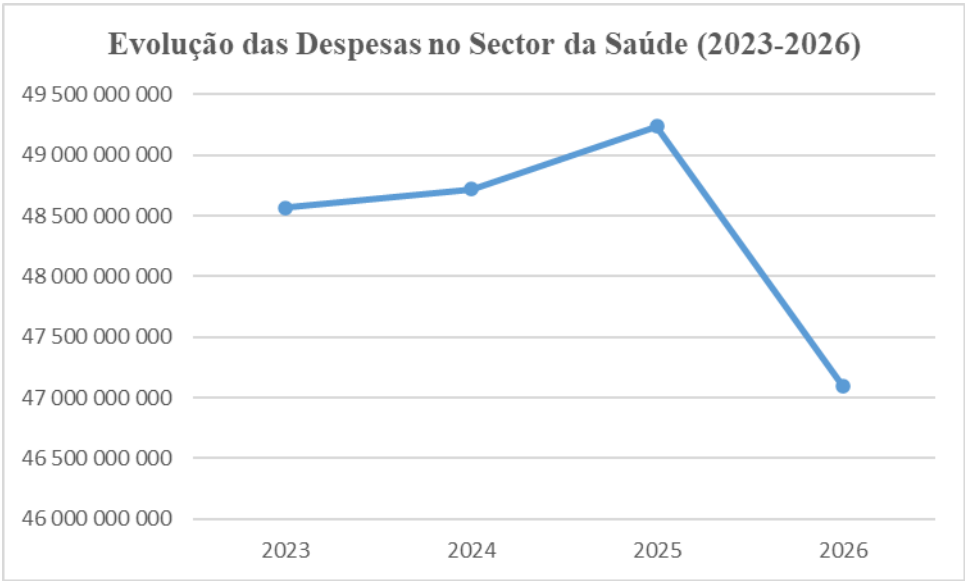
Fonte: Elaboração da autora com base em dados disponíveis na *Openaid*.

8 Centro de Medicamentos e Artigos Médicos (CMAM), IP. (2025). *Relatório Anual de Actividades de 2024*. Disponível em: <https://www.cmam.gov.mz/relatorio-anual-de-actividades-2024/>. [Acessado em: 15 de Janeiro de 2026].

9 <https://www.sida.se/en/about-sida/openaid-transparent-development-cooperation>

Com a suspensão da ajuda da USAID e o encerramento progressivo da Sida, o sistema entra em 2026 sem uma fonte alternativa claramente estruturada para compensar este vazio. Ao mesmo tempo, o orçamento do sector da saúde sofre uma redução face a 2025 (veja o gráfico 3 abaixo).

Gráfico 1: Evolução das Despesas no Sector da Saúde (2023-2026)



Fonte: PESOE, 2026

Assim, a escassez de financiamento não reduz apenas a capacidade de compra, mas também leva a intensificação da disputa entre fornecedores pelos poucos contratos disponíveis. Essa pressão pode aumentar o risco de conflito de interesses e concentração de contratos em operadores economicamente mais robustos ou politicamente melhor posicionados.

Adicionalmente, menos concursos e menor previsibilidade contratual tendem a gerar atrasos nos processos de adjudicação, elevando o risco de atrasos na importação de medicamentos e rupturas de *stock*. Por sua vez, a pressão para evitar rupturas pode levar ao recurso mais frequente do ajuste directo, invocando urgência, enfraquecendo os princípios de transparência e concorrência.

Probabilidade: a probabilidade de ocorrência deste risco é alta, tendo em conta a magnitude da dependência externa e a ausência de sinais públicos de uma estratégia robusta de transição financeira.

Impacto: o impacto potencial é igualmente alto: aumento de tensões concorrenciais, atrasos nos processos de adjudicação, escassez de medicamentos, agravamento de doenças evitáveis, enfraquecimento dos serviços de saúde reprodutiva e aumento das desigualdades no seu acesso, sobretudo nas zonas rurais.

Medidas de mitigação: mitigar este risco exige a existência de um plano plurianual de substituição progressiva do financiamento externo, a criação de um fundo de contingência para medicamentos essenciais, a publicação regular dos níveis de stock por província e o reforço do planeamento antecipado para surtos sazonais previsíveis, como cólera e malária. A emergência não pode continuar a ser tratada como surpresa recorrente.

3.2 RISCO DE RECONFIGURAÇÃO E CAPTURA DAS REDES DE PODER NO PROCUREMENT PÚBLICO

Em 2026 o sistema de contratação pública poderá enfrentar um risco acrescido de reconfiguração das redes de poder económico associadas ao Estado. O segundo ano de um mandato presidencial tende, historicamente, a ser um período de consolidação política e de redefinição de alianças, após um primeiro ano de conquista de legitimidade política. Em momentos semelhantes, no passado, mudanças no topo do poder foram acompanhadas por alterações nos grupos empresariais com acesso privilegiado a contratos públicos.

A transição de Joaquim Chissano para Armando Guebuza foi marcada pela ascensão de empresários como Celso Correia, Salimo Abdula, Silvestre Bila e Fernando Sumbana, alguns dos quais foram amplamente associados ao círculo político dominante da época. Posteriormente, com a entrada de Filipe Nyusi, parte desses actores perdeu espaço, enquanto novos operadores económicos, incluindo empresários próximos ao novo centro de decisão, muitos deles de origem asiática e chinesa, ganharam protagonismo. Alguns grupos conseguiram adaptar-se e manter influência, como a família Sidat, que continuou a assegurar contratos relevantes, sobretudo na área de material eleitoral¹⁰.

Neste contexto, há risco de que em 2026 se venha assistir à entrada ou consolidação de novos “players” no *procurement* público associados às actuais redes de poder. A adjudicação do concurso público nº 35A001641/IAOM/CP/16/2025, no valor de cerca de 130 milhões de meticais, pelo Instituto do Algodão e Oleaginosas de Moçambique (IAOM, IP), à empresa Future Technologies of Mozambique, SA, cujos proprietários têm ligações societárias com o actual ministro da Agricultura, Ambiente e Pescas, Roberto Mito Albino¹¹, é um exemplo actual que reforça a percepção de que concursos podem ser desenhados à medida de determinados operadores económicos emergentes, associados a novas redes de poder.

Este tipo de dinâmica não se manifesta necessariamente por meio de corrupção directa ou pagamento de subornos. Pode ocorrer através de requisitos técnicos excessivamente específicos, critérios de qualificação ajustados a perfis empresariais concretos, concentração reiterada de adjudicações nas mesmas entidades ou exclusão sistemática de concorrentes. Trata-se de um risco de captura estrutural do sistema.

Probabilidade: a probabilidade deste risco é alta, tendo em conta o contexto político e os precedentes históricos de reconfiguração económica em ciclos de transição ou consolidação do poder

Impacto: o impacto é alto pois a captura estrutural do *procurement* público consolida oligopólios, enfraquece a confiança pública nas instituições, distorce a concorrência e enfraquece o tecido empresarial

Medidas de mitigação: a mitigação exige maior transparência sobre os beneficiários efectivos das empresas adjudicatárias; publicação integral dos concursos (cadernos de encargos, critérios de avaliação, relatórios de adjudicação e contratos finais) em plataformas digitais acessíveis, como websites das respectivas instituições e portal do Governo ou do IGEPE (para empresas públicas); criação de um repositório público de histórico de adjudicações, permitindo identificar padrões de concentração.

10 CIP Eleições (27/11/2022). *Negócio das eleições: CNE/STAE fizeram ajuste directo de 8.1 mil milhões de meticais ao consórcio Artes Gráficas - Lexton*. Disponível em: <https://www.cipeleicoes.org/wp-content/uploads/2022/11/Boletim-das-eleicoes-14.pdf> [acessado em 14 de Fevereiro de 2026]; e Integrity Magazine (01/10/2024). *Família Sidat pode ter facturado mais de 15 milhões de meticais nas eleições de 2023/2024*. Disponível em <https://integritymagazine.co.mz/arquivos/32792> [acessado em 14 de Fevereiro de 2026].

11 CALANGUE, Milagrosa (2025). *Ministro da Agricultura confirma o risco de conflito de interesses na área de contratação pública: Investigação revela como o IAOM, IP adjudicou cerca de 130 milhões de MT a uma empresa recém-criada, sem experiência e com ligações directas ao ministro que tutela o sector*. Disponível em: <https://www.cipmoz.org/wp-content/uploads/2025/08/Ministro-da-Agricultura-5.pdf> [acessado em 14 de Fevereiro de 2026].

3.3 RISCO ASSOCIADO À CENTRALIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES DO ESTADO

A implementação da Contratação Pública Electrónica (E-CP) está prevista para arrancar no início deste ano (2026), numa fase piloto que deverá abranger o Ministério das Finanças, o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação e Cultura¹². O modelo prevê a criação de um ponto de acesso para todas as aquisições do Estado, na prática, uma Central de Aquisições do Estado, com vista a gerar ganhos de eficiência, padronização de procedimentos e maior controlo orçamental¹³.

No entanto, sem um modelo de governação claramente definido, mecanismos robustos de prestação de contas e acesso público a dados abertos, a futura central poderá transformar-se num “super-gatekeeper”¹⁴ do *procurement* público.

Entre os riscos a monitorar está a excessiva centralização política do processo de compras, caso a nova estrutura fique sob influência directa do centro do poder executivo. Dependendo do desenho institucional, poderá abrir espaço para favorecimento selectivo de fornecedores ou reconfiguração das redes de acesso aos fundos públicos, permitindo o surgimento de cartéis de controlo de contratação pública a partir da central de aquisições, o que poderá aumentar a corrupção centralizada.

A centralização também pode alterar o equilíbrio do mercado. Caso os procedimentos privilegiem grandes volumes e contratos agregados, pequenas e médias empresas, sobretudo fora da capital, poderão enfrentar maiores barreiras de acesso, em benefício de empresas com maior capacidade financeira e proximidade aos centros de decisão. Do mesmo modo, a concentração de contratos públicos pode limitar o acesso de pequenas e médias empresas lideradas por mulheres, agravando desigualdades económicas já existentes.

O modelo poderá ainda gerar tensões institucionais entre governos locais (que são os consumidores finais dos bens e serviços) e a unidade central responsável pela compra. A eventual redução da autonomia para responder a necessidades específicas pode afectar a execução de planos locais, enfraquecer a prestação de contas a nível descentralizado e colocar em causa o processo de descentralização em curso.

Probabilidade: a probabilidade deste conjunto de riscos pode ser considerada média, tendo em conta que o desenho final do modelo ainda não é público.

Impacto: o impacto potencial, contudo, é elevado, dada a natureza transversal da contratação pública e o volume de recursos envolvidos.

Medidas de mitigação: publicação, em tempo real, de editais, critérios de avaliação, relatórios de adjudicação, contratos assinados e adendas; execução financeira e física dos contratos; criação de um Conselho de Supervisão multisectorial (Tribunal Administrativo, sociedade civil, sector privado, academia); existência de um modelo de gestão autónomo, com estatuto próprio e mandato legal claro para evitar subordinação directa a um único centro político e centralização do *procurement*.

3.4 RISCO DE USO ABUSIVO DO AJUSTE DIRECTO

Os eventos climáticos extremos, como cheias, inundações e ciclones, registados desde o início de Janeiro (de 2026) no país, tendem a criar contextos de emergência que podem justificar o recurso ao ajuste directo na contratação pública.

No sector da saúde, as cheias e inundações exercem pressão adicional e inesperada sobre o sistema. O aumento previsível de doenças hídricas, como cólera e malária, exige aquisições rápidas de medicamentos, vacinas, material de laboratório e kits de tratamento que, em muitos casos, não constavam dos planos anuais de *procurement*.

No sector das infraestruturas, a destruição de estradas, pontes e escolas também impõe intervenções imediatas do Estado. Dados do Instituto Nacional de Gestão e Redução do Risco de Desastres (INGD) indicam que, só no período compreendido entre os

12 Informação partilhada pelo Ministério das Finanças, no âmbito do lançamento do projecto de Contratação Pública Electrónica (e-CP), em 02 de Abril de 2025, no Centro Internacional de Conferências Joaquim Chissano.

13 Idem

14 “Super-gatekeeper”: é uma expressão usada para descrever uma pessoa, instituição ou grupo que tem grande poder de controlo sobre decisões, recursos ou informações, influenciando quem tem acesso a oportunidades e quem fica de fora.

dias 09 de Janeiro e 05 de Fevereiro de 2026, pouco mais de 3.7 mil Km de estradas ficaram afectadas pelas cheias¹⁵.

A urgência na reposição da transitabilidade e no restabelecimento dos serviços públicos tende a acelerar procedimentos e a favorecer adjudicações directas, criando um ambiente de maior risco na gestão dos recursos públicos.

Embora o ajuste directo esteja legalmente previsto para situações excepcionais¹⁶, trata-se de um mecanismo que reduz o nível de concorrência e limita o escrutínio público, tornando o processo estruturalmente mais vulnerável a práticas de favoritismo e a captura dos processos de contratação pública. O risco surge quando o mecanismo extraordinário passa a ser utilizado de forma recorrente.

As recentes reparações na Estrada Nacional Número 1 (EN1), em alguns troços na província de Gaza e no distrito de Manhiça, ilustram os riscos associados a contextos de emergência. As obras foram iniciadas num quadro de emergência, mas permanecem dúvidas sobre os termos da selecção da empresa Construções JJR e Filhos Moçambique, S.A.¹⁷, que poderá ter ocorrido por ajuste directo. Ainda que a urgência possa justificar procedimentos simplificados, a ausência de informação detalhada sobre o processo de adjudicação tende a alimentar percepções de opacidade.

Sem publicação imediata dos contratos, fundamentação técnica clara da urgência e auditorias subsequentes rigorosas, o recurso ao ajuste directo pode contribuir para a erosão gradual dos princípios de transparência, concorrência e boa gestão financeira da despesa pública.

Probabilidade: a probabilidade de uso intensificado do ajuste directo em 2026 pode ser considerada alta tendo em conta a urgência de reconstrução das infraestruturas sociais e reposição de serviços públicos.

Impacto: o impacto potencial é elevado na medida em que a normalização de procedimentos excepcionais pode comprometer a integridade do sistema de contratação pública como um todo.

Medidas de mitigação: a mitigação exige publicação em tempo real de todos os contratos celebrados por ajuste directo; divulgação detalhada da fundamentação da urgência; identificação dos beneficiários efectivos das empresas adjudicatárias e; e realização de auditorias “ex post” obrigatórias e independentes, com relatórios tornados públicos.

3.5 RISCO DE ENCARECIMENTO DOS CONTRATOS PÚBLICOS POR INCUMPRIMENTO CONTRATUAL POR PARTE DO ESTADO

De acordo com a ministra das Finanças, Carla Alexandra Loveira, em declarações à Rádio Moçambique, até 2025 foram pagos 18 mil milhões de meticais da dívida acumulada junto dos fornecedores de bens e serviços ao Estado, mantendo-se um remanescente de 12,8 mil milhões de meticais¹⁸. Apesar do esforço de regularização, o montante em aberto continua elevado face às crescentes necessidades de financiamento do Estado, particularmente para os sectores da saúde e infraestruturas, sob pressão.

Os atrasos têm efeitos directos no mercado fornecedor. Empresas poderão incorporar o risco nos preços, exigir pagamentos antecipados, reduzir o volume de fornecimentos ou deixar de fornecer. O resultado seria de menos concorrência, contratos mais caros e maior probabilidade de falhas na provisão de bens e serviços.

Probabilidade: face à redução orçamental e às pressões adicionais decorrentes da reconstrução pós-cheias, a probabilidade de agravamento da dívida em 2026 é alta.

Impacto: o impacto também é alto pois compromete, não apenas a eficiência da despesa pública, mas também a própria capacidade operacional do Estado.

Medidas de mitigação: para mitigar este risco torna-se importante a existência de um plano público e calendarizado de saneamento da dívida, com metas anuais claras, bem como medidas de restrição a celebração de contratos de elevado valor sem ca-

15 Carta de Moçambique. (09/02/2026). *Mais de 7 mil Km de estradas afectadas pelas cheias e inundações*. Disponível em: <https://cartamz.com/destaque/49061/mais-de-7-mil-km-de-estradas-afectadas-pelas-cheias-e-inundacoes/>. [Acessado em: 14 de Fevereiro de 2026].

16 Cfr. Artigo 97 do decreto nº252 que aprova o Regulamento nº 79/2022 de 30 de Dezembro de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado.

17 <https://jir.co.mz/2026/02/17/construcoes-jjr-e-filhos-mocambique-concluiu-intervencao-de-emergencia-na-en1-apos-cheias/>

18 Evidências. (04/02/2026). *Governo liquidou dívida com os fornecedores de 31 para 12 mil milhões de meticais*. Disponível em: <https://evidencias.co.mz/2026/02/04/governo-liquidou-divida-com-os-fornecedores-de-31-para-12-mil-milhoes-de-meticais/>. [Acessado em: 14 de Fevereiro de 2026].

bimento financeiro efectivo. A transparência mensal sobre o *stock* da dívida por sector seria igualmente uma medida de reforço da credibilidade.

3.6 IMPLICAÇÕES SOCIAIS, DE GÉNERO E LEAVE NO ONE BEHIND (LNOB)

Os principais riscos que se desenham para 2026 na contratação pública não são neutros do ponto de vista do género. Num país onde as mulheres precisam em maior medida de cuidados de saúde sexual e reprodutiva, de acompanhamento pré e pós-natal, de rastreios e de tratamento continuado de doenças crónicas, e assumem papel central no cuidado familiar, qualquer fragilidade no sistema tende a ter impacto directo e ampliado sobre elas.

O risco de colapso parcial da cadeia de abastecimento de medicamentos e produtos de saúde é o exemplo mais evidente. Caso se registem rupturas de *stock*, os efeitos poderão recair com maior intensidade sobre mulheres e raparigas. A redução da disponibilidade de contraceptivos, medicamentos para saúde materna ou *kits* de parto seguro pode agravar gravidezes não planeadas, mortalidade materna e complicações evitáveis. Nas zonas rurais, onde o acesso já é limitado, o risco de exclusão é ainda maior.

A proposta de centralização das aquisições através da Contratação Pública Electrónica (E -CP) apresenta igualmente riscos sob a perspectiva de género. Caso os concursos privilegiem grandes volumes e operadores com elevada capacidade financeira, pequenas e médias empresas, onde a participação feminina é relativamente mais expressiva, poderão enfrentar maiores barreiras de entrada.

Neste contexto, incorporar indicadores de género nos contratos públicos, garantir financiamento estável para saúde reprodutiva, promover a participação de empresas lideradas por mulheres e assegurar transparência nas decisões não é apenas uma questão de equidade; é uma condição para a sustentabilidade e a justiça do sistema de governação pública.

3.7 CONCLUSÃO

Em 2026, o sistema de contratação pública enfrenta um conjunto de riscos interligados que podem comprometer a estabilidade financeira e institucional do Estado. A elevada dependência de financiamento externo no sector da saúde, combinada com a redução do apoio de parceiros e um orçamento interno insuficiente, expõe o país a um risco elevado de rupturas na cadeia de abastecimento de medicamentos. Em paralelo, a possibilidade de reconfiguração das redes de poder no *procurement*, associada à centralização das aquisições e ao recurso intensificado ao ajuste directo em contextos de emergência, pode fragilizar os princípios de concorrência, transparência e equidade.

Os riscos identificados não são apenas desafios técnicos ou financeiros. Têm dimensão social e impacto diferenciado por género. Sem integração de uma abordagem sensível ao género na planificação orçamental, nos critérios de adjudicação e nos mecanismos de transparência, as fragilidades do sistema poderão aprofundar desigualdades existentes.

3.8 REFERÊNCIAS

World Bank Group & DFID. (2020). *MOZAMBIQUE: Assessment of the Public Procurement System, Main Report*. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/35388/Main-Report.pdf?sequence=1>. [acessado a 15. 01. 2025].

CALANGUE, Milagrosa (2025). *Ministro da Agricultura confirma o risco de conflito de interesses na área de contratação pública: Investigação revela como o IAOM, IP adjudicou cerca de 130 milhões de MT a uma empresa recém-criada, sem experiência e com ligações directas ao ministro que tutela o sector*. Disponível em: <https://www.cipmoz.org/wp-content/uploads/2025/08/Ministro-da-Agricultura-5.pdf> [acessado a 14 de Fevereiro de 2026].

Carta de Moçambique. (09/02/2026). *Mais de 7 mil Km de estradas afectadas pelas cheias e inundações*. Disponível em: <https://cartamz.com/destaque/49061/mais-de-7-mil-km-de-estradas-afectadas-pelas-cheias-e-inundacoes/> [Acessado a 14 de Fevereiro de 2026].

Centro de Medicamentos e Artigos Médicos (CMAM), IP. (2025). *Relatório Anual de Actividades de 2024*. Disponível em: <https://www.cmam.gov.mz/relatorio-anual-de-actividades-2024/>. [Acessado a 15 de Janeiro de 2026].

CIP Eleições (27/11/2022). *Negócio das eleições: CNE/STAE fizeram ajuste directo de 8.1 mil milhões de meticais ao consórcio Artes Gráficas - Lexton*. Disponível em: <https://www.cipeleicoes.org/wp-content/uploads/2022/11/Boletim-das-eleicoes-14.pdf> [acessado a 14 de Fevereiro de 2026].

Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro [BR nº252, I Série, Supl. de 24 de Maio].

Embaixada da Suécia em Moçambique. (2025). *A Suécia está a reformular a sua cooperação com Moçambique, encerrando gradualmente a cooperação bilateral para o desenvolvimento*. Disponível em: <https://www.swedenabroad.se/pt/embaixada/mo%C3%A7ambique-maputo/atualidades/not%C3%AAdcias/sweden-is-reshaping-its-cooperation-with-mozambique-gradually-phasing-out-bilateral-development-cooperation/>. [Acessado a 15 de Janeiro de 2026].

Evidências. (04/02/2026). *Governo liquidou dívida com os fornecedores de 31 para 12 mil milhões de meticais*. Disponível em: <https://evidencias.co.mz/2026/02/04/governo-liquidou-divida-com-os-fornecedores-de-31-para-12-mil-milhoes-de-meticais/> [Acessado a 14 de Fevereiro de 2026].

Integrity Magazine (01/10/2024). *Família Sidat pode ter facturado mais de 15 milhões de meticais nas eleições de 2023/2024*. Disponível em <https://integritymagazine.co.mz/arquivos/32792> [acessado a 14 de Fevereiro de 2026].

Ministério das Finanças. (2026). *Plano Económico e Social e Orçamento do Estado. Maputo, Moçambique: Ministério das Finanças*. Disponível em <https://www.mef.gov.mz> [Acessado a 09 de Janeiro de 2026].

<https://www.sida.se/en/about-sida/openaid-transparent-development-cooperation>

<https://jjr.co.mz/2026/02/17/construcoes-jjr-e-filhos-mocambique-concluiu-intervencao-de-emergencia-na-enl-apos-cheias/>



IV CAPÍTULO

SECTOR PRIVADO



IV CAPÍTULO

4. RISCOS A MONITORAR NO SECTOR PRIVADO

Por: Stélio Bila

4.1 O QUE MONITORAR EM 2026: RISCOS DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA NO SECTOR PRIVADO E NAS MPMES EM MOÇAMBIQUE

A análise de riscos de integridade e transparência no sector privado e nas Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs), para 2026, adopta uma abordagem selectiva e orientada à acção. Distinguem-se riscos-núcleo, com elevada probabilidade de ocorrência e impacto sistémico directo sobre o sector privado e as Pequenas e Médias Empresas (PMEs) de riscos institucionais transversais, cujo efeito se manifesta, sobretudo, por via de amplificação e persistência das vulnerabilidades estruturais. A distinção feita é consistente com as metodologias de análise de risco macroeconómico e fiscal utilizadas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), pelo Banco Mundial (BM) e pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) que recomendam foco analítico nos riscos com maior capacidade de gerar efeitos em cascata e constrangimentos macroeconómicos mensuráveis⁽¹⁾.

Com base nesses critérios, o presente capítulo aprofunda seis riscos prioritários para 2026: *i)* captura regulatória; *ii)* risco fiscal elevado e espaço orçamental limitado; *iii)* restrição persistente de crédito ao sector privado; *iv)* dependência estrutural de sectores extractivos; *v)* opacidade em parcerias público-privadas (PPPs) e grandes projectos; e, *vi)* pressões cambiais associadas a reservas internacionais relativamente frágeis. Estes riscos distinguem-se pela sua natureza estrutural, elevada probabilidade de materialização no horizonte de curto prazo e impacto directo sobre investimento, custos empresariais, acesso a financiamento e previsibilidade do ambiente de negócios, afectando de forma particularmente severa as MPMEs.

Os outros riscos relevantes - nomeadamente conflitos de interesse na contratação pública, lavagem de dinheiro através do sector privado e evasão/elisão fiscal agressiva - não são ignorados, mas **são** tratados como riscos institucionais transversais. A literatura em economia institucional e governação pública demonstra que estes riscos actuam sobretudo como factores de distorção e amplificação, reforçando a persistência dos riscos macroeconómicos centrais, em vez de funcionarem como gatilhos primários de instabilidade no curto prazo⁽²⁾. Os conflitos de interesse tendem a enviesar decisões públicas e a reduzir a concorrência, agravando riscos fiscais, de crédito e de grandes projectos. Por seu lado, a lavagem de dinheiro e a evasão fiscal agressiva afectam o sector privado, principalmente por meio da erosão da base fiscal, do aumento do risco reputacional e do encarecimento do financiamento - canais já incorporados nos riscos-núcleo seleccionados.

Esta opção metodológica visa assegurar foco, clareza e utilidade operacional, elementos essenciais para um capítulo orientado à monitoria de riscos e ao diálogo com decisores públicos e actores do sector privado. A análise aprofundada dos seis riscos prioritários fornece, assim, uma base sólida para recomendações de política económica e de governação que permitam reduzir vulnerabilidades sistémicas e reforçar a resiliência do sector privado moçambicano em 2026, sem descuidar a necessidade de reformas institucionais de médio e longo prazos nos domínios da integridade, transparência e *accountability*.

4.2 PRINCIPAIS RISCOS E VULNERABILIDADES PARA 2026

A seguir apresenta-se uma sequência estruturada dos principais riscos e vulnerabilidades a monitorar em 2026, identificados com base na sua probabilidade de ocorrência, impacto potencial sobre a economia e o sector privado - em particular as MPMEs - acompanhados de fundamentação técnica. Estes riscos reflectem fragilidades macroeconómicas, financeiras e institucionais interligadas, cuja materialização poderá condicionar a estabilidade económica, a previsibilidade do ambiente de negócios e a capacidade de recuperação e crescimento sustentável a médio prazo.

¹ International Monetary Fund (IMF). Global Risk Assessment and Surveillance Frameworks. Washington, DC. Disponível em: <https://www.imf.org/en/About/Factsheets/IMF-Surveillance>. Acedido em: 02/02/2026, às 0950hrs / World Bank. Macro-Fiscal Risk Analysis and Management. Washington, DC. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/topic/macroeconomics/brief/macrosfiscal-risk-analysis>. Acedido em: 02/02/2026, às 0955hrs.
² OECD. *Risk Management and Corporate Governance*. Paris: OECD Publishing. Disponível em: <https://www.oecd.org/corporate/risk-management/>. Acedido em: 02/02/2026, às 1009hrs. / OECD. *Public Governance Reviews: Integrity and Anti-Corruption*. Paris: OECD Publishing. Disponível em: <https://www.oecd.org/governance/integrity/>. Acedido em: 02/02/2026, às 1021hrs.

4.3 CAPTURA REGULATÓRIA

A centralização da importação de arroz e trigo pelo Instituto de Cereais de Moçambique (ICM) cria uma *state trading enterprise* com poder monopolista sobre dois bens alimentares essenciais. Segundo a própria Autoridade Reguladora da Concorrência (ARC), este modelo elimina a concorrência na importação, torna todos os operadores a jusante dependentes de um único fornecedor estatal e introduz um “ponto único de falha” na cadeia de abastecimento, aumentando o risco de ruptura total de *stocks* e de práticas corruptas e ineficientes⁽³⁾.

A literatura sobre *marketing boards* e empresas estatais de cereais em África mostra que arranjos semelhantes tendem a gerar decisões comerciais politizadas, discriminação de operadores privados e volatilidade acrescida de preços, sobretudo em contextos de fraca capacidade administrativa. Em vez de fortalecer a segurança alimentar, o monopólio estatal abre espaço para captura regulatória: grupos com acesso privilegiado ao decisor influenciam volumes, contratos e margens em seu benefício, enquanto os custos (preços mais altos, rupturas, exclusão de PMEs) são difusos para consumidores e contribuintes⁽⁴⁾.

Probabilidade: Média-Alta

A probabilidade de captura é média-alta. O desenho institucional concentra no ICM e no Ministério de tutela todas as decisões críticas (licenciamento, escolha de fornecedores, gestão de *stocks* e preços) num ambiente marcado por elevada assimetria de poder entre grandes operadores e PMEs e por capacidades limitadas de fiscalização independente. A ARC já antecipa riscos de corrupção e discricionariedade. Experiências de países como Malawi, Zâmbia e Zimbabué, com *boards* de cereais, indicam que, em contextos semelhantes, a captura e o *rent-seeking* não são exceção mas padrão recorrente⁽⁵⁾.

Impacto: Alto

O impacto deste risco é elevado. Atinge, ao mesmo tempo, a segurança alimentar, o tecido empresarial e a confiança nas instituições. Ao concentrar toda a importação de arroz e trigo no ICM, qualquer falha de planeamento, financiamento ou gestão pode desencadear, de imediato, rupturas de abastecimento e aumentos bruscos de preços em bens essenciais. A exclusividade estatal distorce a alocação de recursos, empurra importadores e grossistas independentes para a periferia do mercado, comprime as margens de retalhistas, moageiras e transportadores de menor escala e desincentiva investimento privado em logística e armazenagem.

O impacto da captura regulatória é elevado pois distorce a alocação eficiente de recursos, reduz a concorrência e favorece práticas de *rent-seeking* em detrimento da inovação e da produtividade. Regulamentos desenhados ou aplicados para proteger interesses específicos criam barreiras à entrada, aumentam custos de conformidade e excluem sistematicamente as MPMes e os novos entrantes, enfraquecendo o dinamismo do sector privado e a diversificação económica⁽⁶⁾. A evidência empírica indica que ambientes regulatórios capturados estão associados a menor crescimento de longo prazo, maior desigualdade de oportunidades económicas e deterioração da confiança nas instituições públicas, com efeitos negativos persistentes sobre o investimento e a competitividade empresarial⁽⁷⁾.

Em paralelo, a combinação de monopólio público e captura regulatória, recorrente na experiência internacional, alimenta a percepção de favorecimento e injustiça, reduz o investimento de longo prazo e fragiliza a competitividade da economia, penalizando, em particular, as PMEs e os consumidores mais pobres, o que pode deflagrar em convulsões sociais.

3^a Autoridade Reguladora da Concorrência (ARC), *Parecer sobre o projecto de Diploma Ministerial relativo à importação de arroz e trigo via Instituto de Cereais de Moçambique (ICM)* (Maputo, 2026). Acedido em: 20/01/2026, às 1120hrs; Alberto Massango, “State monopoly on grain imports will risk food security, claims ARC,” *Agência de Informação de Moçambique (AIM)*. Disponível em: <https://aimnews.org/2026/01/20/state-monopoly-on-grain-imports-will-introduce-risks-to-national-food-security-arc/>. Acedido em: 20/02/2026, às 0846hrs.

4 Christopher L. Gilbert, “Trade, Agriculture and Optimal Commercial Policy,” em *Food Security in Africa: Market and Trade Policy for Staple Foods in Eastern and Southern Africa*, ed. Alexander Sarris e Jamie Morrison (Cheltenham: Edward Elgar; Roma: FAO, 2010), 19–26. Disponível em: <https://www.fao.org/4/i0714e/i0714e.pdf>. Acedido em: 20/01/2026, às 0923hrs.

5 Nicholas Minot, “Food Price Volatility in Sub-Saharan Africa: Has It Really Increased?” *Food Policy* (2014). Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.foodpol.2013.12.008>. Acedido em: 20/01/2026, às 1002hrs.

6 George J. Stigler, “The Theory of Economic Regulation,” *Bell Journal of Economics and Management Science* 2, no. 1 (1971): 3–21, <https://doi.org/10.2307/3003160>; Ernesto Dal Bó, “Regulatory Capture: A Review,” *Oxford Review of Economic Policy* 22, no. 2 (2006): 203–225. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/oxrep/grj013>. Acedido em: 20/01/2026, às 1218hrs.

7 Daron Acemoglu, Simon Johnson e James A. Robinson, “Institutions as a Fundamental Cause of Long-Run Growth,” em *Handbook of Economic Growth*, vol. 1A, ed. Philippe Aghion e Steven N. Durlauf (Amesterdão: Elsevier, 2005), 385–472; Disponível em: <https://epge.fgv.br/users/rubens/wp-content/uploads/>. Acedido em: 20/01/2026, às 1220hrs.

4.4 RISCO FISCAL ELEVADO

O risco fiscal elevado em Moçambique está associado à manutenção de uma dívida pública projectada em cerca de 76,9% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2026, conforme o *Relatório de Riscos Fiscais 2026* divulgado pelo Ministério das Finanças⁽⁸⁾. Esta relação dívida/PIB permanece acima dos limites prudenciais internacionais recomendados para economias emergentes e de baixo rendimento, exigindo maior disciplina orçamental e limitando o espaço de políticas fiscais expansivas que possam financiar estímulos ao sector privado e às MPMEs⁽⁹⁾. O relatório identifica ainda que a dívida interna duplicou entre 2020 e 2024, reflectindo pressões crescentes sobre as contas públicas e a necessidade de reforçar medidas de gestão fiscal para evitar comprometer a sustentabilidade orçamental⁽¹⁰⁾.

A relação dívida/PIB é um indicador crítico de sustentabilidade fiscal: níveis superiores a cerca de 70-75% em economias emergentes são frequentemente considerados elevados por instituições como o BM e o FMI, pois podem sinalizar menor capacidade de resposta a choques e maior vulnerabilidade a *stress* financeiro⁽¹¹⁾. O efeito combinado de dívida elevada e custos de serviço acentuados - estimados em cerca de 7,4% do PIB para juros e amortizações em 2026 - significa que uma porção substancial dos recursos orçamentais estará comprometida com o serviço da dívida, reduzindo o espaço para investimento público em áreas produtivas ou políticas de apoio empresarial⁽¹²⁾.

Probabilidade: *Alta*

Com base nas projecções oficiais do MF e nas tendências de expansão da dívida pública, é altamente provável que o rácio dívida/PIB se mantenha em níveis elevados ao longo de 2026, o que reforça a necessidade de políticas prudenciais contínuas⁽¹³⁾.

Impacto: *Alto*

Um rácio de dívida elevado restringe significativamente a capacidade do Governo de implementar políticas fiscais contracíclicas e de apoiar directamente os investimentos produtivos, incluindo as iniciativas de apoio a MPMEs e ao sector privado. A elevada carga de dívida também pode aumentar o custo de financiamento soberano, reduzindo a atractividade para os investidores e limitando a capacidade de responder a choques externos ou internos sem comprometer a estabilidade macroeconómica⁽¹⁴⁾.

4.5 RESTRIÇÃO DE CRÉDITO AO SECTOR PRIVADO

A restrição de crédito ao sector privado em Moçambique constitui um risco elevado e persistente para a expansão produtiva, particularmente no caso das MPMEs que dependem fortemente de financiamento para capital de giro e investimento inicial. Dados do BM mostram que o crédito bancário ao sector privado representou apenas cerca de 17,3% do PIB em 2024, um valor significativamente abaixo da média global e indicador de que os recursos financeiros disponíveis internamente para as empresas são relativamente limitados⁽¹⁵⁾. Essa profundidade de crédito reduzida espelha as condições colaterais rígidas, a aversão ao risco por parte das instituições financeiras⁽¹⁶⁾ e exigências de garantias que muitas MPMEs não conseguem satisfazer, resultando numa lacuna de financiamento que limita a competitividade e a capacidade de crescimento sustentado dessas empresas⁽¹⁷⁾.

A taxa de crescimento do crédito privado - medida pela proporção de crédito doméstico ao sector privado em relação ao PIB e pelo crescimento anual de empréstimos negociados - é um indicador crucial de inclusão financeira e dinamismo económico. Níveis persistentemente baixos em Moçambique, comparativamente a economias com sistemas financeiros mais robustos, indicam que o sector bancário ainda não está a canalizar recursos de forma eficiente para as empresas⁽¹⁸⁾. A combinação de critérios

8 Ministério das Finanças. (2025). *Relatório de Riscos Fiscais 2026*. Ministério das Finanças de Moçambique. Disponível em: <https://tinyurl.com/56efry4t>, Acedido em: 24/12/2025, às 1321hrs.

9 *Ibidem* / TradingEconomics. (2026). *Mozambique Government Debt to GDP*. Disponível em: <https://bit.ly/3NsfzSH>, Acedido em: 17/12/2025, às 1209hrs.

10 Ministério das Finanças. (2025). *Relatório de Riscos Fiscais 2026*. Disponível em: <https://tinyurl.com/56efry4t>, Acedido em: 24/12/2025, às 1321hrs.

11 OECD, 2025; IMF alertas gerais de sustentabilidade.

12 Mozambique government expects to spend 7.4% of GDP on debt servicing in 2026. (2025). *Club of Mozambique*. Disponível em: <https://tinyurl.com/8m8w9sx7>, Acedido em: 20/12/2025, às 1534hrs.

13 () *Ibidem*.

14 Mozambique government expects to spend 7.4% of GDP on debt servicing in 2026. (2025). *Club of Mozambique*. Disponível em: <https://tinyurl.com/8m8w9sx7>, Acedido em: 20/12/2025, às 1534hrs.

15 TradingEconomics. (2026). *Mozambique Government Debt to GDP*. Disponível em: <https://bit.ly/3NsfzSH>, Acedido em: 17/12/2025, às 1209hrs.

16 A preferência das instituições financeiras por títulos do Estado, considerados mais seguros e líquidos, tende a reduzir a oferta de crédito ao sector privado - fenómeno associado ao *crowding-out* financeiro e amplificado por assimetrias de informação e exigências colaterais que excluem muitas MPMEs do financiamento formal. A literatura económica demonstra que esta combinação de aversão ao risco, exposição à dívida soberana e racionamento de crédito limita a competitividade e o crescimento sustentado das pequenas empresas em economias emergentes (Stiglitz & Weiss, 1981; IMF, 2019; World Bank, 2022).

17 *Ibidem* / World Bank. (2025). *World Development Indicators: Domestic credit to private sector (% of GDP)*. Banco Mundial. Disponível em: <https://bit.ly/4pSvqXS>, Acedido em: 27/01/2026, às 1128hrs.

18 *Ibidem* / TradingEconomics. (2026). *Domestic credit to private sector by banks (% of GDP) - Mozambique*. Disponível em: <https://tinyurl.com/bd7r29a7>, Acedido em: 17/12/2025, às 1623hrs

de colateral rígidos, falta de histórico de crédito formal para muitas *MPMEs*, e a aversão ao risco aumentam o custo e reduzem a disponibilidade de crédito, o que, por sua vez, limita a capacidade das empresas de financiar operações essenciais e responder a choques económicos ou climáticos⁽¹⁹⁾.

Probabilidade: Alta

Com base nas tendências históricas de crédito ao sector privado e nas análises de segmentos empresariais, é altamente provável que esta restrição persista ao longo de 2026, uma vez que as instituições financeiras continuam a aplicar critérios prudenciais rigorosos e permanecem expostas a percepções de risco elevadas em contextos de baixa capitalização e fragilidade de balanços empresariais⁽²⁰⁾.

Impacto: Alto

A ausência de crédito suficiente ao sector privado tem impacto directo e significativo sobre a capacidade de lançamento, sobrevivência e expansão das *MPMEs*. Sem acesso adequado a financiamento, muitas empresas enfrentam dificuldades em gerir liquidez, financiar investimentos tecnológicos, pagar fornecedores ou expandir as suas operações, reduzindo a sua contribuição para o emprego, inovação e crescimento económico mais amplo⁽²¹⁾.

4.6 DEPENDÊNCIA DE SECTORES EXTRACTIVOS

A estrutura económica de Moçambique mantém uma forte e persistente dependência de sectores extractivos - em particular gás natural, mineração e exploração florestal - que concentram uma parcela significativa das exportações, do investimento directo estrangeiro e das expectativas de crescimento e receitas fiscais, mas apresentam fracas ligações com o resto da economia doméstica⁽²²⁾. Esta configuração produtiva expõe o país, de forma desproporcional, a choques externos associados à volatilidade dos preços internacionais de *commodities*, a ciclos globais de investimento e a decisões estratégicas de grandes multinacionais, reduzindo a previsibilidade macroeconómica e fiscal⁽²³⁾. A literatura económica sobre a chamada *maldição dos recursos naturais* demonstra que economias excessivamente dependentes de produtos extractivos tendem a enfrentar menor diversificação produtiva, maior volatilidade do crescimento, fragilidades institucionais e limitada criação de emprego sustentável, sobretudo quando os rendimentos dos recursos não são eficazmente canalizados para o desenvolvimento de sectores produtivos não extractivos⁽²⁴⁾. Neste contexto, a dependência dos produtos extractivos não constitui apenas um risco conjuntural, mas um factor estrutural de vulnerabilidade, que limita o efeito multiplicador do crescimento, reforça a dualidade económica entre grandes projectos e o tecido empresarial doméstico e enfraquece a resiliência do sector privado face a choques externos e internos.

Probabilidade: Média-Alta

A probabilidade de materialização do risco associado à dependência de sectores extractivos é média-alta. A economia moçambicana continua estruturalmente concentrada em actividades como gás natural, mineração e exploração florestal que representam uma parcela significativa das exportações, do investimento estrangeiro directo e das expectativas de receitas públicas, apesar das estratégias formais de diversificação económica⁽²⁵⁾. Esta concentração torna o país particularmente sensível

19 Em contextos marcados por choques climáticos - como cheias que destroem activos públicos e privados - a oferta de crédito bonificado ao sector produtivo tende a ser limitada, dado o aumento da percepção de risco por parte das instituições financeiras e a ausência de instrumentos públicos eficazes de partilha de risco. Nesses cenários, os bancos privilegiam a aquisição de títulos do Tesouro, considerados mais seguros e rentáveis, reforçando o efeito de *crowding-out* sobre o financiamento às empresas, sobretudo às *MPMEs*, que permanecem com menor acesso a capital para recuperação e investimento pós-choque. World Bank. (2025). *World Development Indicators: Domestic credit to private sector (% of GDP)*. Banco Mundial. Disponível em: <https://bit.ly/4pSvqXS>. Acedido em: 23/12/2025, às 1210hrs / World Bank. (2025). *Access to Finance and Economic Opportunities Project - Mozambique*. Disponível em: <https://bit.ly/4pSv-qXS>. Acedido em: 05/01/2025, às 1630hrs.

20 World Bank. (2025). *World Development Indicators: Domestic credit to private sector (% of GDP)*. Banco Mundial. Disponível em: <https://bit.ly/4pSvqXS>. Acedido em: 23/12/2025, às 1210hrs.

21 World Bank. (2025). *World Development Indicators: Domestic credit to private sector (% of GDP)*. Banco Mundial. Disponível em: <https://bit.ly/4pSvqXS>. Acedido em: 23/12/2025, às 1210hrs / TradingEconomics. (2026). *Domestic credit to private sector by banks (% of GDP) - Mozambique*. Disponível em: <https://tinyurl.com/bd7r29a7>. Acedido em: 17/12/2025, às 1623hrs.

22 World Bank. *Mozambique Economic Update No. 9: Navigating Uncertainty* (Washington, DC: World Bank, 2023). Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/country/mozambique/publication/mozambique-economic-update-9>. Acedido em: 17/12/2025, às 1623hrs. International Monetary Fund. *Republic of Mozambique: 2024 Article IV Consultation* (Washington, DC: IMF, 2024). Disponível em: <https://www.imf.org/en/Publications/CR/Issues/2024/07/12/Republic-of-Mozambique-2024-Article-IV-Consultation-Fourth-Review-551839>. Acedido em: 17/12/2026, às 1712hrs.

23 International Monetary Fund. *World Economic Outlook* (Washington, DC: IMF, 2023). Disponível em: <https://www.imf.org/en/Publications/WEO>. Acedido em: 17/12/2025, às 1732hrs.

24 Sachs, Jeffrey D., and Andrew M. Warner. "The Curse of Natural Resources." *European Economic Review* 45, no. 4-6 (2001): 827-838. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0014-2921\(01\)00125-8](https://doi.org/10.1016/S0014-2921(01)00125-8). Acedido em: 17/12/2025, 1454hrs / van der Ploeg, Frederick. "Natural Resources: Curse or Blessing?" *Journal of Economic Literature* 49, no. 2 (2011): 366-420. Disponível em: <https://doi.org/10.1257/jel.49.2.366>. Acedido em: 17/12/2025, às 1420hrs.

25 Como evidenciado pelo intenso debate público e expectativas macroeconómicas geradas no início de fevereiro de 2026, em torno do relançamento do projecto da *TotalEnergies* - ilustrando como decisões ligadas ao sector do gás podem influenciar as percepções de crescimento, estabilidade e trajetória fiscal do país, fenómeno amplamente descrito na literatura sobre economias dependentes de recursos naturais e ciclos de investimento extractivo. World Bank. *Mozambique Economic Update No. 9: Navigating Uncertainty* (Washington, DC: World Bank, 2023). Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/country/mozambique/publication/mozambique-economic-update-9>. Acedido em: 17/12/2026, às 1343hrs.

a flutuações dos preços internacionais de *commodities*, a atrasos ou revisões em grandes projectos e a ciclos globais adversos, num contexto internacional marcado por elevada incerteza geopolítica e volatilidade dos mercados de matérias-primas⁽²⁶⁾, o que aumenta a probabilidade de transmissão recorrente de choques externos ao longo de 2026.

Impacto: Médio-Alto

O impacto deste risco é médio-alto. Choques negativos nos sectores extractivos tendem a propagar-se rapidamente para o conjunto da economia através da redução de receitas fiscais, pressões cambiais e ajustamentos orçamentais, afectando o investimento público, a previsibilidade macroeconómica e a confiança empresarial⁽²⁷⁾. A literatura económica demonstra que economias excessivamente dependentes de recursos naturais apresentam maior volatilidade de crescimento, menor diversificação produtiva e fracas ligações entre grandes projectos e o tecido empresarial doméstico, limitando o efeito multiplicador de crescimento, a criação de emprego sustentável e a resiliência das MPMEs face a choques externos⁽²⁸⁾.

4.7 OPACIDADE EM PPPS E GRANDES PROJECTOS

A opacidade em contratos de parcerias público-privadas (PPPs)⁽²⁹⁾ e grandes projectos constitui um risco estrutural. Reduz a transparência sobre custos reais, sobre a partilha de riscos, sobre as garantias públicas e os benefícios fiscais, aumentando a probabilidade de má alocação de recursos e de geração de passivos contingentes ocultos para o Estado⁽³⁰⁾. Quando estes passivos se materializam, tendem a traduzir-se em ajustamentos fiscais inesperados, em cortes de despesa pública produtiva ou em aumento da carga fiscal, afectando negativamente o ambiente macroeconómico e a previsibilidade do investimento privado⁽³¹⁾. Para o sector privado, e em particular para as MPMEs, a opacidade em PPPs distorce a concorrência ao favorecer operadores com acesso privilegiado à informação e ao processo decisório, exclui potenciais fornecedores locais das cadeias de valor e enfraquece a confiança nas regras do jogo económico⁽³²⁾. A literatura internacional demonstra que ambientes caracterizados por baixa transparência em grandes projectos estão associados a menor eficiência do investimento público, a maior risco fiscal e a menor efeito multiplicador sobre o tecido empresarial doméstico, comprometendo o desempenho e a resiliência do sector privado a médio prazo⁽³³⁾.

Probabilidade: Média-Alta

A probabilidade de materialização do risco associado à opacidade em contratos de PPPs e grandes projectos é média-alta, em contextos institucionais onde os mecanismos de divulgação contratual, avaliação *ex ante* e monitoria contínua ainda são limitados ou aplicados de forma irregular⁽³⁴⁾. Em economias em desenvolvimento, com forte dependência de grandes investimentos em infra-estruturas e sectores estratégicos, a complexidade contratual das PPPs, aliada a capacidades técnicas restritas do sector público, cria incentivos para a negociação de cláusulas pouco transparentes relativas à partilha de riscos, garantias soberanas e benefícios fiscais⁽³⁵⁾. A evidência internacional indica que na ausência de quadros robustos de *disclosure* e

/ International Monetary Fund. *Republic of Mozambique: 2024 Article IV Consultation* (Washington, DC: IMF, 2024). Disponível em: <https://www.imf.org/en/Publications/CR/Issues/2024/07/12/Republic-of-Mozambique-2024-Article-IV-Consultation-Fourth-Review-551839>. Acedido em: 17/12/2025, às 1454hrs.

26 International Monetary Fund. *World Economic Outlook* (Washington, DC: IMF, 2023). Disponível em: <https://www.imf.org/en/Publications/WEO>. Acedido em: 17/12/2025, às 1450hrs.

27 International Monetary Fund and World Bank. *Mozambique: Debt Sustainability Analysis* (Washington, DC, 2023). Disponível em: <https://www.imf.org/external/pubs/ft/dsa/pdf/2023/dsacr2362.pdf>. Cedido em: 20/12/2025, às 1203hrs.

28 van der Ploeg, Frederick, and Steven Poelhekke. "Volatility and the Natural Resource Curse." *Oxford Economic Papers* 61, no. 4 (2009): 727–760. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/oxep/gpp027>. Acedido em: 18/12/2025, às 0955hrs.

29 Experiências concretas de concessões de infra-estruturas em Moçambique ilustram como a complexidade contratual e níveis limitados de *disclosure* podem amplificar riscos fiscais e assimetrias de informação; por exemplo, a concessão do Porto de Maputo à Maputo Port Development Company (MPDC), iniciada em 2003 e posteriormente renegociada e estendida até 2058, evidencia a importância de mecanismos robustos de transparência, avaliação *ex ante* e monitoria contínua para mitigar passivos contingentes e distorções concorrenciais em grandes projectos (World Bank Group; Construction Sector Transparency Initiative; Public-Private Infrastructure Advisory Facility (PPIAF). *A Framework for Disclosure in Public-Private Partnership Projects*. Washington, DC: World Bank Group, 2017. <https://www.ppiaf.org/documents/5395>; International Monetary Fund (IMF) and World Bank Group. *Public-Private Partnerships Fiscal Risk Assessment Model (PFRAM): Version 2.0* (tool description). 2019; updated 13 Feb 2026. <https://www.ppiaf.org/documents/5782>).

30 World Bank Group. *Framework for Disclosure in Public-Private Partnership Projects* (Washington, DC, 2017). https://ppp.worldbank.org/sites/default/files/2022-03/FrameworkPPPDisclosure_101917_FINALFULL.pdf / International Monetary Fund and World Bank. *Public-Private Partnerships Fiscal Risk Assessment Model (PFRAM)* (Washington, DC, 2016). Disponível em: <https://www.imf.org/external/np/fad/publicinvest/vestment/pdf/PFRAM.pdf>. Acedido em: 18/12/2025, às 1323hrs.

31 International Monetary Fund. *Fiscal Monitor: How to Manage Public Investment* (Washington, DC: IMF, 2020). Disponível em: <https://www.imf.org/en/Publications/FM/Issues/2020/10/14/Fiscal-Monitor-October-2020>. Acedido em: 18/12/2025, às 1325hrs.

32 Flyvbjerg, Bent. "Survival of the Unfittest: Why the Worst Infrastructure Gets Built—and What We Can Do About It." *Oxford Review of Economic Policy* 25, no. 3 (2009): 344–367. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/oxrep/grp024>. Acedido em: 21/12/2025, às 1721hrs.

33 Engel, Eduardo, Ronald Fischer, and Alexander Galetovic. *The Economics of Public-Private Partnerships* (Cambridge: Cambridge University Press, 2014). Disponível em: <https://doi.org/10.1017/CBO9781139567091>. Acedido em: 12/12/2025, às 1820hrs.

34 World Bank Group. *Framework for Disclosure in Public-Private Partnership Projects* (Washington, DC, 2017). Disponível em: https://ppp.worldbank.org/sites/default/files/2022-03/FrameworkPPPDisclosure_101917_FINALFULL.pdf / Acedido em: 12/12/2025, às 1825hrs. Oation for Economic Co-operation and Development (OECD). *Principles for Public Governance of Infrastructure Investment* (Paris: OECD Publishing, 2020). Disponível em: <https://www.oecd.org/governance/infrastructure-investment/governance-of-infrastructure-investment/>. Acedido em: 12/12/2025, às 19210hrs

35 Engel, Eduardo, Ronald Fischer, and Alexander Galetovic. *The Economics of Public-Private Partnerships* (Cambridge: Cambridge University Press, 2014).

de avaliação sistemática de riscos fiscais a probabilidade de geração de passivos contingentes ocultos e de decisões sub-óptimas de investimento permanece elevada, tornando plausível a recorrência deste risco ao longo de 2026⁽³⁶⁾.

Impacto: Alto

O impacto da opacidade em PPPs e em grandes projectos é elevado pois tende a materializar-se sob a forma de encargos fiscais inesperados, distorções na alocação de recursos públicos e redução da previsibilidade orçamental, com efeitos sistémicos sobre a estabilidade macroeconómica⁽³⁷⁾. Passivos contingentes não divulgados podem transformar-se rapidamente em obrigações fiscais explícitas, pressionando a dívida pública e limitando o espaço fiscal para investimento produtivo e políticas de apoio ao sector privado⁽³⁸⁾. Além disso, a falta de transparência compromete o escrutínio público e a concorrência, favorecendo a selecção de projectos com baixo retorno socioeconómico e penalizando a confiança dos investidores e das empresas, incluindo as MPMEs, no ambiente institucional e regulatório⁽³⁹⁾.

4.8 PRESSÕES CAMBIAIS E RESERVAS FRÁGEIS

Pressões cambiais associadas a níveis relativamente frágeis de reservas internacionais constituem um risco estrutural porque reduzem a capacidade das autoridades monetárias de amortecer choques externos, aumentando a volatilidade da taxa de câmbio e a incerteza macroeconómica⁽⁴⁰⁾. Em economias abertas e dependentes de importações essenciais, como combustíveis, bens intermédios e equipamentos, episódios de depreciação cambial traduzem-se rapidamente em inflação importada e elevação dos custos de produção, comprimindo as margens empresariais e dificultando o planeamento financeiro⁽⁴¹⁾. Para o sector privado - e em particular para as PME que dispõem de menor capacidade de cobertura cambial e de acesso limitado a instrumentos de gestão de risco - estas pressões aumentam os custos operacionais, reduzem a competitividade e elevam o risco de incumprimento e saída do mercado⁽⁴²⁾. A literatura económica demonstra que a volatilidade cambial persistente tende a reduzir investimento, a enfraquecer a confiança dos agentes económicos e a amplificar vulnerabilidades macrofinanceiras, com efeitos adversos duradouros sobre o desempenho e a resiliência do sector privado⁽⁴³⁾.

Probabilidade: Alta

A probabilidade de ocorrência de pressões cambiais associadas a níveis relativamente frágeis de reservas internacionais é alta, reflectindo a exposição da economia a choques externos recorrentes, como flutuações nos termos de troca, volatilidade dos fluxos de capitais e variações nas receitas de exportação⁽⁴⁴⁾. Em economias abertas e dependentes de importações essenciais, a adequação das reservas - frequentemente medida em meses de cobertura de importações - constitui um factor crítico de resiliência macroeconómica⁽⁴⁵⁾. No caso de Moçambique, a evidência recente indica que embora as reservas se mantenham em níveis suficientes para cobrir alguns meses de importações, permanecem vulneráveis a choques adversos prolongados, tornando plausível a ocorrência de episódios de pressão cambial ao longo de 2026⁽⁴⁶⁾.

Impacto: Alto

O impacto das pressões cambiais e de reservas frágeis é alto. Tende a manifestar-se principalmente através do aumento dos custos de importação, da inflação importada e da maior incerteza cambial, com efeitos indirectos sobre a estabilidade macroe-

Disponível em: <https://doi.org/10.1017/CBO9781139567091>. Acedido em: 16/12/2025, às 1829hrs

36 International Monetary Fund. *Public Investment Management Assessment (PIMA): Framework and Applications* (Washington, DC: IMF, 2015). Disponível em: <https://www.imf.org/external/np/fad/publicinvestment/pdf/PIMA.pdf>. Acedido em: 16/12/2025, às 1712hrs

37 International Monetary Fund and World Bank. *Public-Private Partnerships Fiscal Risk Assessment Model (PFRAM)* (Washington, DC, 2016). Disponível em: <https://www.imf.org/external/np/fad/publicinvestment/pdf/PFRAM.pdf>. Acedido em: 16/12/2025, às 1821hrs

38 International Monetary Fund. *Fiscal Monitor: How to Manage Public Investment* (Washington, DC: IMF, 2020). Disponível em: <https://www.imf.org/en/Publications/FM/Issues/2020/10/14/Fiscal-Monitor-October-2020>. Acedido em: 14/12/2025, às 0923hrs.

39 Flyvbjerg, Bent. "Survival of the Unfittest: Why the Worst Infrastructure Gets Built—and What We Can Do About It." *Oxford Review of Economic Policy* 25, no. 3 (2009): 344–367. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/oxrep/grp024>. Acedido em: 14/12/2025, às 1341hrs.

40 International Monetary Fund. *Assessing Reserve Adequacy* (Washington, DC: IMF, 2011). Disponível em: <https://www.imf.org/external/np/pp/eng/2011/021411.pdf>. Acedido em: 16/12/2025, às 1820hrs. International Monetary Fund. *Republic of Mozambique: Staff Report for the Article IV Consultation* (Washington, DC: IMF, 2024). Disponível em: <https://www.elibrary.imf.org/view/journals/002/2024/219/article-A005-en.xml>. Acedido em: 16/12/2025, às 1219hrs.

41 International Monetary Fund. *World Economic Outlook* (Washington, DC: IMF, 2023). Disponível em: <https://www.imf.org/en/Publications/WEO>. Acedido em: 10/01/2026, 1324hrs.

42 World Bank. *Mozambique Country Private Sector Diagnostic* (Washington, DC: World Bank Group, 2023). Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/099061325162528174/pdf/P166107-d6865933-ca6a-4f15-b5d7-1b43e67c682f.pdf>. Acedido em: 10/01/2026, às 0921hrs.

43 Ghosh, Atish R., Jonathan D. Ostry, and Mahvash S. Qureshi. "Exchange Rate Management and Crisis Susceptibility." *Journal of International Economics* 90, no. 1 (2013): 220–235. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jinteco.2012.12.003>. Acedido em: 13/01/2026, às 2010hrs.

44 International Monetary Fund. *World Economic Outlook* (Washington, DC: IMF, 2023). Disponível em: <https://www.imf.org/en/Publications/WEO>. Acedido em: 10/01/2026, às 1431hrs.

45 International Monetary Fund. *Assessing Reserve Adequacy* (Washington, DC: IMF, 2011). Disponível em: <https://www.imf.org/external/np/pp/eng/2011/021411.pdf>. Acedido em: 10/01/2026, às 1430hrs.

46 International Monetary Fund. *Republic of Mozambique: Staff Report for the Article IV Consultation* (Washington, DC: IMF, 2024). Disponível em: <https://www.elibrary.imf.org/view/journals/002/2024/219/article-A005-en.xml>. Acedido em: 13/01/2026, às 1431hrs.

conómica⁽⁴⁷⁾. Para o sector privado, a depreciação cambial eleva os custos de insumos importados, comprime as margens empresariais e dificulta o planeamento financeiro, afectando de forma mais intensa as empresas com menor capacidade de cobertura cambial, como as MPMEs⁽⁴⁸⁾. A literatura económica demonstra que embora as pressões cambiais moderadas possam ser absorvidas a curto prazo, episódios recorrentes de volatilidade cambial tendem a reduzir o investimento, a enfraquecer a confiança e a aumentar os riscos macrofinanceiros de médio prazo⁽⁴⁹⁾.

4.9 CONCLUSÃO

Se as actuais vulnerabilidades persistirem, o crescimento projectado para 2026 não se traduzirá em desenvolvimento económico inclusivo, mas sim na continuidade de um modelo que penaliza as MPMEs, concentra oportunidades e amplia riscos sistémicos. A combinação de pressão fiscal elevada, crédito restrito, opacidade em grandes projectos, dependência extractiva, fragilidade cambial e captura regulatória cria um ambiente em que o sector privado opera sob incerteza permanente e baixa previsibilidade.

Sem reformas concretas e mensuráveis - no financiamento às MPMEs, na transparência de PPPs, na disciplina fiscal pró-crescimento e na governação regulatória - Moçambique continuará a absorver choques externos sem capacidade de os transformar em oportunidades de desenvolvimento produtivo. Para o CIP, este cenário exige acção política imediata, orientada para corrigir falhas estruturais e garantir que o crescimento económico beneficie efectivamente o sector privado nacional e as famílias moçambicanas.

Recomendações Estratégicas por Risco

- ✓ *Risco fiscal elevado*: Adotar uma consolidação fiscal inteligente, protegendo o investimento público produtivo e os mecanismos de apoio às MPMEs;
- ✓ *Opacidade em PPPs e grandes projectos*: Tornar obrigatória a divulgação integral de contratos, garantias públicas e avaliações de risco fiscal e impacto económico local;
- ✓ *Restrição de crédito ao sector privado*: Implementar programas robustos de garantia de crédito e de partilha de risco público-privada focados em MPMEs;
- ✓ *Dependência de sectores extractivos*: Acelerar uma estratégia efectiva de diversificação produtiva, com incentivos dirigidos a sectores não extractivos com elevado potencial de encadeamento;
- ✓ *Pressões cambiais e reservas frágeis*: Reforçar a gestão prudente das reservas internacionais e políticas que reduzam a dependência de importações estratégicas;
- ✓ *Captura regulatória*: Fortalecer a independência regulatória, a transparência decisória e os mecanismos de *accountability*.

47 Ghosh, Atish R., Jonathan D. Ostry, and Mahvash S. Qureshi. "Exchange Rate Management and Crisis Susceptibility." *Journal of International Economics* 90, no. 1 (2013): 220–235. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jinteco.2012.12.003>. Acedido em: 10/01/2026, às 1443hrs.

48 World Bank. *Mozambique Economic Update No. 9: Navigating Uncertainty* (Washington, DC: World Bank, 2023). Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/country/mozambique/publication/mozambique-economic-update-91>. Acedido em: /01/2026, às 1830hrs.

49 Calvo, Guillermo A., Alejandro Izquierdo, and Ernesto Talvi. "Sudden Stops, the Real Exchange Rate, and Fiscal Sustainability." *Journal of Development Economics* 69, no. 1 (2002): 215–245. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0304-3878\(02\)00057-6](https://doi.org/10.1016/S0304-3878(02)00057-6). Acedido em: 20/01/2026, às 1343hrs.

4.10 REFERÊNCIAS

Autoridade Reguladora da Concorrência (ARC), *Parecer sobre o projecto de Diploma Ministerial relativo à importação de arroz e trigo via Instituto de Cereais de Moçambique (ICM)* (Maputo, 2026). Acedido a 20/01/2026, às 1120hrs; Alberto Massango, “State monopoly on grain imports will risk food security, claims ARC,” *Agência de Informação de Moçambique (AIM)*. Disponível em: <https://aimnews.org/2026/01/20/state-monopoly-on-grain-imports-will-introduce-risks-to-national-food-security-arc/>. Acedido a 20/02/2026, às 08:46hrs.

Calvo, Guillermo A., Alejandro Izquierdo, and Ernesto Talvi. “Sudden Stops, the Real Exchange Rate, and Fiscal Sustainability.” *Journal of Development Economics* 69, no. 1 (2002): 215–245. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0304-3878\(02\)00057-6](https://doi.org/10.1016/S0304-3878(02)00057-6). Acedido a 20/01/2026, às 1343hrs.

Christopher L. Gilbert, “Trade, Agriculture and Optimal Commercial Policy,” em *Food Security in Africa: Market and Trade Policy for Staple Foods in Eastern and Southern Africa*, ed. Alexander Sarris e Jamie Morrison (Cheltenham: Edward Elgar; Roma: FAO, 2010), 19–26. Disponível em: <https://www.fao.org/4/i0714e/i0714e.pdf>. Acedido em: 20/01/2026, às 0923hrs.

Daron Acemoglu, Simon Johnson e James A. Robinson, “Institutions as a Fundamental Cause of Long-Run Growth,” em *Handbook of Economic Growth*, vol. 1A, ed. Philippe Aghion e Steven N. Durlauf (Amesterdão: Elsevier, 2005), 385–472; Disponível em: <https://epge.fgv.br/users/rubens/wp-content/uploads/>. Acedido em: 20/01/2026, às 1220hrs.

Engel, Eduardo, Ronald Fischer, and Alexander Galetovic. *The Economics of Public-Private Partnerships* (Cambridge: Cambridge University Press, 2014). Disponível em: <https://doi.org/10.1017/CBO9781139567091>. Acedido em: 16/12/2025, às 1829hrs

Flyvbjerg, Bent. “Survival of the Unfittest: Why the Worst Infrastructure Gets Built—and What We Can Do About It.” *Oxford Review of Economic Policy* 25, no. 3 (2009): 344–367. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/oxrep/grp024>. Acedido em: 21/12/2025, às 1721hrs.

Flyvbjerg, Bent. “Survival of the Unfittest: Why the Worst Infrastructure Gets Built—and What We Can Do About It.” *Oxford Review of Economic Policy* 25, no. 3 (2009): 344–367. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/oxrep/grp024>. Acedido em: 14/12/2025, às 1341hrs.

George J. Stigler, “The Theory of Economic Regulation,” *Bell Journal of Economics and Management Science* 2, no. 1 (1971): 3–21, <https://doi.org/10.2307/3003160>; Ernesto Dal Bó, “Regulatory Capture: A Review,” *Oxford Review of Economic Policy* 22, no. 2 (2006): 203–225. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/oxrep/grj013>. Acedido em: 20/01/2026, às 1218hrs.

Ghosh, Atish R., Jonathan D. Ostry, and Mahvash S. Qureshi. “Exchange Rate Management and Crisis Susceptibility.” *Journal of International Economics* 90, no. 1 (2013): 220–235. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jinteco.2012.12.003>. Acedido em: 13/01/2026, às 2010hrs.

TradingEconomics. (2026). *Domestic credit to private sector by banks (% of GDP) - Mozambique*. Disponível em: <https://tinyurl.com/bd7r29a7>, Acedido em: 17/12/2025, às 1623hrs

World Bank. (2025). *World Development Indicators: Domestic credit to private sector (% of GDP)*. Banco Mundial. Disponível em: <https://bit.ly/4pSvqXS>. Acedido em: 27/01/2026, às 1128hrs.

International Monetary Fund (IMF). *Global Risk Assessment and Surveillance Frameworks*. Washington, DC.

International Monetary Fund and World Bank. *Mozambique: Debt Sustainability Analysis* (Washington, DC, 2023). Disponível em: <https://www.imf.org/external/pubs/ft/dsa/pdf/2023/dsacr2362.pdf>. Acedido em: 20/12/2025, às 1203hrs.

International Monetary Fund and World Bank. *Public–Private Partnerships Fiscal Risk Assessment Model (PFRAM)* (Washington, DC, 2016). Disponível em: <https://www.imf.org/external/np/fad/publicinvestment/pdf/PFRAM.pdf>. Acedido em: 16/12/2025, às 18219hrs

International Monetary Fund. *Assessing Reserve Adequacy* (Washington, DC: IMF, 2011). Disponível em: <https://www.imf.org/external/np/pp/eng/2011/021411.pdf>. Acedido em: 10/01/2026, às 1430hrs.

International Monetary Fund. *Assessing Reserve Adequacy* (Washington, DC: IMF, 2011). Disponível em: <https://www.imf.org/external/np/pp/eng/2011/021411.pdf>. Acedido em: 16/12/2025, às 18209hrs. International Monetary Fund. *Republic of Mozam-*

bique: *Staff Report for the Article IV Consultation* (Washington, DC: IMF, 2024). Disponível em: <https://www.elibrary.imf.org/view/journals/002/2024/219/article-A005-en.xml>. Acedido em: 16/12/2025, às 1219hrs.

International Monetary Fund. *Fiscal Monitor: How to Manage Public Investment* (Washington, DC: IMF, 2020). Disponível em: <https://www.imf.org/en/Publications/FM/Issues/2020/10/14/Fiscal-Monitor-October-2020>. Acedido em: 14/12/2025, às 0923hrs.

International Monetary Fund. *Public Investment Management Assessment (PIMA): Framework and Applications* (Washington, DC: IMF, 2015). Disponível em: <https://www.imf.org/external/np/fad/publicinvestment/pdf/PIMA.pdf>. Acedido em: 16/12/2025, às 1712hrs

International Monetary Fund. *Republic of Mozambique: Staff Report for the Article IV Consultation* (Washington, DC: IMF, 2024). Disponível em: <https://www.elibrary.imf.org/view/journals/002/2024/219/article-A005-en.xml>. Acedido em: 13/01/2026, às 1431hrs.

International Monetary Fund. *World Economic Outlook* (Washington, DC: IMF, 2023). Disponível em: <https://www.imf.org/en/Publications/WEQ>. Acedido em: 17/12/2025, às 1732hrs.

Ministério das Finanças. (2025). *Relatório de Riscos Fiscais 2026*. Ministério das Finanças de Moçambique. Disponível em: <https://tinyurl.com/56efry4t>. Acedido em: 24/12/2025, às 1321hrs.

Mozambique government expects to spend 7.4% of GDP on debt servicing in 2026. (2025). *Club of Mozambique*. Disponível em: <https://tinyurl.com/8m8w9sx7>. Acedido em: 20/12/2025, às 1534hrs.

Nicholas Minot, “Food Price Volatility in Sub-Saharan Africa: Has It Really Increased?” *Food Policy* (2014). Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.foodpol.2013.12.008>. Acedido em: 20/01/2026, às 1002hrs.

OECD. *Risk Management and Corporate Governance*. Paris: OECD Publishing. Disponível em: <https://www.oecd.org/corporate/risk-management/>. Acedido em: 02/02/2026, às 1009hrs. / OECD. *Public Governance Reviews: Integrity and Anti-Corruption*. Paris: OECD Publishing. Disponível em: <https://www.oecd.org/governance/integrity/>. Acedido em: 02/02/2026, às 1021hrs.

Sachs, Jeffrey D., and Andrew M. Warner. “The Curse of Natural Resources.” *European Economic Review* 45, no. 4–6 (2001): 827–838. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0014-2921\(01\)00125-8](https://doi.org/10.1016/S0014-2921(01)00125-8), Acedido em: 17/12/2025, 1454hrs / van der Ploeg, Frederick. “Natural Resources: Curse or Blessing?” *Journal of Economic Literature* 49, no. 2 (2011): 366–420. Disponível em: <https://doi.org/10.1257/jel.49.2.366>. Acedido em: 17/12/2025, às 1420hrs.

TradingEconomics. (2026). *Mozambique Government Debt to GDP*. Disponível em: <https://bit.ly/3NsfzSH>. Acedido em: 17/12/2025, às 1209hrs.

van der Ploeg, Frederick, and Steven Poelhekke. “Volatility and the Natural Resource Curse.” *Oxford Economic Papers* 61, no. 4 (2009): 727–760. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/oep/gpp027>. Acedido em: 18/12/2025, às 0955hrs.

World Bank Group. *Framework for Disclosure in Public–Private Partnership Projects* (Washington, DC, 2017). https://ppp.worldbank.org/sites/default/files/2022-03/FrameworkPPPDisclosure_101917_FINALFULL.pdf / International Monetary Fund and World Bank. *Public–Private Partnerships Fiscal Risk Assessment Model (PFRAM)* (Washington, DC, 2016). Disponível em: <https://www.imf.org/external/np/fad/publicinvestment/pdf/PFRAM.pdf>. Acedido em: 18/12/2025, às 1323hrs.

World Bank Group. *Framework for Disclosure in Public–Private Partnership Projects* (Washington, DC, 2017). Disponível em: https://ppp.worldbank.org/sites/default/files/2022-03/FrameworkPPPDisclosure_101917_FINALFULL.pdf Acedido em: 12/12/2025, às 1825hrs. Oation for Economic Co-operation and Development (OECD). *Principles for Public Governance of Infrastructure Investment* (Paris: OECD Publishing, 2020). Disponível em: <https://www.oecd.org/governance/infrastructure-investment/governance-of-infrastructure-investment/>. Acedido em: 12/12/2025, às 19210hrs

World Bank. (2025). *World Development Indicators: Domestic credit to private sector (% of GDP)*. Banco Mundial. Disponível em: <https://bit.ly/4pSvqXS>, Acedido em: 23/12/2025, às 1210hrs / World Bank. (2025). *Access to Finance and Economic Opportunities Project - Mozambique*. Disponível em: <https://bit.ly/4pSvqXS>, Acedido em: 05/01/2025, às 1630hrs.

World Bank. (2025). *World Development Indicators: Domestic credit to private sector (% of GDP)*. Banco Mundial. Disponível em: <https://bit.ly/4pSvqXS>, Acedido em: 23/12/2025, às 1210hrs / TradingEconomics. (2026). *Domestic credit to private sector*

by banks (% of GDP) - Mozambique. Disponível em: <https://tinyurl.com/bd7r29a7>, Acedido em: 17/12/2025, às 1623hrs

World Bank. *Mozambique Country Private Sector Diagnostic* (Washington, DC: World Bank Group, 2023). Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/099061325162528174/pdf/P166107-d6865933-ca6a-4f15-b5d7-1b43e67c682f.pdf>. Acedido em: 10/01/2026, às 0921hrs.

World Bank. *Mozambique Economic Update No. 9: Navigating Uncertainty* (Washington, DC: World Bank, 2023). Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/country/mozambique/publication/mozambique-economic-update-9> / Acedido em: 17/12/2025, às 1623hrs:

International Monetary Fund. *Republic of Mozambique: 2024 Article IV Consultation* (Washington, DC: IMF, 2024). Disponível em: <https://www.imf.org/en/Publications/CR/Issues/2024/07/12/Republic-of-Mozambique-2024-Article-IV-Consultation-Fourth-Review-551839>. Acedido em: 17/12/2026, às 1712hrs.

World Bank. *Mozambique Economic Update No. 9: Navigating Uncertainty* (Washington, DC: World Bank, 2023). Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/country/mozambique/publication/mozambique-economic-update-9> / Acedido em: 17/12/2026, às 1343hrs.

International Monetary Fund. *Republic of Mozambique: 2024 Article IV Consultation* (Washington, DC: IMF, 2024). Disponível em: <https://www.imf.org/en/Publications/CR/Issues/2024/07/12/Republic-of-Mozambique-2024-Article-IV-Consultation-Fourth-Review-551839>, Acedido em: 17/12/2025, às 1454hrs.

World Bank. *Mozambique Economic Update No. 9: Navigating Uncertainty* (Washington, DC: World Bank, 2023). Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/country/mozambique/publication/mozambique-economic-update-91>. Acedido em: /01/2026, às 1830hrs.



V CAPÍTULO

JUSTIÇA E BOA GOVERNAÇÃO



V CAPÍTULO

5. RISCOS PARA MONITORAR NA ÁREA DE JUSTIÇA E BOA GOVERNAÇÃO

Por: Baltazar Fael e Zanele Chilundo

O Presidente da República (PR), Daniel Chapo, no seu discurso inaugural/de tomada de posse, anunciou a introdução de um conjunto de medidas visando promover a transparência e o combater à corrupção. É de referir que os seus antecessores tiveram um discurso na mesma linha. No entanto, os índices de corrupção continuam a subir de forma exponencial, o que faz existir um cepticismo bastante alto na sociedade, se é desta vez que de facto haverá uma acção contundente contra o fenómeno corruptivo. É um facto que as causas do crescente número de casos de corrupção já são conhecidas, faltando apenas a acção de quem deve estar na vanguarda do combate a este fenómeno, através da produção de medidas concretas e sobretudo da sua implementação.

A subida dos casos de corrupção foi evidenciada através de uma conferência de imprensa realizada pelo Gabinete Central de Combate à corrupção (GCCC), no dia 24 de Fevereiro do ano corrente, onde foi anunciado que em 2025 foram tramitados 2169 processos, contra 2000, em 2024, o que representa uma subida de 169 processos. Ou seja, embora mereça o benefício da dúvida, Daniel Chapo já teve dois reveses na sua governação num único ano, designadamente: a subida dos casos de corrupção e a queda no Índice de Percepção da Corrupção da Transparência Internacional em 4 pontos relativamente a 2024.

5.1 ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ACÇÕES DE COMBATE À CORRUPÇÃO ANUNCIADAS POR DANIEL CHAPO NO DISCURSO DE TOMADA DE POSSE

Na análise dos riscos de corrupção do ano transacto, concretamente no que concerne ao discurso inaugural do actual chefe de Estado, Daniel Chapo, referimo-nos à sua pretensão de criar uma Inspeção-geral do Estado (IGE) para, dentre outras finalidades, combater a corrupção na Administração Pública (AP). Esta promessa já foi cumprida, atendendo que em Dezembro de 2025, a Assembleia da República (AR) aprovou a proposta de lei que cria IGE¹. O passo que se deve seguir é o da entrada em funcionamento deste órgão e a indicação do titular. É de referir que a eficácia da IGE reside também na forma como será feita a selecção do dirigente máximo do órgão.

Atendendo que o PR disse no discurso de tomada de posse que a IGE seria um órgão independente, a forma de indicação do seu dirigente máximo deve ser através de concurso público. O risco de a nomeação acontecer através de um processo político tem que ver com a possibilidade de captura da IGE por parte do Executivo, através das elites do partido Frelimo, no poder, que controlam os negócios do Estado². Compulsando a Lei n.º 1/2026, de 20 de Janeiro, no n.º 1 do artigo 21³, que cria a IGE, observa-se que quem nomeia o Inspector-Geral do Estado é o PR, sem concurso público, o que confere carga política a este órgão e a possibilidade já referida de o mesmo ser capturado.

Outro aspecto referido no discurso inaugural de Chapo é a aceleração da digitalização dos serviços públicos, para dificultar a prática de actos de corrupção. Entretanto a pretensão de digitalização integral da AP não é nova. A Estratégia de Reforma e Desenvolvimento da Administração Pública (ERDAP 2011 – 2025) já previa a digitalização da AP quando se referia à modernização tecnológica e inovação na componente transversal - A⁴. Embora algumas acções já tenham sido tomadas no sentido da digitalização e modernização da AP para promover a transparência e combater/controlar a corrupção, como a título de exemplo a criação da plataforma e-GP para gerir os processos de contratação pública ou a criação do serviço digital de pagamento ao Estado e a plataforma única dos serviços do Estado, outras medidas adicionais devem ser implementadas.

O risco que existe é médio alto, atendendo aos objectivos da digitalização da AP que passam por combater a corrupção poderem não ser alcançados por causa do factor humano. A equipa técnica que vai operar os sistemasSeS deve ser seleccionada entre servidores públicos íntegros que já tenham demonstrado elevados níveis de probidade na AP. Por exemplo, concernente ao e-Sistafae, um sistema mais antigo, o que se observou é que esta plataforma electrónica de pagamentos sempre foi manipulada. Isto levou a que com a revisão da Lei 9/2002, de 12 de Fevereiro, que cria o Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE), a lei revogatória, concretamente a Lei nº 14/2020, de 23 de Dezembro, passasse a prever sanções para os funcionários e agentes do Estado que não cumprissem com as normas e procedimentos estabelecidos⁵.

1 O País (12, 2025). AR aprova lei que cria Inspeção-geral do Estado, <https://opais.co.mz/ar-aprova-lei-que-cria-inspeccao-geral-do-estado/>, acessado em 15/01/2026 às 15h23

2 Canal de Moçambique (4, 2025). Frelimo arruinou o país com privatizações de empresas de forma clientelista e corrupta, <https://canal.co.mz/2025/04/14/frelimo-arruinou-o-pais-com-privatizacoes-de-empresas-de-forma-clientelista-e-corrupta/>, acessado em 14/01/2026 às 10h30

3 Boletim da República (BR) n.º 12 – I Série, de 20 de Janeiro de 2026

4 Estratégia de Reforma e Desenvolvimento da Administração Pública (2011-2025), Aprovada pelo Conselho de Ministros na sua 29ª Sessão Ordinária, de 14 de Agosto de 2012, acessado em 14/01/2026 às 12h03

5 <https://www.cedsif.gov.mz/cedisportal/sistafe/>

5.2 OUTRAS ACÇÕES VISANDO O COMBATE À CORRUPÇÃO NO ACTUAL CICLO DE GOVERNAÇÃO (2025 – 2029)

Igualmente na área do combate à corrupção, mas fora das promessas do PR, em 2025 foi realizada a Conferência Nacional sobre o Combate à Corrupção⁶. Desta conferência, em que participou o Chefe de Estado, demonstrando o compromisso do seu Governo de combater à corrupção foi produzida a Declaração de Maputo com uma série de medidas para combater a corrupção em vários sectores da AP. Entretanto o risco de as medidas constantes da declaração não serem implementadas é alto. Para as medidas constantes da declaração serem implementadas é preciso produzir-se um plano de acção que garanta a efectivação da declaração, o que ainda não aconteceu. Mas, é preciso referir que a Estratégia de Prevenção e Combate à Corrupção na Administração Pública - EPCCAP (2023-2032) está em fase de implementação. Esta situação pode conduzir a que existam dois planos de combate à corrupção no país, facto pode conduzir a que haja necessidade de definir qual dos dois deve merecer prioridade na sua implementação. Isso pode levar a que se privilegie um ou outro, até porque podem existir medidas coincidentes na EPCCAP e na declaração de Maputo. Ou seja, existem dois planos para combater a corrupção, o que pode desviar o foco no que concerne às prioridades, constituindo um alto risco de não implementação de um dos planos.

Em 2025 Moçambique foi retirado da lista cinzenta do Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI), onde havia sido integrado em 2022. O desafio para os próximos anos é o de implementar o plano de acção que o país acordou para se manter fora da lista cinzenta. O risco que existe de o país voltar a ser integrado na lista cinzenta do GAFI é real, daí que as autoridades já tenham identificado esse risco e estejam a trabalhar no sentido de mitigar a sua ocorrência. Aliás, como afirmou a ministra das finanças Carla Louveira aquando do anúncio oficial da saída de Moçambique da Lista Cinzenta do GAFI, o desafio que existe no pós-saída é o da sustentabilidade⁷. Ou seja, o país deve a curto prazo criar um plano de acção para garantir a sustentabilidade fora da lista cinzenta. Mas, sobretudo, esse plano de acção deve ser implementado e ser feita a sua monitoria, uma vez que o país voltará a ser avaliado em 2027⁸, o que significa que ainda está sob escrutínio.

Há que destacar que em 2025 o Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC), por lei⁹, passou a estar na superintendência do Procurador-Geral da República (PGR)¹⁰. Nos seus poderes de superintendência, dentre outros, o PGR tem a competência de emitir directivas. O risco que se apresenta é o de continuarem a prevalecer questões de má conduta que são apanágio dos agentes do SERNIC, podendo até desobedecer às directivas e não cumprir com as recomendações do PGR. Aliás, o PGR fez duras críticas à actuação dos agentes do SERNIC, enfatizando que esta acaba por manchar a imagem da instituição¹¹.

Contudo, para que a superintendência do PGR se mostrasse eficaz teria sido necessário que organicamente o SERNIC fosse integrado numa outra instituição fora do Ministério do Interior, por exemplo, o Ministério da Justiça. Neste sentido quebrava-se qualquer vínculo e más práticas dos agentes do SERNIC, advindas da sua ligação ao Ministério do Interior. Um passo no sentido da desobediência já foi dado quando o ministro do interior Paulo Chachine disse que a superintendência do PGR sobre o SERNIC era só no papel¹².

6 <https://www.pgr.gov.mz/conferencia-nacional-sobre-combate-a-corrupcao/>, acessado em 14/01/2026 às 14h00

7 <https://aimnews.org/2025/10/25/mocambique-sai-da-lista-cinzenta-do-gafi/>, acessado em 14/01/2026 às 15h03

8 <https://aimnews.org/2025/10/25/mocambique-volta-a-avaliacao-do-gafi-em-2027/>, acessado em 14/01/2026 às 15h10.

9 Lei n.º 5/2025, de 13 de Junho

10 Cfr. Artigo 5 da Lei n.º 5/2025

11 <https://www.facebook.com/miramartv.mz/posts/procurador-geral-da-rep%C3%BAblica-reconhece-exist%C3%AAncia-de-agentes-do-sernic-com-cond/1220925466730030/>

12 Jornal o País (11, 2025). Paulo Chachine quer SERNIC de volta, <https://opais.co.mz/chachine-diz-que-prm-sem-sernic-esta-desfalcada/>

5.3 DEVEM EXISTIR MECANISMOS DE CONTROLO PARA EVITAR FRAUDES E CORRUPÇÃO NA GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS ÀS CALAMIDADES

Moçambique tem sido assolado por fenómenos climáticos severos de forma cíclica. Visando mitigar os efeitos causados por tais fenómenos, o Governo tem vindo a mobilizar fundos e também tem recebido doações de vários países e entidades. No presente ano, o Banco Mundial (BM) doou 20 milhões de Dólares destinados ao financiamento da resposta a emergência provocada pelas chuvas intensas e inundações que estão a assolar o país¹³. O BM doou, também para curto e médio prazos, cerca de 450 milhões de Dólares para apoiar a recuperação económica, social e humanitária para o período de 2026 a 2031¹⁴. Os Estados Unidos da América fizeram uma doação de 1 milhão de Dólares, também destinados à ajuda de emergência¹⁵, e a Suíça, pelo mesmo motivo, doou 1,1 milhão de Francos (cerca de 1,2 milhão de Euros)¹⁶, dentre outras doações que foram feitas. A questão que se coloca é de saber se foram criados mecanismos para controlar/fiscalizar o uso dos recursos financeiros doados e mobilizados para fazer face às consequências advindas dos eventos climáticos severos?

É sabido que os recursos para fazer face aos eventos climáticos severos não são tradicionalmente provenientes do Orçamento Geral do Estado, por isso são designados “off-budget”. Neste sentido, Moçambique já devia ter um sistema de controlo de recursos financeiros extraordinários diferente do que acontece com a plataforma e-Sistafe. É que existe o risco real desses recursos financeiros doados e mobilizados serem desviados através de métodos fraudulentos e da corrupção, como aconteceu, por exemplo, com os fundos extraordinários destinados a fazer face à pandemia da Covid-19¹⁷ em que uma auditoria do Tribunal Administrativo (TA) detectou, a posteriori, o desaparecimento de recursos financeiros.

No caso de recursos “off-budget” destinados aos eventos climáticos adversos é fundamental que exista o acompanhamento do seu uso e a produção de relatórios periódicos e detalhados sobre a origem, alocação e o seu uso, assegurando que o financiamento siga um mecanismo regulador claro e previsível e não se ficar à espera das auditorias do TA no final do processo, que só servem para detectar a ocorrência de tais casos e não recuperar os fundos desviados. Num relatório de Dezembro de 2017, já era evidenciada a dificuldade de monitorização dos recursos off-budget destinados às calamidades¹⁸. Depois do lapso de tempo transcorrido, é legítimo questionar se o Governo tem um plano de monitoria do uso desses recursos financeiros. É que os fundos doados e mobilizados para fazer face às consequências dos eventos climáticos severos são de natureza excepcional. Exige-se que sejam criados mecanismos de controlo do seu uso e de prestação de contas também excepcionais. Portanto, devido à fonte de origem deste tipo de fundos, os mecanismos tradicionais de controlo não são eficazes para monitorar o seu uso com o rigor exigido, de modo a que sejam destinados à sua finalidade exclusiva.

Não existindo mecanismos excepcionais de controlo/fiscalização dos recursos para a emergência, existe um alto risco de acontecerem situações de fraude e corrupção protagonizadas por servidores públicos que trabalham nas instituições de ajuda. Aliás, o que está a acontecer pelo alto nível de desconfiança na destinação dos recursos financeiros é que nem toda a ajuda está a ser canalizada por via do Instituto Nacional de Gestão de Desastres.

13 <https://miramar.co.mz/noticias/economia/banco-mundial-desembolsa-20-milhoes-de-dolares-para-assistencia-humanitaria-em-mocambique-29-01-2026-66879>

14 <https://aimnews.org/2026/01/24/banco-mundial-aprova-450-milhoes-de-dolares-para-mocambique/>

15 <https://www.diarioeconomico.co.mz/2026/02/04/economia/eua-anunciam-1-m-em-apoio-de-emergencia-as-cheias-em-mocambique/>

16 https://www.rtp.pt/noticias/mundo/suica-apoia-populacao-afetada-pelas-cheias-no-sul-de-mocambique-com-de-12-milhoes-de-euros_n1714907

17 <https://www.rm.co.mz/covid-19-auditoria-detecta-desvio-nos-fundos-em-2021/>

18 Protecção Financeira contra Calamidades em Moçambique (12, 2017), <https://www.gfdr.org/sites/default/files/publication/bm-brochura-pfc-pt.pdf>, página 21.

5.4 NOMEAÇÕES DE ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS COM MOTIVAÇÕES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS DEVEM SER ELIMINADAS

A antiga primeira-ministra e já falecida Luísa Diogo encontrou algumas pessoas de surpresa quando foi divulgado que era membro do Conselho de Administração da Total Energies em Moçambique¹⁹. Uma das razões que leva a que políticos sejam assediados para fazer parte do “board” de empresas multinacionais, da banca comercial, de empresas públicas e participadas pelo Estado é a facilidade com que tais figuras podem influenciar o poder político para fazer algumas cedências ou ultrapassar obstáculos a favor de tais entidades.

No entanto, observa-se também a indicação de figuras da esfera político-partidária para exercerem a função de administradores não executivos no sector empresarial do Estado, empresas participadas pelo Estado e institutos públicos, sem que existam critérios conhecidos para a sua nomeação. A figura de administrador não executivo não tem consagração legal que possa definir a sua importância, necessidade e relevância.

No presente ciclo de governação, uma vez que o presidente Daniel Francisco Chapo refere que quer fazer diferente para alcançar resultados diferentes, pensamos que uma das suas prioridades deve ser a definição legal da figura de administrador não executivo e a necessidade de destacar a sua importância e os critérios seguidos para a sua nomeação/indicação. Numa entrevista ao semanário Savana, o administrador do Instituto de Gestão de Participações do Estado (IGEPE), Raimundo Matule, referiu que os administradores não executivos são olheiros imparciais sobre as decisões que os executivos tomam²⁰. Para se furtar da carga excessivamente política para a sua indicação, o que quer significar “frelimização” desse cargo, referiu que existem administradores idos de outros partidos. Entretanto só se referiu a um que faz parte do partido Renamo e disse existirem mais, sem os nomear.

Portanto, para além da politização do cargo de administrador não executivo, existe a questão da falta de transparência na indicação dessas figuras. É que o IGEPE está a mercê da influência do partido no poder, a Frelimo, para indicar os administradores não executivos, numa situação em que existe uma barreira ténue entre o Estado, as suas instituições e o partido no poder.

O facto de existirem membros de outros partidos em empresas públicas ocupando o cargo de administradores não executivos, como alega Matule (indicando apenas um que já nem é), é uma manobra para evitar a crítica e tentar afastar as conotações político-partidárias na nomeação desta figura.

Sendo assim, é preciso que seja revisto o Estatuto do Gestor Público de modo a consagrar a figura de administrador não executivo. Depois, é preciso que estes administradores sejam avaliados para se saber se de facto aportam valor no desempenho das entidades para as quais são nomeados, para não serem só figuras de corpo presente nas reuniões de entidades do sector empresarial do Estado e institutos públicos. A este propósito, Paulo Macedo, presidente executivo da Caixa Geral de Depósitos de Portugal, referiu que para se ter a certeza acerca do desempenho dos administradores não executivos é preciso avaliar o seu desempenho ou ter outro feedback²¹. Ou seja, em termos práticos é preciso saber sobre o que estes administradores não executivos acrescentam na qualidade da governação das entidades onde prestam a sua actividade, num cenário em que o sector empresarial do Estado apresenta casos flagrantes de má gestão e que nem consegue gerar dividendos para o Estado, constituindo-se num prejuízo para as contas públicas e gerando risco fiscal acrescido.

Existe um alto risco de neste ciclo de governação continuar o mesmo padrão de nomeação de figuras para o cargo de gestores do sector empresarial do Estado com base em critérios político-partidários, principalmente os administradores não executivos. Recomenda-se que tanto para a nomeação de administradores não executivos, como executivos seja seguida a regra do concurso público de modo a diminuir/reduzir a carga político-partidária das nomeações.

¹⁹ <https://amalities.africa/about-4/luisa-dias-diogo/>

²⁰ Jornal Savana (2, 2026), O tacho dos camaradas, Ano XXXI, n.º 1674, página 2 e 3.

²¹ Paulo Macedo realça a importância dos não executivos nas empresas – CEO Discussions, <https://www.apd.pt/paulo-macedo-realca-a-importancia-dos-nao-executivos-nas-empresas-ceo-discussions/>, acessado em Fevereiro 11, 2026

5.5 CONCLUSÃO

O combate à corrupção em Moçambique ainda é um desafio difícil de vencer em todas as suas esferas. Embora exista um esforço na introdução de novas medidas no seu combate, na prática não existem ainda resultados encorajadores que mostrem que o país, a curto e médio prazo, conseguirá controlar o fenómeno corruptivo.

No presente ciclo de governação, o actual Presidente da República, Daniel Chapo, colocou acento tónico no combate à corrupção, avançando, no seu discurso de tomada de posse, que seria intolerante a práticas desviantes e prometendo implementar uma série de medidas para o efeito, sobretudo de carácter institucional. No entanto, o passado mostra que os seus antecessores tiveram o mesmo discurso, mas na prática não conseguiram enfraquecer a corrupção. O que tem falhado? Em termos práticos o que se pode dizer é que o que tem falhado é a implementação das medidas que têm sido criadas. Ou seja, tem havido um esforço para criar medidas de combate à corrupção, a todos os níveis, mas na prática há bloqueios para a sua implementação.

Esta situação mostra que o país, sob a liderança de Daniel Chapo, não só deve criar medidas para o combate à corrupção, como também o Presidente da República deve acompanhar a sua execução através de órgãos e instituições da AP e do poder judiciário, monitorizando, desta forma, o alcance dos resultados satisfatórios no controlo da corrupção.

Recomendações:

Para a AP:

- O Inspector-geral do Estado deve ser nomeado por concurso público para garantir a independência na actuação da IGE e evitar a sua captura por parte das elites do partido Frelimo, que controlam os negócios do Estado;
- A digitalização dos serviços públicos deve ser acompanhada por uma selecção de servidores públicos íntegros para operarem o sistema e evitar situações de fraude no seu funcionamento.

À Procuradoria-Geral da República:

- Deve produzir um plano de acção claro e que garanta a efectivação da Declaração de Maputo para o combate à corrupção, assumida na Conferência Nacional sobre o Combate à Corrupção em 2025;
- Deve garantir uma coordenação entre a Declaração de Maputo com o plano de acção da Estratégia de Prevenção e Combate à Corrupção na Administração Pública - EPCCAP (2023-2032) em implementação;

Ao Ministério das Finanças, Ministério Público e Banco de Moçambique:

- Criar um plano de acção para garantir a sustentabilidade fora da lista cinzenta e sob critérios claros de monitoria, uma vez que o país voltará a ser avaliado em 2027.

Ao Ministério Público e SERNIC:

- Regulamentar a lei que cria o SERNIC, atribuindo o poder disciplinar ao PGR sobre os agentes de SERNIC que ocupem cargos de direcção e chefia, garantido o respeito no cumprimento das instruções e recomendações emandas do órgão superintendente (PGR)

Para o IGEPE

- A legislação deve prever a figura do administrador não executivo e definir claramente o seu papel nas empresas e institutos públicos, para que deixe de ser uma figura indefinida, como acontece actualmente;
- Os administradores executivos e não executivos devem ser seleccionados por via de concurso público, de modo a garantir a sua independência;
- É preciso que existam critérios de avaliação da performance dos administradores não executivos de modo a aferir as vantagens que trazem para as entidades para as quais desempenham as suas funções.

5.6 REFERÊNCIAS

Boletim da República (BR) n.º12 – I Série, de 20 de Janeiro de 2026 (Cria a Inspeção-Geral do Estado)

Canal de Moçambique (2025, 14 de Abril). Frelimo arruinou o país com privatizações de empresas de forma clientilista e corrupta, <https://canal.co.mz/2025/04/14/frelimo-arruinou-o-pais-com-privatizacoes-de-empresas-de-forma-clientelista-e-corrupta/>

Estratégia de Reforma e Desenvolvimento da Administração Pública (2011-2025), Aprovada pelo Conselho de Ministros na sua 29ª Sessão Ordinária, de 14 de Agosto de 2012

<https://aimnews.org/2025/10/25/mocambique-sai-da-lista-cinzena-do-gafi/>

<https://aimnews.org/2025/10/25/mocambique-volta-a-avaliacao-do-gafi-em-2027/>

<https://aimnews.org/2026/01/24/banco-mundial-aprova-450-milhoes-de-dolares-para-mocambique/>

<https://amalities.africa/about-4/luisa-dias-diogo/>

<https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/SERNICs-Defensive-Statement-Raises-More-Questions-Than-Answers-A-mid-Allegations-of-Human-Rights-Violations.pdf>

<https://miramar.co.mz/noticias/economia/banco-mundial-desembolsa-20-milhoes-de-15-dolares-para-assistencia-humanitaria-em-mocambique-29-01-2026-66879>

<https://www.cedsif.gov.mz/cedisportal/sistafe/>

<https://www.diarioeconomico.co.mz/2026/02/04/economia/eua-anunciam-1-m-em-apoio-de-emergencia-as-cheias-em-mocambique/>

<https://www.facebook.com/miramartv.mz/posts/procurador-geral-da-rep%C3%BAblica-reconhece-exist%C3%AAncia-de-agentes-do-sernic-com-cond/1220925466730030/>

<https://www.pgr.gov.mz/conferencia-nacional-sobre-combate-a-corrupcao/>

<https://www.rm.co.mz/covid-19-auditoria-detecta-desvio-nos-fundos-em-2021/>

https://www.rtp.pt/noticias/mundo/suica-apoia-populacao-afetada-pelas-cheias-no-sul-de-mocambique-com-de-12-milhoes-de-euros_n1714907

Jornal o País (2025, 25 de Novembro). Paulo Chachine quer SERNIC de volta, <https://opais.co.mz/chachine-diz-que-prm-sem-sernic-esta-desfalcada/>

Jornal Savana (2026, 6 de Fevereiro), O tacho dos camaradas, Ano XXXI, n.º 1674, página 2 e 3.

Lei n.º 5/2025, de 13 de Junho (lei de revisão da lei que cria o SERNIC)

Lei n.º 5/2025: Atinente à revisão da Lei n.º 2/2017, de 9 de Janeiro, que cria o Serviço Nacional de Investigação Criminal, abreviadamente designado por SERNIC.

O País (2025, 15 de Dezembro). AR aprova lei que cria Inspeção-geral do Estado, <https://opais.co.mz/ar-aprova-lei-que-cria-inspeccao-geral-do-estado/>

Paulo Macedo realça a importância dos não executivos nas empresas – CEO Discussions, <https://www.apd.pt/paulo-macedo-realca-a-importancia-dos-nao-executivos-nas-empresas-ceo-discussions/>

Protecção Financeira contra Calamidades em Moçambique (12, 2017), <https://www.gfdrr.org/sites/default/files/publication/bm-brochura-pfc-pt.pdf>, página 21.



VI CAPÍTULO

INTEGRIDADE NA POLÍTICA



6. RISCOS A MONITORAR NA INTEGRIDADE POLÍTICA

- Integridade Política em 2026: Riscos, Tensões e Crise de Confiança nas Instituições

Por: Lázaro Mabunda

A democracia moçambicana encontra-se em declínio¹ desde 2012². Ao longo da última década, registou-se um aumento progressivo dos níveis de autoritarismo³ e de intolerância política, levando Moçambique a ser classificado como regime autoritário e incluído entre os 45 países em processo de autocratização⁴.

De acordo com o V-Dem Institute (2025)⁵, Moçambique integra o grupo de países autocráticos com desempenho negativo recente, ao lado de Bangladesh, Rússia e Togo. Foi colocado, a partir de 2024, numa lista de vigilância de autocratização⁶.

Igualmente, o índice democrático da International IDEA aponta para um declínio significativo, com Moçambique a passar de desempenho intermédio para desempenho baixo, entre 2022 e 2024⁷. As eleições de Outubro de 2024 contribuíram decisivamente para esse retrocesso, tendo sido marcadas por denúncias de recenseamento eleitoral inflacionado; enchimento de urnas; irregularidades na contagem e apuramento e; fragilidades na gestão de queixas e recursos.

O período pós-eleitoral foi caracterizado por forte violência, incluindo o uso de munições reais pela polícia contra manifestantes, resultando na morte de mais de 400 cidadãos⁸.

6.1 ÉTICA, INTEGRIDADE E CRISE DE CONFIANÇA

A literatura sobre ética política demonstra que a democracia depende da confiança entre cidadãos e representantes. Sem confiança institucional mínima, a legitimidade do sistema político enfraquece⁹.

Moçambique apresenta níveis baixos de confiança institucional. Esta crise resulta, em grande medida, da excessiva partidarização das instituições do Estado, que assumem traços neopatrimonialistas e deixam de responder eficazmente às demandas sociais.

De acordo com Sousa e Coroadó (2022)¹⁰, a ausência de ética e integridade gera um ciclo vicioso:

- *Insiders* tendem a tolerar corrupção institucional e paroquial;
- *Outsiders* mostram maior predisposição para aceitar práticas associadas à corrupção de mercado.

A reputação de integridade institucional é determinante: quanto mais elevados os padrões internos, maior é a probabilidade de comportamento ético individual.

1 2012 foi o ano marcado pela contracção das dívidas ocultas, o reinício do conflito político-militar entre a Renamo e as forças governamentais e a emergência ou criação de G-40, um grupo de apoiantes governamentais que deveriam liderar e coordenar acções de propaganda e contra-informação a favor do Governo.
2 Economist Intelligence Unit (2013). https://siyosat.wordpress.com/wp-content/uploads/2014/10/democracy_index_2013_web-2.pdf (acessado em 15 de Janeiro de 2026).

3 Economist Intelligence Unit (2025). Democracy Index 2024: What's wrong with representative democracy? Acessível em <https://static.poder360.com.br/2025/03/the-economist-democracia-.pdf> (acessado em 15 de Janeiro de 2026).

4 Vigilância de autocratização refere-se ao acompanhamento sistemático de sinais que indicam a erosão gradual da democracia e a concentração de poder nas mãos do Executivo ou de um líder político, mesmo quando as instituições formais continuam a existir.

5 V-Dem Institute (2025). Democracy Report 2025: 25 Years of Autocratization – Democracy Trumped? Disponível em https://www.v-dem.net/documents/54/v-dem_dr_2025_lowres_v1.pdf (acessado em 15 de Janeiro de 2026).

6 Ide

7 International IDEA (2025). The Global State of Democracy 2025: Democracy on the Move. Disponível em <https://www.idea.int/sites/default/files/2025-09/global-state-of-democracy-2025-democracy-on-the-move.pdf> (Acessado em 15 de Janeiro de 2026).

8 Dw (2025, 21 de Outubro). Manifestações pós-eleitorais provocaram 411 mortos. Disponível em <https://www.dw.com/pt-002/manifesta%C3%A7%C3%B5es-p%C3%B3s-eleitorais-provocaram-411-mortes/a-74435946> (Acessado em 15 de Janeiro de 2026).

9 Sousa, Luís e Coroadó, Suzana (2022). Ética e Integridade na Política. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos. Disponível em https://ffms.pt/sites/default/files/2022-11/RESUMO_Etica_WEB_AF_0.pdf (acessado em 17 de Janeiro de 2026).

10 Sousa, Luís e Coroadó, Suzana (2022). Ética e Integridade na Política. Disponível em https://ffms.pt/sites/default/files/2022-11/RESUMO_Etica_WEB_AF_0.pdf (acessado em 17 de Janeiro de 2026)

6.2 COMISSÃO POLÍTICA DA FRELIMO COMO RISCO ESTRUTURAL: COMO A CONCENTRAÇÃO DE PODER PARTIDÁRIO PODE CONDICIONAR À AUTONOMIA DA ACÇÃO GOVERNATIVA DO EXECUTIVO

Os estatutos da Frelimo (artigo 76) atribuem à Comissão Política (CP) a função de orientar o partido no intervalo das sessões do Comité Central. Entre as suas competências destacam-se:

- i. pronunciar-se sobre a composição do Governo;
- ii. coordenar e orientar a acção da bancada parlamentar;
- iii. apreciar relatórios do Governo.

Conforme os estatutos, a CP é responsável por coordenar e orientar as acções, não apenas da bancada parlamentar da Frelimo, como também do Governo, o que significa que todas as decisões que o Governo pretenda tomar têm de passar por este órgão para a sua apreciação e aprovação. Isto revela a sua supremacia sobre o Governo. Significa, também, que não existe nenhuma decisão estruturante que o Governo possa tomar sem que passe por este órgão, ora composto por 20 membros, dos quais 15 foram eleitos no Congresso (ver a tabela abaixo) e os restantes cinco integram o órgão por força dos estatutos, nomeadamente o Presidente da Frelimo, Daniel Chapo; o secretário-geral, Shakil Aboobakar; o secretário de Comité de verificação; o chefe da bancada parlamentar do partido, Feliz Silva, e a primeira-ministra, Benvinda Levi.

Na prática, a CP exerce influência directa sobre o Executivo, configurando uma sobreposição entre partido e Estado. Essa simbiose institucional representa um dos principais riscos à governação de Daniel Chapo para 2026.

Há problemas estruturais identificados como: i) a elevada continuidade de membros na CP há mais de 20 anos; ii) aplicação do princípio de “Renovação e Continuidade” (60% continuidade); iii) forte presença de elites históricas com poder consolidado e; iv) a capacidade de bloqueio informal de decisões governamentais.

Conforme se pode observar, parte considerável dos 15 membros eleitos que compõem a actual Comissão Política são idosos – têm mais de 60 anos de idade. Eneas Comiche e Alberto Chipande estão próximo dos 90 anos e já a revelarem sérias dificuldades de locomoção, o que os obriga a recorrer a meios auxiliares (cadeiras de rodas) para os seus movimentos. Celso Correia é o mais novo de todos – completa 48 anos.

Tabela 1. Membros com maior longevidade na Comissão Política da Frelimo (2002–2022) e composição da nova Comissão Política 2022–2027

Nomes	Idade (2026)	2002-2007	2007-2012	2012 - 2017	2017 - 2022	2022 - 2027
Alberto Chipande	87	✓	✓	✓	✓	✓
Eneas Comiche	87	✓	✓	✓	✓	✓
Alcinda de Abreu	73	✓	✓	✓	✓	✓
Filipe Paunde	81	✓	✓	✓	✓	✓
Verónica Macamo	68	✓	✓	✓	✓	✓
Margarida Talapa	64	✓	✓	✓	✓	✓
Eduardo Mulémbwe	> 65	✓	✓	✓	✓	✗
Raimundo Pachinuapa	88	✓	✓	✓	✓	✗
Sérgio Pantie	> 50	✓	✓	✓	✓	✗
Conceita Sortuane	67	✓	✓	✓	✓	✗
Tomaz Salomão	72	✗	✗	✗	✓	✓
Nyeleti Mondlane	64	✗	✗	✗	✓	✓
Ana Comoana	66	✗	✗	✗	✗	✓
Daniel José	> 50	✗	✗	✗	✗	✓
Francisco Mucanheia	> 50	✗	✗	✗	✗	✓
Celso Correia	48	✗	✗	✗	✗	✓
Amélia Muendane	61	✗	✗	✗	✗	✓
Esperança Bias	68	✗	✗	✗	✗	✓
Aires Ali	71	✗	✗	✗	✗	✓

Tabela elaborada pelo autor com base em dados da Comissão Política da Frelimo

Seis (representam 40%) dos 15 eleitos no 12º Congresso estão na Comissão Política desde o 7º Congresso do partido Frelimo, realizado em 2002 (ver a tabela acima), por força do artigo 29 dos estatutos que fixa o princípio de “Renovação e Continuidade”.¹¹ Transitaram da CP dos períodos de Alberto Chissano, Armando Guebuza e Filipe Nyusi, mantendo-se agora na liderança sob Daniel Chapo, o que evidencia uma continuidade significativa de quadros no seio de órgão ao longo de diferentes ciclos de governação. Ao abrigo deste artigo, a directiva eleitoral do partido determina que mais 60% dos membros nos órgãos do partido devem ser de continuidade e cerca de 40% devem ser de renovação. Esta medida é vista como conservadora visando o controlo de poder através da limitação de entrada de novos membros, sobretudo de nova geração.

Entre a última CP de Joaquim Chissano (2002-2007) e a eleita sob a liderança de Filipe Nyusi no XI Congresso da Frelimo (2017-2022), a taxa de continuidade histórica (era de 66,6%) reflectia um núcleo estável de cerca de 10 membros que renovavam mandatos sucessivamente. No entanto, Nyusi rompeu este ciclo de imobilismo ao afastar figuras influentes de alas anteriores, promovendo a ascensão de um grupo de tecnocratas e aliados de confiança. Entre os novos rostos figuram Esperança Bias, Francisco Mucanheia, Celso Correia, Amélia Muendane, Ana Comoana e Damião José,

Parece haver vontade do actual Presidente e do seu respectivo secretário-geral do partido de reduzir a tendência conservadora deste dispositivo. De acordo com o jornal Evidências, os novos dirigentes do partido propõem 50% tanto para a continuidade como para a renovação, o que está a gerar “um momento de grande debate interno”¹².

Em termos concretos, o poder real tende a residir no partido, e não exclusivamente no Governo¹³. Sobre esse aspecto, Filipe Paúnde, na altura, secretário-geral da Frelimo, disse numa entrevista ao jornal O País, em Agosto de 2012, que “o partido é que orienta o Governo. (...) O Presidente (da República) receberá instruções da Comissão Política, ele irá implementá-las na Presidência (da República)”¹⁴.

Neste contexto, o sucesso de governação de Daniel Chapo passará pela redução da influência e capacidade de bloqueio informal da CP do partido Frelimo às decisões governamentais.

Em Dezembro passado, por exemplo, o Presidente da República, Daniel Chapo, anunciou o lançamento, em Maputo, de um “conjunto de reformas prioritárias e estruturantes, no âmbito de um processo faseado e contínuo de modernização do Aparelho do Estado”. A decisão viria a ser adiada com o argumento de que o evento coincidia com as cerimónias fúnebres de Feliciano Gundana, um dos fundadores da Frelimo, que morrera um dia antes (9 de Dezembro) do anúncio da data para o lançamento do pacote de reformas para dia 12, sexta-feira¹⁵. O anúncio de lançamento de reformas, um dia após a morte de Gundana, não foi lapso. Segundo um membro sénior do Comité Central da Frelimo, o Governo tinha mesmo intenção de lançar o pacote de reformas, no entanto o pacote não tinha ainda sido apreciado pela Comissão Política. Passam dois meses (até ao fecho deste artigo, finais de Fevereiro) o pacote continuar por lançar.

Reformas estruturais sobre o Aparelho do Estado poderão mexer com o futuro do poder e das finanças do partido Frelimo e das suas elites que se retroalimentam do Estado que controlam, incluindo dos seus recursos humanos.

11 Ao abrigo do artigo 29, a constituição dos órgãos do Partido rege-se pelos princípios de continuidade e de renovação qualitativa e quantitativa, nos termos a definir em directiva eleitoral.

12 Evidências (2025, 3 de Fevereiro). Proposta de 50% renovação e 50% continuidade divide opiniões entre os camaradas. Disponível em <https://evidencias.co.mz/2026/02/03/proposta-de-50-renovacao-e-50-continuidade-divide-opinioes-entre-os-camaradas/>

13 O País (2012, 6 de Agosto). Os poderes (supremos) do Presidente da Frelimo. Disponível em <http://debatesedevaneios.blogspot.com/2012/08/> (acessível em 10 de Fevereiro de 2026).

14 O País (2012, 6 de Agosto). O que há de errado na recandidatura de Guebuza à presidência do partido? Disponível em http://jorgejairoce.blogspot.com/2012/08/o-que-ha-de-errado-na-recandidatura-de_24.html (acessível em 10 de Fevereiro de 2026).

15 Mznews (2025, 11 de Dezembro). PR apresenta amanhã Primeiro Pacote de Reformas Estruturais. Disponível em <https://mznews.co.mz/pr-apresenta-amanha-primeiro-pacote-de-reformas-estruturais/> (acessado em 3 de Fevereiro de 2026).

Como o controlo político pode afectar o género?

Apesar de existir presença feminina na Comissão Política (Verónica Macamo, Margarida Talapa, Esperança Bias), o padrão dominante continua assente em forte continuidade de lideranças históricas; cultura política verticalizada; tomada de decisão concentrada em círculos restritos.

Estruturas políticas altamente fechadas tendem a reproduzir:

- hierarquias tradicionais de poder;
- práticas informais de exclusão;
- acesso desigual a recursos estratégicos.

Mesmo quando há mulheres no órgão, isso não significa necessariamente transformação estrutural. Pode ocorrer representação descritiva, mas não representação substantiva (ou seja, presença sem mudança efectiva na agenda).

Em suma, em contextos de forte centralização partidária há risco de:

- a) utilização simbólica da agenda de género para legitimação externa;
- b) promoção selectiva de mulheres alinhadas à elite dominante;
- c) ausência de debate plural sobre direitos das mulheres.

Esta situação fragiliza a autonomia das mulheres dentro do próprio partido e do Estado.

6.3 MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DE RISCO

Se o poder real continuar excessivamente concentrado na CP da Frelimo, o risco para 2026 poderá não ser apenas de atraso nas reformas, mas de erosão de legitimidade governativa.

A mitigação exige:

- a. Separação funcional progressiva entre partido e Estado;
- b. Renovação interna efectiva e redução do poder de bloqueio.

Sem estas medidas, reformas estruturais que afectem redes de poder e financiamento partidário tenderão a enfrentar resistência sistémica.

6.4 RISCO DE SEQUESTRO DAS REFORMAS

As manifestações pós-eleitorais de 2024 impulsionaram a agenda de reformas estruturais, incluindo a legislação eleitoral. A decisão de introdução de reformas foi uma iniciativa do Governo, sob sugestão do Conselho do Estado no auge das manifestações. Se a iniciativa foi do Conselho do Estado, posteriormente assumida pelo Governo, é razoável inferir que a proposta tenha origem no partido Frelimo, que se sentia sem apoio popular.

Neste contexto, as propostas de reformas em curso terão, eventualmente, como tem sido habitual, de passar pela CP da Frelimo para uma aprovação informal antes de serem aprovadas formalmente pelo Governo e submetidas, posteriormente, ao parlamento para o debate e aprovação final. Ora, as bancadas parlamentares não têm autonomia política para aprovar os documentos sem interferência dos seus partidos, o que pode significar que a decisão final reflectirá o interesse do partido com a maioria parlamentar¹⁶. Ou seja, dado o controlo político exercido pelo partido dominante sobre o Estado, existe risco elevado de captura dessas reformas pela elite partidária.

¹⁶ Macuácu, Edson (2023). Riscos do Sistema Político Moçambicano. Maputo: Editora Escolar.

PROVÁVEL PERCURSO DAS REFORMAS ATÉ À SUA APROVAÇÃO PELO PARLAMENTO —



Debate Público (COTE)



Compilação das Contribuições (COTE)



Submissão e Análise na Comissão Política (CP) da FRELIMO



Aprovação Governamental



Submissão, Discussão e Aprovação no Parlamento

O sucesso das reformas dependerá da capacidade de reduzir bloqueios partidários internos. Sem isso, a vontade governamental será insuficiente para o sucesso das reformas pensadas.

6.5 DIMENSÃO DE GÉNERO NAS REFORMAS INSTITUCIONAIS

A separação entre chefia de Estado e liderança partidária pode produzir impactos positivos na igualdade de género:

- redução de redes de patronagem masculinizadas;
- maior abertura a critérios técnicos;
- fortalecimento de compromissos internacionais sobre igualdade;
- redução de bloqueios conservadores internos.

Sem essa separação, a reprodução de elites masculinas poderá perpetuar desigualdades estruturais.

Medidas de mitigação

Uma possível medida estrutural seria a revisão constitucional que proíba, de forma clara, ao Presidente da República acumular a liderança partidária, reforçando:

- neutralidade institucional;
- separação entre partido e Estado;
- autonomia governativa.

6.6 RISCOS DE INSTABILIDADE SOCIAL E POLÍTICA E CAPACIDADE DE MOBILIZAÇÃO DE ANAMOLA

A crise económica, desemprego crescente e encerramento de empresas ampliam o risco de contestação social. Recentemente, a Mozal anunciou que vai despedir acima de 1000 trabalhadores, o que irá afectar milhares de famílias, não apenas desta multinacional, como também de cadeia de mais de 3 mil fornecedores nacionais e internacionais, alguns instalados no Parque Industrial de Belulane. Em termos concretos, estima-se em cerca de 5.200 empregos directos e mais de 33 mil indirectos. A Mozal representa cerca de 30% das exportações nacionais, com receitas anuais superiores a 1,1 mil milhões de dólares¹⁷, o que coloca em risco cerca de 3% do PIB nacional¹⁸.

A crise financeira que resulta em desemprego agrava a erosão de confiança dos cidadãos em relação ao Governo, incapaz de resolver as suas preocupações. Onde não há confiança há risco elevado de conflitualidade. Há outros factores que poderão contribuir para o aumento da corrosão de confiança dos cidadãos em relação ao Governo e às instituições do Estado, aumentando os riscos de contestação pública às instituições, nomeadamente:

- a. corrupção;
- b. tráfico de influências;
- c. clientelismo;
- d. conflitos de interesse;
- e. falta de transparência.

Estes factores tendem a favorecer a afirmação de lideranças carismáticas no seio dos partidos políticos, como ocorre com o Anamola, facilitando a mobilização de cidadãos para contestar o Governo em funções. Se no ano passado Venâncio Mondlane actuava sem o suporte de uma estrutura partidária formal, o contexto actual é distinto. Ele lidera o Anamola, partido por si criado, o que lhe confere maior capacidade organizativa, enquadramento político e legitimidade junto dos seus apoiantes. Aliado à tensão política resultante de intolerância política, entre a Frelimo e Anamola, este risco se torna ainda mais elevado.

Em contextos de crise social e de erosão de confiança nas instituições, o Anamola, sob a liderança de Venâncio Mondlane, pode constituir um potencial factor de risco para a governação, na medida em que dispõe de capacidade estruturada de mobilização popular para contestar políticas públicas e decisões governamentais. Tal cenário reforça a necessidade de mecanismos institucionais de diálogo permanente e inclusivo entre o Governo e os actores envolvidos nas manifestações de 2025/2026, como forma de prevenir a escalada de tensões e promover soluções políticas sustentáveis.

Como isso afecta o género?

A relação entre corrupção, crise económica e erosão da confiança institucional tem impactos diferenciados sobre homens e mulheres. Em contextos como o de Moçambique — marcado por desemprego crescente, fragilidade institucional e dependência de megaprojectos como a Mozal — os efeitos de género tendem a ser profundos e estruturais. Estes factores empurram milhares de cidadãos para a economia informal precária, dominada por mulheres, além de maior exposição a práticas de sobrevivência vulneráveis.

Muitas mulheres dependem do rendimento masculino para sustento familiar e os despedimentos em massa aumentam a insegurança alimentar, que afecta mais mulheres, crianças e idosos. Em contextos rurais, força a casamentos prematuros e ao abandono escolar de raparigas.

A luta pela sobrevivência limita a participação política e a autonomia económica das mulheres.

Em contextos de corrupção, tráfico de influência, clientelismo e falta de transparência, emerge o *sextorsion*. As mulheres e jovens podem ser mais vulneráveis a aceitar favores sexuais em troca de emprego, acesso a serviços ou benefícios.

As redes clientelistas tendem a favorecer círculos masculinos de poder e as mulheres, sobretudo jovens e pobres, ficam excluídas de oportunidades formais.

17 CTA (2025, 1 de Setembro). A situação da Mozal e seu impacto na economia nacional: CTA considera inadmissível e apenas a reintegração das empresas afectadas. Disponível em <https://cta.org.mz/2025/09/01/situacao-da-mozal-e-seu-impacto-na-economia-nacional-cta-considera-inadmissivel-e-apela-a-reintegracao-das-empresas-afectadas/> (acessado em 6 de Fevereiro de 2026).

18 DW (2025, 18 de Dezembro). Moçambique: Suspensão da Mozal ameaça empregos e empresas. Disponível em <https://www.dw.com/pt-002/mo%C3%A7ambique-suspens%C3%A3o-da-mozal-amea%C3%A7a-milhares-de-empregos-e-empresas/a-75213041> (acessado em 6 de Fevereiro de 2025).

Em contexto de desconfiança dos cidadãos em relação às instituições pública, as mulheres tendem a afastar-se da participação formal.

Medidas de Mitigação:

- Fortalecimento da Ética e Cultura: compromisso da liderança política com padrões éticos elevados, promovendo uma cultura de integridade desde o topo.
- Transparência e Escrutínio: aumentar a visibilidade das decisões, rendimentos e interesses, controlar a influência de grupos de interesse dentro do partido e fora dele.
- Regulação e fiscalização: criar e aplicar leis rigorosas, com sanções proporcionais e órgãos fiscalizadores com recursos adequados.
- Compliance: implementar programas de integridade com códigos de conduta, mapeamento de riscos e prevenção de fraudes.
- Alargamento de diálogo permanente e inclusivo para todos os actores envolvidos nas manifestações de 2025/2026, onde se inclui o Anamola.

Em contextos de opacidade institucional, aumenta o risco de práticas como sextorsão e exclusão de mulheres das redes formais de poder.

6.7 LUTAS INTERNAS NA RENAMO E O RESSURGIMENTO DE NAPARAMAS

A desintegração interna da Renamo, partido com origem e histórico militar, constitui um risco, embora baixo, para a governação, na medida em que a sua liderança pode perder o controlo efectivo sobre antigos combatentes que continuam a residir em bases desativadas. A fragilidade da cadeia de comando aumenta a possibilidade de emergência de lideranças militares dissidentes capazes de mobilizar homens e meios para um eventual retorno ao conflito armado, à semelhança do que ocorreu com Mariano Nhongo.

Paralelamente às tensões internas na Renamo, observa-se o ressurgimento dos Naparamas, nas províncias da Zambézia e de Nampula. Durante as manifestações pós-eleitorais, estes grupos protagonizaram diversas acções contra instituições do Estado em vários distritos. No distrito de Morrumbala, por exemplo, assaltaram uma esquadra policial, apoderaram-se de sete armas de fogo e assassinaram um antigo membro das forças locais e militante da Frelimo, conhecido por “Bóer”¹⁹.

Ao longo do último ano, as forças governamentais desencadearam operações de perseguição contra os Naparamas, resultando na morte de vários dos seus membros no interior de Morrumbala e na recuperação das armas subtraídas. Segundo uma fonte militar envolvida na operação, o grupo chegou a exercer controlo efectivo sobre grande parte do distrito, com excepção da sede distrital, encontrando-se reagrupado em antigas bases da Renamo²⁰.

Embora formalmente inativas, essas antigas bases mantêm relevância estratégica e simbólica, o que reforça o risco de poderem ser reactivadas por elementos dissidentes para fins de mobilização armada e desestabilização política. Este cenário evidencia a necessidade de monitoria contínua, reintegração efectiva de ex-combatentes e fortalecimento dos mecanismos de controlo e

diálogo político, como forma de prevenir a escalada de novos focos de violência.

Vulnerabilização de mulheres e crianças

Em contextos de instabilidade armada, as mulheres tendem a enfrentar maior exposição a violência baseada no género, deslocação forçada e perda de meios de subsistência.

Quando homens se envolvem em grupos armados, fogem ou são mortos. As mulheres passam a assumir sozinhas a chefia do agregado familiar. Isso aumenta a carga de trabalho não remunerado, reduz oportunidades de rendimento e reforça ciclos de pobreza, sobretudo em zonas rurais.

19 DW (2025, 13 de Fevereiro). Naparamas em Moçambique: Entre o misticismo e a luta popular. Disponível em <https://www.dw.com/pt-002/a-hist%C3%B3ria-dos-naparamas-em-mo%C3%A7ambique-entre-o-misticismo-e-a-luta-popular/a-71590667> (acessado em 25 de Fevereiro de 2026).

20 Militar entrevistado em 18 de Outubro de 2025.

Em suma, a instabilidade político-militar tende a aprofundar desigualdades estruturais, a aumentar a vulnerabilidade feminina e a instrumentalizar jovens do sexo masculino. Por isso, qualquer estratégia de mitigação deve integrar uma abordagem sensível ao género, incluindo protecção específica, reintegração de ex-combatentes com foco comunitário e participação activa de mulheres nos processos de paz e governação.

6.8 CONFLITO EM CABO DELGADO

Pelo 9º ano consecutivo, Moçambique enfrenta ataques terroristas que já resultaram em milhares de mortos e deslocados. Estima-se em mais de um milhão de deslocados internos em consequência da insurgência, muitos concentrados em distritos mais seguros da província e noutras regiões do Norte.

A prevalência dos ataques terroristas em Cabo Delgado impõe riscos severos à governação, resultando na paralisia de serviços públicos, destruição de infraestruturas e deslocação de mais de um milhão de pessoas, o que fragiliza a autoridade do Estado. Impacta drasticamente a economia local com perdas consideráveis na arrecadação de impostos, devido à redução da actividade comercial em vários distritos. Um estudo do CTA mostra que desde o início da insurgência, a província de Cabo Delgado perdeu, até 2022, 55.8 mil empregos, em resultado do encerramento de 410 empresas²¹.

A persistência dos ataques terroristas poderá resultar em:

- i. Colapso da autoridade estatal e suspensão de actividades de serviços públicos e organizações humanitárias em várias zonas, o que automaticamente reduzirá a capacidade do Governo de exercer controlo administrativo.
- ii. Crise humanitária e deslocados, o que aumentará as dificuldades do Estado em dar assistência aos deslocados, como prover alimentação, segurança, habitação, educação, saúde, entre outros serviços.
- iii. Aumento da pobreza, da vulnerabilidade e da criminalidade porque os ataques irão impedir investimentos em infraestruturas e o aumento do tecido empresarial, forçando o Governo a desviar recursos para a segurança.
- iv. A proliferação de actores de violência estatal (forças armadas nacionais e ruandesas), quase estatais (forças locais e Naparramas) assim como não estatal (terroristas) impedem coesão social e criam condições para a emergência de oportunistas, incluindo de violação sistemática dos direitos humanos.

Em que medida o género poder ser afectado?

A persistência da insurgência na província de Cabo Delgado produz impactos sobre mulheres, homens, raparigas e rapazes, agravando desigualdades estruturais já existentes.

O colapso da autoridade estatal e a suspensão de serviços públicos tem um enorme impacto no género na medida em que o encerramento de escolas, centros de saúde e serviços sociais, sobrecarrega mulheres e raparigas, que são quem assume maior responsabilidade pelo cuidado de crianças, idosos e doentes.

A saúde materna e reprodutiva fica comprometida com a paralisação ou destruição de unidades sanitárias, o que reduz o acesso a partos assistidos, planeamento familiar e cuidados pré-natais.

A ausência de instituições estatais e de oportunidades económicas aumentam, igualmente, o risco de recrutamento de rapazes e jovens por grupos armados.

Em contextos de deslocação, aumenta o risco de violência sexual, exploração, casamentos forçados e trocas sexuais por sobrevivência.

Muitas mulheres perdem actividades informais (agricultura, comércio local), tornando-se economicamente dependentes.

21 CTA (2022). Impacto dos ataques terroristas em Cabo Delgado no sector empresarial. Maputo. Disponível em <https://cta.org.mz/wp-content/uploads/pdf/IMPACTO-DOS-ATAQUES-TERRORISTAS-EM-CABO-DELGADO-NO-SECTOR-EMPRESARIAL.pdf> (acessado em 13 de Fevereiro de 2026).

Medidas de mitigação

- Reinstalação progressiva da administração pública nas zonas recuperadas.
- Criação de “postos administrativos móveis” para garantir serviços básicos imediatos.
- Digitalização de alguns serviços para reduzir interrupções.
- Formação contínua em direitos humanos para as FDS e forças aliadas (incluindo contingentes da Rwanda Defence Force).
- Integração ou desmobilização formal de grupos paramilitares (como os Naparamas).
- Incentivos fiscais para pequenas e médias empresas.
- Programas de emprego juvenil nas áreas afectadas.
- Investimento em agricultura familiar e cadeias de valor locais.

Uma abordagem sensível ao género deve incluir:

- Integração de mulheres em comités locais de segurança e reconstrução.
- Programas específicos de recuperação económica para mulheres.
- Serviços de saúde reprodutiva em contextos de emergência.
- Mecanismos robustos de prevenção e resposta à violência baseada no género.
- Reinserção social e económica de jovens (rapazes e raparigas), reduzindo riscos de radicalização.

6.9 CONCLUSÃO

Os riscos de integridade política em Moçambique são estruturais e interligados. O declínio democrático identificado por instituições como o V-Dem Institute e a International IDEA reflecte um processo profundo de concentração de poder e erosão da confiança pública.

A sobreposição entre partido dominante e Estado constitui o principal constrangimento às reformas estruturais. Sem mecanismos claros de separação institucional, qualquer agenda reformista poderá ser absorvida por lógicas de preservação de poder.

Paralelamente, os riscos socioeconómicos e securitários, incluindo o conflito em Cabo Delgado, ampliam a fragilidade institucional e aprofundam vulnerabilidades.

Importa destacar que tais riscos têm impactos diferenciados de género. Mulheres e jovens suportam desproporcionalmente os custos da crise política, económica e securitária. Reformas que ignorem essa dimensão tenderão a reproduzir desigualdades existentes.

O futuro da governação dependerá menos da formulação técnica das reformas e mais da capacidade política de:

- i. reconfigurar a relação entre partido e Estado;
- ii. restaurar confiança institucional;
- iii. reforçar transparência e responsabilização;
- iv. promover inclusão efectiva.

Sem transformação estrutural, as reformas serão cosméticas. Com ela, abre-se espaço para a reconstrução da legitimidade democrática e para o fortalecimento da coesão social.

6.10 REFERÊNCIAS

CTA (2025, 1 de Setembro). A situação da Mozal e seu impacto na economia nacional: CTA considera inadmissível e apenas a reintegração das empresas afectadas. Disponível em <https://cta.org.mz/2025/09/01/situacao-da-mozal-e-seu-impacto-na-economia-nacional-cta-considera-inadmissivel-e-apela-a-reintegracao-das-empresas-afectadas/>.

CTA (2022). Impacto dos ataques terroristas em Cabo Delgado no sector empresarial. Maputo. Disponível em <https://cta.org.mz/wp-content/uploads/pdf/IMPACTO-DOS-ATAQUES-TERRORISTAS-EM-CABO-DELGADO-NO-SECTOR-EMPRESARIAL.pdf>

Dw (2025, 21 de Outubro). Manifestações pós-eleitorais provocaram 411 mortos. Disponível em <https://www.dw.com/pt-002/manifesta%C3%A7%C3%B5es-p%C3%B3s-eleitorais-provocaram-411-mortes/a-74435946> (Acessado em 15 de Janeiro de 2026).

DW (2025, 18 de Dezembro). Moçambique: Suspensão da Mozal ameaça empregos e empresas. Disponível em <https://www.dw.com/pt-002/mo%C3%A7ambique-suspens%C3%A3o-da-mozal-amea%C3%A7a-milhares-de-empregos-e-empresas/a-75213041> (acessado em 6 de Fevereiro de 2025).

Macuácu, Edson (2023). Riscos do Sistema Político Moçambicano. Maputo: Editora Escolar.

Evidências (2025, 3 de Fevereiro). Proposta de 50% renovação e 50% continuidade divide opiniões entre os camaradas. Disponível em <https://evidencias.co.mz/2026/02/03/proposta-de-50-renovacao-e-50-continuidade-divide-opinioes-entre-os-camaradas/>

Frelimo (2023). Estatutos do Partido Frelimo. Maputo: Colecção 12º congresso.

International IDEA (2025). The Global State of Democracy 2025: Democracy on the Move. Disponível em <https://www.idea.int/sites/default/files/2025-09/global-state-of-democracy-2025-democracy-on-the-move.pdf> (Acessado em 15 de Janeiro de 2026).

Mznews (2025, 11 de Dezembro). PR apresenta amanhã Primeiro Pacote de Reformas Estruturais. Disponível em <https://mz-news.co.mz/pr-apresenta-amanha-primeiro-pacote-de-reformas-estruturais/>

O País (2012, 6 de Agosto). Os poderes (supremos) do Presidente da Frelimo. Maputo. Disponível em <http://debatesedevaneios.blogspot.com/2012/08/>.

O País (2012, 6 de Agosto). O que há de errado na recandidatura de Guebuza à presidência do partido? Disponível em http://jorgejairoce.blogspot.com/2012/08/o-que-ha-de-errado-na-recandidatura-de_24.html.

Sousa, Luís e Coroadó, Suzana (2022). Ética e Integridade na Política. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos. Disponível em https://ffms.pt/sites/default/files/2022-11/RESUMO_Etica_WEB_AF_0.pdf (acessado em 17 de Janeiro de 2026).

The Economist Intelligence Unit (2013). https://siyosat.wordpress.com/wp-content/uploads/2014/10/democracy_index_2013_web-2.pdf (acessado em 15 de Janeiro de 2026).

The Economist Intelligence Unit (2025). Democracy Index 2024: What's wrong with representative democracy? Acessível em <https://static.poder360.com.br/2025/03/the-economist-democracia-.pdf> (acessado em 15 de Janeiro de 2026).

V-Dem Institute (2025). Democracy Report 2025: 25 Years of Autocratization – Democracy Trumped? Disponível em https://www.v-dem.net/documents/54/v-dem_dr_2025_lowres_v1.pdf (acessado em 15 de Janeiro de 2026).



VII CAPÍTULO



DESCENTRALIZAÇÃO

7. RISCOS A MONITORAR NA GOVERNAÇÃO DESCENTRALIZADA

Por: Ivan Maússe

A governação descentralizada constitui um dos pilares centrais do processo de reforma do Estado em Moçambique. Assume-se como uma ferramenta de transferência de competências, de poder e de recursos do nível central para o local, visando a promoção do desenvolvimento local, o aprofundamento da democracia e atender com melhor eficiência as particularidades locais¹.

Não obstante os avanços normativos e institucionais, alcançados nos últimos anos, a revisão constitucional de 2018², a aprovação e regulamentação do pacote da descentralização (2019 e 2020)³, a revisão da lei de base das autarquias locais (2023)⁴, persistem, com os olhos voltados para o ano de 2026, riscos estruturais e conjunturais que podem comprometer a eficácia material da descentralização, a estabilidade institucional e a redução das desigualdades territoriais.

A presente secção identifica e analisa os principais riscos a monitorizar em 2026, propondo, para cada um, medidas de mitigação concretas e exequíveis.

7.1 RISCO DE AUSÊNCIA DE CONSAGRAÇÃO NORMATIVA DAS REFORMAS E SEUS EFEITOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO PROVINCIAL

Com a criação da CREMOD – Comissão de Reflexão sobre o Modelo de Governação Descentralizada - cujo mandato de dois anos teria findado em Julho de 2025, a expectativa era que se encontrassem caminhos com vista a introduzirem-se reformas legais e institucionais no contexto da descentralização em Moçambique, sobretudo olhando para os dilemas que marcaram o primeiro ciclo de governação descentralizada provincial (2020-2024).

Todavia, tanto durante como depois do fim do mandato da CREMOD não foi aprovada e nem introduzida qualquer reforma legal com impactos institucionais saída das propostas desta Comissão. Esta situação justificou que o segundo ciclo de governação descentralizada provincial (2026-2029) iniciasse herdando os mesmos desafios e/ou dilemas do ciclo anterior.

Perante este dado, é possível, por tabela, equacionar os seguintes riscos:

A. *Continuidade do conflito de competências entre o Secretário de Estado na Província e o Governador de Província*

Eliminar o conflito de competências entre o secretário de Estado na província e o governador de província foi, desde logo, assumido como um compromisso urgente pelo actual Presidente da República, Daniel Chapo, tanto durante a sua campanha eleitoral de 2024⁵, como no momento da sua investidura ao cargo de Chefe de Estado, em Janeiro de 2025⁶. Voltou a abordar o tema na cerimónia de tomada de posse dos novos secretários de Estado provinciais⁷, tendo instado o Governo, através do Ministério da Administração Estatal e Função Pública, a proceder urgentemente com a revisão dos Decretos n.ºs 63 e 64/2020, de 7 de Agosto, que fixam, respectivamente, as competências do secretário de Estado na província e do governador de província,

1 MACUÁCUA, Edson (2021, p. 22). *Especificidades do modelo de descentralização em moçambicano: Gênese, evolução e desafios*. Revista Julgar. Disponível em: <https://julgar.pt/wp-content/uploads/2021/05/20210531-JULGAR-Especificidades-do-modelo-de-descentraliza%C3%A7%C3%A3o-Edson-Macu%C3%A1cua-1.pdf>, consultado a 27 de Janeiro de 2026.

2 Lei n.º 1/2018, de 12 de Junho, Lei da Revisão Pontual da Constituição da República

3 Lei n.º 4/2019, de 31 de Maio, que estabelece o quadro legal dos princípios, normas e competências dos Órgãos de Governação Descentralizada Provincial; Lei n.º 7/2019, de 31 de Maio, que estabelece o quadro legal de organização e funcionamento dos Órgãos de Representação do Estado na Província; e Decretos n.ºs 63 e 64/2020, de 7 de Agosto, que fixam, respectivamente, as competências do secretário de Estado na província e do governador de província, geradores da referida concorrência de competências entre os dois órgãos na província.

4 Lei n.º 12/2023, de 26 de Agosto, Lei estabelece os princípios e normas que definem as bases gerais de criação, organização e o funcionamento das autarquias locais.

5 Carta (2024, 2 de Outubro). *Chapo admite sobreposição entre Governador e Secretário de Estado e defende modelo simples*. Disponível em: <https://www.cartamz.com/index.php/politica/item/17752-chapo-admite-sobreposicao-entre-governador-e-secretario-de-estado-e-defende-modelo-simples>, consultado a 2 de Fevereiro de 2025

6 Discurso de Investidura de Daniel Chapo ao cargo de Presidente da República de Moçambique, Maputo, 15 de Janeiro de 2025. Disponível em: <https://www.presidencia.gov.mz/index.php/por/Informacao/Imprensa/Discursos/DISCURSO-DEINVESTIDURA-DO-51-PRESIDENTE-DA-REPUBICA-DE-MOCAMBIQUE-SUA-EXCELENCIADANIEL-FRANCISCO-CHAPO>, consultado a 3 de Fevereiro de 2025.

7 O Económico (2025, 30 de Janeiro). *Nova Norma Vai Reforçar a Descentralização das Competências nas Províncias*. Disponível em: <https://www.oeco-nomico.com/nova-norma-vai-reforcar-a-descentralizacao-das-competencias-nas-provincias/>, consultado a 2 de Fevereiro de 2025.

que provocam a concorrência de competências entre os dois órgãos na província.

Todavia, durante ano de 2025 nenhuma das reformas prometidas nesse sentido foi cumprida. Em Dezembro, durante o Informe Anual do Chefe do Estado à Assembleia da República, Daniel Chapo referiu que existe uma proposta orientada pelo Relatório da CREMOD a ser apreciada pelo Parlamento como um passo no processo de arrumação do xadrez governativo provincial⁸.

Assim, enquanto não houver aprovação normativa da proposta apresentada pela CREMOD, persistirá um vazio legal que impede a implementação efectiva das reformas pretendidas. Paralelamente, a governação provincial continuará a ser dominada por disputas procedimentais em vez de focar-se em resultados de políticas públicas com impacto real na vida das populações locais⁹.

A sobreposição de competências pode gerar falta de clareza sobre as responsabilidades do secretário de Estado na província e do governador de província, o que pode provocar, no cidadão, a sensação de impotência institucional.. Pode até reduzir a participação cidadã e desincentivar o envolvimento na agenda de descentralização a nível local¹⁰.

B. *Contínua dependência de transferências fiscais do nível central para o provincial gerada pela ausência de um regime fiscal provincial*

Diferentemente das autarquias locais, que dispõem de um sistema fiscal próprio legalmente previsto e regulado, os governos provinciais continuam desprovidos de um regime fiscal próprio. Essa realidade torna-os altamente dependentes das transferências fiscais provenientes do nível central.

Ademais, constata-se, desde que o actual modelo de descentralização foi concebido, a ausência de critérios claros, justos e previsíveis na definição e execução dessas transferências, prevalecendo um modelo que desconsidera as especificidades económicas, sociais e territoriais de cada província¹¹, situação que fragiliza de forma estrutural a governação descentralizada¹².

A prevalência desta configuração tem riscos de limitar o poder decisório provincial, comprometendo a autonomia administrativa e reduzindo a capacidade de planificação e execução eficaz de políticas públicas e a qualidade dos serviços públicos, sobretudo nas províncias com menor capacidade de influência política ou económica, podendo gerar desigualdades regionais.

Desta forma, a ausência de critérios equitativos e transparentes no financiamento intergovernamental representa um risco não apenas de perpetuar assimetrias territoriais, como também de enfraquecer a eficiência, a sustentabilidade e a credibilidade do processo de descentralização.

Mitigação do Risco

- Revisão dos Decretos n.ºs 63 e 64/2020, de 7 de Agosto, regulando e clarificando competências executivas do governador de província e as competências exclusivas e de soberania do secretário de Estado na província, suprimindo a sobreposição de competências entre os dois órgãos;
- Criação de um regime fiscal provincial progressivo e compatível com as assimetrias territoriais, partindo do pressuposto de que as províncias apresentam capacidades económicas, bases produtivas, níveis de desenvolvimento e necessidades sociais profundamente desiguais. A atribuição de competências fiscais deve obedecer a um critério que tenha em conta o potencial económico local, a densidade populacional, o grau de urbanização, a incidência da pobreza e os custos diferenciados de

8 Informe do Chefe de Estado 2025, p. 84.

9 Observatório do Meio Rural (2025). Mozambique's Decentralisation Debate. Disponível em: https://omrmz.org/wp-content/uploads/2025/03/OR-154-ORIGINAL-5.pdf?utm_source=chatgpt.com, consultado a 27 de Janeiro de 2026.

10 Instituto de Estudos Sociais e Económicos (sd.). *Descentralização, governação local, serviços públicos e construção do Estado*. Disponível em: https://www.iese.ac.mz/descentralizacao-governacao-local-servicos-publicos-e-construcao-do-estado/?utm_source=chatgpt.com, consultado a 27 de Janeiro de 2026.

11 Banco Mundial (sd.). *Finanças Autárquicas em Moçambique*. Disponível em: https://www.citiesalliance.org/sites/default/files/Presentation_WB_Uri%20Raich.pdf, consultado a 29 de Janeiro de 2026.

12 Banco Mundial (sd.). *Finanças Autárquicas em Moçambique*. Disponível em: https://www.citiesalliance.org/sites/default/files/Presentation_WB_Uri%20Raich.pdf, consultado a 29 de Janeiro de 2026.

provisão de serviços públicos;

- Definição, em lei, de critérios objectivos e transparentes para transferências fiscais do nível central para o provincial, olhando para as especificidades de cada província.

7.2 RISCOS DE CORRUPÇÃO NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM CONTEXTOS DE RECONSTRUÇÃO PÓS-CALAMIDADE

A descentralização municipal em Moçambique é doptada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Visa aproximar o poder de decisão das populações e permitir que as autarquias locais respondam, de forma mais eficaz, às necessidades dos seus territórios¹³. No âmbito dessa autonomia, os municípios podem contratar obras, bens e serviços, bem como recorrer a financiamentos com vista à promoção do desenvolvimento local e à prestação de serviços públicos essenciais.

Contudo, essa mesma autonomia comporta riscos significativos de integridade, sobretudo no domínio da contratação pública, em especial em contextos de emergência e reconstrução pós-calamidade (alguns municípios das províncias de Maputo, Gaza e Inhambane e a Cidade de Maputo tiveram as suas infra-estruturas públicas, como estradas, pontes e mercados, destruídas após as chuvas intensas que resvalaram para cheias e inundações em Janeiro último. Neste momento reclamam por uma intervenção).

O Regulamento de Contratação Pública, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, estabelece, no artigo 7, que o concurso público constitui o regime geral de contratação, aplicável, também, às autarquias locais. Este regime, pela sua publicidade, concorrência e rigor procedimental, constitui um importante mecanismo de prevenção da corrupção e de garantia da boa gestão dos recursos públicos. Todavia, o Regulamento admite regimes excepcionais¹⁴, entre os quais o ajuste directo, previsto na alínea c) do artigo 97, aplicável em situações de urgência decorrentes de acontecimentos imprevisíveis, como calamidades naturais.

Os recentes eventos climáticos em Moçambique podem justificar, em termos legais, o recurso a regimes excepcionais de contratação para assegurar respostas rápidas e a continuidade de serviços vitais. Contudo, o uso recorrente ou abusivo do ajuste directo representa um elevado risco de corrupção. Reduz a concorrência e amplia a margem de discricionariedade das Unidades Gestoras Executoras das Aquisições (UGEAs), criando oportunidades para favorecimentos indevidos, contratos sobreavaliados e baixa qualidade das obras e serviços.

A experiência passada em Moçambique, inclusive ao nível da governação central, demonstra que emergências têm sido utilizadas para contornar as regras da contratação pública, resultando em práticas pouco transparentes e prejuízos para o erário público. Só em 2020, durante a pandemia da COVID-19 e em nome desta, foram adjudicados mais de 14 mil contratos por ajuste-directo, o equivalente a cerca de 68 mil milhões de meticaís¹⁵. Estes precedentes funcionam como um alerta para o nível municipal onde a proximidade entre decisores e interesses locais pode agravar os riscos de captura dos processos de contratação.

Mitigação do risco

- É essencial reforçar os mecanismos de fiscalização e controlo, e nesse contexto, o papel das assembleias municipais, que devem exercer uma fiscalização activa sobre o executivo autárquico, exigindo informação regular e detalhada sobre os contratos celebrados, sobretudo os realizados por ajuste directo;
- A transparência na publicitação dos contratos, o reforço da capacidade técnica e ética das UGEAs e a actuação efectiva dos órgãos de controlo externo, como o Tribunal Administrativo, constituem igualmente instrumentos fundamentais.

¹³ Artigo 267 da CRM.

¹⁴ Cfr. n.º 3 do artigo 9.

¹⁵ Centro de Integridade Pública (2020, 16 de Agosto). *Regime excepcional de contratação pública no contexto da Covid-19 acarreta altos riscos de corrupção*. Disponível em: <https://www.cipmoz.org/2020/08/16/regime-excepcional-de-contratacao-publica-no-contexto-da-covid-19-acarreta-altos-riscos-de-corrupcao/>, consultado a 2 de Fevereiro de 2026.

7.3 CAPTURA POLÍTICA DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CONSENSOS E SOBRE AS REFORMAS DA GOVERNAÇÃO DESCENTRALIZADA, EM DESVIO ÀS RECOMENDAÇÕES DA COTE

O cronograma de trabalhos da Comissão Técnica para o Diálogo Nacional Inclusivo (COTE) prevê debates públicos, construção de consensos e elaboração de propostas, ao longo de 2026¹⁶. Embora o processo de auscultação pública, tanto a nível interno como na diáspora, se tenha apresentado como inclusivo e abrangente, subsiste o risco de que os processos deliberativos subsequentes, bem como os documentos finais produzidos, venham a ser apropriados ou reinterpretados por elites políticas, desvirtuando os resultados genuínos das consultas públicas realizadas.

Num contexto histórico em que as reformas políticas tendem a privilegiar equilíbrios entre elites partidárias, as reformas sobre a descentralização podem ser manipuladas de modo a serem tratadas como instrumento de acomodação política e pacificação entre os principais actores políticos do país, neste casos os partidos políticos¹⁷. Corre-se o risco de serem aprovadas soluções que não atendam aos reais desafios da descentralização, olhando para as suas dimensões administrativas, económicas e de impacto directo na melhoria das condições de vida das populações locais, como se pretende¹⁸.

A verdade é que esse cenário não seria novo. Ao longo de vários anos, muitas outras reformas legislativas, especialmente em matérias de governação, tenderam a espelhar os interesses político-partidos de formações políticas históricas e dominantes, como a Frelimo e Renamo, sempre como um mecanismo de equilibrar tensões políticas entre ambos¹⁹. Aliás, o actual modelo da governação descentralizada, introduzido pela revisão constitucional de 2018, é um exemplo a tomar em consideração²⁰.

Mitigação do Risco

Garantia de transparência integral dos debates e documentos intermédios da COTE, através da publicação sistemática, integral e acessível de todos os contributos recolhidos no âmbito das auscultações públicas. Esta medida permitirá, até certo ponto, a salvaguarda da integridade do processo. É importante assegurar a fidelidade às recomendações à COTE e reforçar a legitimidade democrática das reformas da governação descentralizada.

7.4 APARENTE DESARTICULAÇÃO ENTRE A COTE, OS SIGNATÁRIOS DO ACORDO POLÍTICO E A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A aparente ausência de uma articulação orgânica e funcional entre a COTE, os signatários do acordo político e os deputados da Assembleia da República constitui um risco relevante. Embora os trabalhos da COTE possam, em primeira linha, ser submetidos aos signatários do acordo político²¹, posteriormente ao Presidente da República e, só depois deste, à Assembleia da República, que deverá discutir e aprovar em última instância os documentos concebidos²², traduzindo-os em lei, a verdade é que os deputados não participam, pelo menos directamente, no processo de construção das propostas a nível da COTE.

Esta desconexão entre os diferentes níveis de produção de consensos pode resultar numa apreciação superficial e apressada de matérias complexas destes documentos quando chegarem ao Parlamento. Entretanto o Parlamento deverá apropriar-se, assimila-los e aprová-los. Se o fizer, eventualmente, com alguma pressão, isso se considerarmos que os trabalhos da COTE não se reduzem unicamente às matérias sobre a governação descentralizada, mas envolvem, também, outras nove (9) áreas, poderá aumentar a probabilidade de aprovação de soluções normativas com fragilidades técnicas, jurídicas e operacionais.

16 AIM (2025, 6 de Outubro). *OSCs moçambicanas prontas a tomar dianteira no Diálogo Nacional Inclusivo*. Disponível em: <https://aimnews.org/2025/10/06/oscs-mocambicanas-prontas-a-tomar-dianteira-no-dialogo-nacional-inclusivo/>, consultado a 8 de Janeiro de 2026.

17 BALOI, Joshua (2024, p. 57). *A descentralização em xeque: modelo de descentralização e controvérsia das eleições*. Disponível em: https://www.iese.ac.mz/wp-content/uploads/2024/11/A-descentralizacao-em-xeque_ochua-Abrao-Baloi.pdf, consultado a 9 de Janeiro de 2026.

18 Ibidem.

19 DW (2016, 11 de Março). *Cronologia do conflito entre RENAMO e Governo de Moçambique*. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/cronologia-do-conflito-entre-a-renamo-e-o-governo-de-mo%C3%A7ambique/a-19105846>, consultado a 2 de Fevereiro de 2026.

20 MACUÁCUA, Edson (2021). *A revisão constitucional de 2018 em moçambique: contexto, processo e desafios*. Disponível em: https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2021/6/2021_06_0663_0709.pdf, consultado a 2 de Fevereiro de 2026.

21 AIM (2025, 6 de Outubro). *OSCs moçambicanas prontas a tomar dianteira no Diálogo Nacional Inclusivo*. Disponível em: <https://aimnews.org/2025/10/06/oscs-mocambicanas-prontas-a-tomar-dianteira-no-dialogo-nacional-inclusivo/>, consultado a 8 de Janeiro de 2026.

22 Cfr. al. d), do artigo 7, do Decreto Presidencial n.º 17/2025, de 5 de Maio, aprova o Regulamento de Organização e Funcionamento da Comissão Técnica criada para a materialização do “Compromisso Político para Um Diálogo Nacional Inclusivo”.

Mitigação do Risco

- Criação de um mecanismo formal de articulação entre a COTE, as lideranças signatárias do Acordo Político e a Assembleia da República. Esta medida reduzirá o risco de interpretações divergentes, apropriações selectivas ou alterações substantivas das propostas durante as fases subsequentes do processo decisório;
- Inclusão de deputados da Assembleia da República nas comissões de trabalho da COTE, devendo, sempre que for possível, a área temática coincidir com a Comissão de trabalho desses deputados no Parlamento. Esta medida favorecerá a apropriação antecipada dos conteúdos, metodologias e fundamentos das propostas, reduzindo resistências posteriores no Parlamento e facilitando a sua integração nos processos legislativos a ser operados.

7.5 PREVALÊNCIA DE ATRASOS NAS TRANSFERÊNCIAS FISCAIS PARA OS MUNICÍPIOS E CONSEQUENTE AGRAVAMENTO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS

Os atrasos recorrentes na transferência de fundos fiscais, como o Fundo de Compensação Autárquica (FCA) e o Fundo de Investimento de Iniciativa Autárquica (FIIA), de que as entidades descentralizadas municipais são deles muito dependentes²³, deixaram de ser episódios pontuais para se afirmarem como um problema estrutural.

A irregularidade dessas transferências compromete o funcionamento básico dos municípios, afectando a prestação de serviços essenciais, como a recolha de lixo, a reabilitação de estradas, o que gera crise de confiança entre os governantes e os munícipes²⁴. Por conta desses atrasos, o pagamento tardio de salários também entra na lista, sendo disso exemplo as recentes reclamações vindas dos municípios de Quelimane²⁵, na Zambézia, e de Angoche²⁶, em Nampula, que não pagam salários aos seus funcionários há mais de seis meses.

Perante este quadro, sucederá que municípios com fraca capacidade de arrecadação de receitas próprias tornar-se-ão particularmente vulneráveis, aprofundando-se desigualdades regionais entre os diferentes níveis municipais²⁷. Em contextos de retrocesso económico, este risco tende a agravar-se, fragilizando a autonomia financeira local e esvaziando o conteúdo material da descentralização.

Mitigação do Risco

- Estabelecimento de prazos legais vinculativos para transferências fiscais, o que permitirá reforçar a previsibilidade e a regularidade dos fluxos financeiros do nível central para os municípios;
- Dinamização no processo de colecta de receitas provenientes de fontes próprias municipais, permitindo maior autonomia dos municípios na realização de despesas de funcionamento e de investimento, reduzindo a margem de dependência das transferências de nível central. Tal pode ser alcançado através da modernização dos seus sistemas de administração tributária local, incluindo o recenseamento actualizado de contribuintes, a digitalização de cadastros fiscais, a simplificação dos procedimentos de pagamento. Deve-se estabelecer uma ligação clara e comunicável entre a arrecadação de receitas e a melhoria concreta dos serviços locais, como limpeza urbana, a iluminação pública, manutenção de estradas, melhoria dos mercados, que têm sido um dos maiores problemas dos municípios no país.

23 Centro de Integridade Pública (2019, sd). *Descentralização fiscal sem enquadramento no contexto actual das finanças públicas: O caso dos municípios*. Disponível em: <https://cipmoz.org/wp-content/uploads/2019/05/Descentralização-fiscal-.pdf>, consultado a 12 de Janeiro de 2026.

24 O País (2024, 14 de Março). *Falta de Fundos de Compensação Autárquica condiciona municípios*. Disponível em: <https://opais.co.mz/falta-de-fundos-de-compensacao-autarquica-condiciona-municipios/>, consultado a 9 de Janeiro de 2026.

25 O País (2026, 8 de Janeiro). *Mais de 900 funcionários do Município de Quelimane sem salário há seis meses*. Disponível em: <https://opais.co.mz/mais-de-900-funcionarios-do-municipio-de-quelimane-sem-salario-ha-seis-meses/>, consultado a 9 de Janeiro de 2026.

26 Carta (2026, 26 de Janeiro). *Funcionários de Angoche rejeitam proposta do Governador de Nampula para pôr fim à greve*. Disponível em: <https://cartamz.com/politica/48735/funcionarios-de-angoche-rejeitam-proposta-do-governador-de-nampula-para-por-fim-a-greve/>, consultado a 2 de Fevereiro de 2026.

27 Centro de Integridade Pública (2019, sd). *Descentralização fiscal sem enquadramento no contexto actual das finanças públicas: O caso dos municípios*. Disponível em: <https://cipmoz.org/wp-content/uploads/2019/05/Descentralização-fiscal-.pdf>, consultado a 12 de Janeiro de 2026.

7.6 CONCLUSÃO

A análise dos riscos a monitorar no contexto da governação descentralizada em 2026 evidencia que apesar dos avanços normativos e institucionais registados na última década, a descentralização em Moçambique continua marcada por fragilidades estruturais que ameaçam a sua eficácia material, a estabilidade institucional e a redução das desigualdades territoriais.

A persistência do conflito de competências a nível provincial, a ausência de um regime fiscal próprio para as províncias, a dependência excessiva e pouco previsível das transferências fiscais, bem como os riscos de captura política dos processos deliberativos e de desarticulação entre a COTE, os signatários do Acordo Político e a Assembleia da República, revelam um modelo ainda incompleto e vulnerável a choques políticos, financeiros e institucionais.

Neste contexto, a mitigação destes riscos exige mais do que compromissos políticos em discursos, impondo-se a adopção de reformas legais claras, mecanismos institucionais de articulação efectiva, maior transparência nos processos de construção de consensos e um reforço da autonomia financeira dos níveis descentralizados.

O ano de 2026 surge, assim, como um momento decisivo para transformar a descentralização, de um projecto predominantemente formal e político num instrumento funcional de governação democrática, de desenvolvimento territorial equilibrado e de melhoria efectiva das condições de vida das populações. Se assim não for poderão perpetuar-se os mesmos dilemas que têm limitado o seu impacto desde o início do actual ciclo de governação descentralizada.

7.7 REFERÊNCIAS

- AIM (2025, 6 de Outubro). *OSCs moçambicanas prontas a tomar dianteira no Diálogo Nacional Inclusivo*. Disponível em: <https://aimnews.org/2025/10/06/oscs-mocambicanas-prontas-a-tomar-dianteira-no-dialogo-nacional-inclusivo/>, consultado a 8 de Janeiro de 2026.
- AIM (2025, 6 de Outubro). *OSCs moçambicanas prontas a tomar dianteira no Diálogo Nacional Inclusivo*. Disponível em: <https://aimnews.org/2025/10/06/oscs-mocambicanas-prontas-a-tomar-dianteira-no-dialogo-nacional-inclusivo/>, consultado a 8 de Janeiro de 2026.
- BALOI, Joshua (2024, p. 57). *A descentralização em xeque: modelo de descentralização e controvérsia das eleições*. Disponível em: https://www.iese.ac.mz/wp-content/uploads/2024/11/A-descentralizacao-em-xeque_ochua-Abrao-Baloi.pdf, consultado a 9 de Janeiro de 2026.
- Banco Mundial (sd.). *Finanças Autárquicas em Moçambique*. Disponível em: https://www.citiesalliance.org/sites/default/files/Presentation_WB_Uri%20Raich.pdf, consultado a 29 de Janeiro de 2026.
- Banco Mundial (sd.). *Finanças Autárquicas em Moçambique*. Disponível em: https://www.citiesalliance.org/sites/default/files/Presentation_WB_Uri%20Raich.pdf, consultado a 29 de Janeiro de 2026.
- Carta (2024, 2 de Outubro). *Chapo admite sobreposição entre Governador e Secretário de Estado e defende modelo simples*. Disponível em: <https://www.cartamz.com/index.php/politica/item/17752-chapo-admite-sobreposicao-entre-governador-e-secretario-de-estado-e-defende-modelo-simples>, consultado a 2 de Fevereiro de 2025.
- Carta (2026, 26 de Janeiro). *Funcionários de Angoche rejeitam proposta do Governador de Nampula para pôr fim à greve*. Disponível em: <https://cartamz.com/politica/48735/funcionarios-de-angoche-rejeitam-proposta-do-governador-de-nampula-para-por-fim-a-greve/>, consultado a 2 de Fevereiro de 2026.
- Centro de Integridade Pública (2019, sd). *Descentralização fiscal sem enquadramento no contexto actual das finanças públicas: O caso dos municípios*. Disponível em: <https://cipmoz.org/wp-content/uploads/2019/05/Descentralização-fiscal-.pdf>, consultado a 12 de Janeiro de 2026.
- Centro de Integridade Pública (2019, sd). *Descentralização fiscal sem enquadramento no contexto actual das finanças públicas: O caso dos municípios*. Disponível em: <https://cipmoz.org/wp-content/uploads/2019/05/Descentralização-fiscal-.pdf>, consultado a 12 de Janeiro de 2026.
- Centro de Integridade Pública (2020, 16 de Agosto). *Regime excepcional de contratação pública no contexto da Covid-19 acarreta altos riscos de corrupção*. Disponível em: <https://www.cipmoz.org/2020/08/16/regime-excepcional-de-contratacao-publica-no-contexto-da-covid-19-acarreta-altos-riscos-de-corrupcao/>, consultado a 2 de Fevereiro de 2026.
- Discurso de Investidura de Daniel Chapo ao cargo de Presidente da República de Moçambique, Maputo, 15 de Janeiro de 2025. Disponível em: <https://www.presidencia.gov.mz/index.php/por/Informacao/Imprensa/Discursos/DISCURSO-DEINVESTIDURA-DO-51-PRESIDENTE-DA-REPUBLICA-DE-MOCAMBIQUE-SUA-EXCELENCIADANIEL-FRANCISCO-CHAPO>, consultado a 3 de Fevereiro de 2025.
- DW (2016, 11 de Março). *Cronologia do conflito entre RENAMO e Governo de Moçambique*. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/cronologia-do-conflito-entre-a-renamo-e-o-governo-de-mo%C3%A7ambique/a-19105846>, consultado a 2 de Fevereiro de 2026.
- Informe do Chefe de Estado 2025.
- Instituto de Estudos Sociais e Económicos (sd.). *Descentralização, governação local, serviços públicos e construção do Estado*. Disponível em: https://www.iese.ac.mz/descentralizacao-governacao-local-servicos-publicos-e-construcao-do-estado/?utm_source=chatgpt.com, consultado a 27 de Janeiro de 2026.
- MACUÁCUA, Edson (2021). *A revisão constitucional de 2018 em moçambique: contexto, processo e desafios*. Disponível em: https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2021/6/2021_06_0663_0709.pdf, consultado a 2 de Fevereiro de 2026.

MACUÁCUA, Edson (2021, p. 22). *Especificidades do modelo de descentralização em moçambicano: Gênese, evolução e desafios*. Revista Julgar. Disponível em: <https://julgar.pt/wp-content/uploads/2021/05/20210531-JULGAR-Especificidades-do-modelo-de-descentraliza%C3%A7%C3%A3o-Edson-Macu%C3%A1cua-1.pdf>, consultado a 27 de Janeiro de 2026.

O Económico (2025, 30 de Janeiro). *Nova Norma Vai Reforçar a Descentralização das Competências nas Províncias*. Disponível em: <https://www.oeconomico.com/nova-norma-vai-reforçar-a-descentralizacao-das-competencias-nas-provincias/>, consultado a 2 de Fevereiro de 2025.

O País (2024, 14 de Março). *Falta de Fundos de Compensação Autárquica condiciona municípios*. Disponível em: <https://opais.co.mz/falta-de-fundos-de-compensacao-autarquica-condiciona-condiciona-municipios/>, consultado a 9 de Janeiro de 2026.

O País (2026, 8 de Janeiro). *Mais de 900 funcionários do Município de Quelimane sem salário há seis meses*. Disponível em: <https://opais.co.mz/mais-de-900-funcionarios-do-municipio-de-quelimane-sem-salario-ha-seis-meses/>, consultado a 9 de Janeiro de 2026.

Observatório do Meio Rural (2025). *Mozambique's Decentralisation Debate*. Disponível em: https://omrmz.org/wp-content/uploads/2025/03/OR-154-ORIGINAL-5.pdf?utm_source=chatgpt.com, consultado a 27 de Janeiro de 2026.



VIII CAPÍTULO



GOVERNAÇÃO AMBIENTAL

8. RISCOS A MONITORAR NA GOVERNAÇÃO AMBIENTAL

Por: Mery Rodrigues

Nesta secção analisa-se os principais riscos a ser monitorizados na área da governação ambiental no ano de 2026, com destaque para a elevada vulnerabilidade climática de Moçambique e para a crescente mineração predatória.

A escolha destes dois riscos de governação ambiental justifica-se por representarem ameaças com efeitos transversais sobre múltiplos sectores, incluindo saúde, agricultura, infraestruturas e economia local, agravando a deterioração da qualidade ambiental, a perda de biodiversidade e a qualidade de vida das comunidades, sobretudo de grupos mais vulneráveis como crianças, idosos, mulheres grávidas e pessoas com deficiência. E ainda, pelo seu alinhamento com os objectivos do Plano Estratégico 2024-2034 do Centro de Integridade Pública (CIP), que privilegia a promoção da transparência, integridade e responsabilização na gestão de recursos naturais e na resposta a riscos climáticos.

Com base nos riscos mapeados, no fim da secção apresenta-se recomendações de políticas públicas orientadas para a adaptação às mudanças climáticas, bem como para a prevenção e mitigação dos principais problemas ambientais identificados. As recomendações integram uma abordagem transformadora do género de modo a promover a redução de desigualdades e o aumento da participação das mulheres, jovens, idosos e pessoas com deficiência nos processos de tomada de decisão.

A análise de riscos de governação ambiental em Moçambique em 2026 enquadra-se num contexto global marcado pelo agravamento das mudanças climáticas, evidenciado pelo aumento da frequência e intensidade de eventos climáticos extremos como ciclones, chuvas intensas e secas severas¹.

Ao nível nacional, o contexto é de crescente vulnerabilidade socioeconómica das populações, em particular as comunidades hospedeiras de projectos de exploração de recursos naturais, frequentemente afectadas pelas práticas de exploração predatória. As mulheres e raparigas assumem maior carga de trabalho doméstico, insegurança alimentar e riscos à saúde, enquanto enfrentam menor acesso à terra, rendimento, informação climática e mecanismos de decisão comunitária.

Moçambique, caracterizado por um clima tropical a subtropical, encontra-se entre os países mais vulneráveis do mundo ao clima, ocupando a quinta posição no ranking global de vulnerabilidade². Esta condição estrutural, associada a elevados níveis de pobreza e desigualdade social, agravados pela exploração predatória dos recursos naturais, exacerba os impactos socioambientais e limita a capacidade de adaptação das comunidades hospedeiras. Os impactos afectam de forma desproporcional agregados familiares chefiados por mulheres, que apresentam menor acesso a meios de produção.

As mudanças climáticas têm amplificado a ocorrência de eventos extremos, como ciclones e cheias, que ocorrem durante a época chuvosa (Outubro a Abril), que se manifestam de forma cíclica e com impactos devastadores sobre comunidades, infraestruturas e ecossistemas³. Os eventos como ciclones e chuvas intensas, continuarão a ocorrer em Moçambique devido à sua localização geográfica, sendo mais intensos durante a época quente e chuvosa, com pico nos meses de Janeiro e Fevereiro.

Registos históricos indicam a ocorrência de 27 ciclones e chuvas intensas entre 1980 e 2023⁴. Nos últimos dez anos, estes fenómenos têm-se manifestado com maior frequência e intensidade, ocorrendo pelo menos uma vez por ano, sendo os ciclones e tempestades tropicais registados em 2024 (Filipo e Chido) e 2025 (Dikeledi e Jude) exemplos claros do agravamento das intempéries no país.

1 Food and Agriculture Organization-FAO (2016). AQUASTAT Country Profile –Mozambique. 17 pp. FAO, Rome.

2 AFRICAIA, Lda (2022). Relatório sobre o Impacto das Mudanças Climáticas no Saneamento em Moçambique. <https://www.wateraid.org/mz/sites/g/files/jkxooof341/files/o-impacto-das-mudancas-climaticas-no-saneamento-em-moambique.pdf> [acessado a 14 de Janeiro de 2025 às 10:30h].

3 Rodrigues, M. (Abril 22, 2024). Causas das Inundações Cíclicas em Maputo: mudanças climáticas ou deficientes políticas públicas de ordenamento territorial? In CIP. <https://www.cipmoz.org/2024/04/22/causas-das-inundacoes-ciclicas-em-maputo-mudancas-climaticas-ou-deficientes-politicas-publicas-de-ordenamento-territorial/> [acessado a 13 de Janeiro de 2026].

4 Instituto Nacional de Meteorologia (INAM) (2023). Relatório do Estado do Clima de Moçambique em 2023. <https://www.inam.gov.mz> [acessado a 14 de Setembro de 2024 às 12:20h].

Os ciclones e chuvas intensas resultam frequentemente em inundações prolongadas, com impactos negativos sobre os ecossistemas, as infraestruturas, os meios de subsistência e a população⁵, particularmente mulheres grávidas, crianças, idosos e pessoas com deficiência, enfrentam maiores barreiras de mobilidade, segurança em emergências e acesso à informação simplificada.

A elevada vulnerabilidade climática e a expansão da mineração predatória têm exposto grupos sociais vulneráveis como mulheres e crianças à múltiplos riscos sociais, condições precárias de sobrevivência, *sextortion*, insegurança alimentar feminina, trabalho infantil associado à actividade mineira e abandono escolar de raparigas e crianças. Estes riscos são agravados pela perda de terras agrícolas, pelo acesso limitado à água potável e pela crescente dependência económica em contextos de exploração mineira e em áreas afectadas por desastres naturais, onde a fragilidade dos meios de subsistência e a insuficiência de mecanismos de protecção social intensificam as desigualdades sociais e de género.

A governação ambiental é um tema crítico para a estabilidade socioeconómica de Moçambique, pois influencia directamente a capacidade do Estado de prevenir riscos, proteger meios de subsistência e garantir serviços públicos essenciais. Os recorrentes danos climáticos e investimento para recuperação ambiental em áreas degradadas pela exploração de recursos naturais, impõem custos orçamentais elevados ao Estado moçambicano, obrigando à mobilização frequente de recursos para respostas a emergência de desastres naturais e recuperação ambiental e reconstrução de infraestruturas públicas.

O fraco investimento em infraestruturas resilientes ao clima e em Soluções baseadas na Natureza (SbN), a fraca sensibilidade às desigualdades de género, perpetua ciclos de destruição e reconstrução de infraestruturas ou reabilitação de habitats degradados, que absorvem recursos públicos, reduzindo o espaço fiscal para investimentos estruturantes em saúde, educação e infraestruturas duradouras.

8.1 RISCOS CLIMÁTICOS

Durante a época chuvosa, são recorrentes os relatos de perdas humanas, de infraestruturas e destruição de campos agrícolas devido às cheias, enquanto, nos períodos de seca, regista-se a escassez de água para abastecimento público e irrigação agrícola, impactando mulheres e raparigas responsáveis pela recolha de água e pela produção alimentar familiar. Esta situação evidencia fragilidades na gestão integrada das águas pluviais e fluviais, cuja melhoria poderia reduzir os impactos das inundações sobre as comunidades e sectores-chave, como a agricultura, a educação, os transportes e a saúde.

A cada época chuvosa registam-se danos significativos e perdas humanas, de animais, de produtos agrícolas e de meios de subsistência, bem como a destruição de residências, unidades sanitárias, escolas, casas de culto e diversas infraestruturas críticas, incluindo ferrovias⁶, torres de telecomunicações, postes de energia, pontes e estradas⁷.

No período de 09 de Janeiro de 2026 a 05 de Fevereiro de 2026, o país registou 23 óbitos. No entanto, desde o início da presente época chuvosa que iniciou em Outubro de 2025 até 05 de Fevereiro de 2026 registou-se 191 óbitos, 845,144 pessoas afectadas, 181,672 casas inundadas, 12,279 casas parcialmente destruídas, 5,669 casas totalmente destruídas, 242 unidades sanitárias afectadas, 578 escolas afectadas, 46 casas de culto, 530,998 animais mortos, 46 sistemas de abastecimento de água afectados, 7,024 Km de estradas e 38 pontes afectadas, 554,617 hectares área agrícola afectada, 249 embarcações danificadas⁸.

As finanças públicas enfrentam riscos sistémicos, como a vulnerabilidade a choques climáticos, que têm gerado perdas económicas superiores a USD 4 mil milhões desde 2019 e provocam erosão anual da base tributária, estimada em cerca de 0,5% do PIB⁹.

5 UNICEF Mozambique (2025). Ciclone Dikeledi e Chido em Moçambique. <https://www.unicef.org/mozambique/ciclone-dikeledi-e-chido-em-mocambique> [acessado a 20 de Janeiro de 2025 às 12:00h].

6 AIM (Janeiro 15, 2026). CFM paralisa circulação de comboios na Linha do Limpopo. In AIM. <https://aimnews.org/2026/01/15/cfm-paralisa-circulacao-de-comboios-na-linha-do-limpopo/> [acessado a 25 de Janeiro de 2026 às 12:05h].

7 INGD (Janeiro 15, 2026). Impacto das cheias em todo o país. <https://www.facebook.com/photo/?fbid=1340293518137120&set=a.298372352329247> [acessado a 15 de Janeiro de 2026 às 19:00h].

8 Instituto Nacional de Gestão e Redução do Risco de Desastres – INGD (Fevereiro 05, 2026). <https://www.facebook.com/share/p/1CaBuEovsX/?mibextid=wwXlfr> [acessado a 06 de Fevereiro de 2026 às 14:05h].

9 Ministério das Finanças (Agosto, 2025). Relatório de Riscos Fiscais 2026. <https://www.mef.gov.mz/index.php/publicacoes/politicas/relatorios-de-riscos-fiscais/2412-relatorio-de-riscos-fiscais-2026> [acessado a 05 de Fevereiro de 2026 às 16:05h].

Os impactos das intempéries são cíclicos e amplamente conhecidos em Moçambique, a resposta exige investimentos avultados, frequentemente na ordem de milhões de dólares, sobretudo em contextos de reconstrução pós-calamidade e reposição de infraestruturas críticas.

O Plano Anual de Contingência 2025-2026, aprovado pelo Governo e publicado em Outubro de 2025, previu um risco alto de ocorrência de inundações urbanas para as Cidades de Maputo, Matola, Xai-xai, Beira e Quelimane, para a época chuvosa 2025-2026¹⁰. No entanto, o PESOE aprovado pela Assembleia da República e publicado dois meses após o Plano, em Dezembro de 2025, suborçamentou o Programa das Mudanças Climáticas e Gestão de Desastres, 93,75% do valor necessário para responder às necessidades dos desastres naturais. Para além da suborçamentação, o Programa das Mudanças Climáticas e Gestão de Desastres não abrangeu a província de Gaza, recentemente devastada pelas chuvas intensas.

No dia 27 de Janeiro de 2026, o Governo anunciou que necessita de cerca de USD 640 milhões para a reconstrução pós-calamidade^{11,12}, evidenciando a dimensão financeira dos danos provocados pelas cheias e a pressão crescente sobre as finanças públicas. No entanto, o valor de USD 640 milhões contrasta de forma significativa com o valor de cerca de USD 40 milhões de dólares alocado no PESOE 2026 para o Programa de Mudanças Climáticas e de Gestão de Desastres, este valor representa apenas 6,25% do valor necessário. Esta discrepância sugere que, apesar do histórico recorrente de destruições pós-calamidades, os valores alocados no orçamento público para atender riscos climáticos e calamidades estão aquém das necessidades reais do país, reduzindo a capacidade de resposta efectiva e perpetuando um ciclo de actuação reactiva e reconstrução repetitiva.

A suborçamentação para o programa de mudanças climáticas e gestão de desastres compromete a planificação orçamental, aumenta a dependência de financiamento externo e limita o espaço fiscal para investimentos em sectores sociais prioritários, como saúde, educação e infraestruturas.

Para além da suborçamentação para responder aos desastres, as autoridades governamentais não se prepararam para prevenir e minimizar os efeitos das chuvas intensas e das descargas de água transfronteiriças de barragem ocorridas em Janeiro de 2026 na região Sul do país. A preparação inclui o planeamento antecipado de operações de salvamento e evacuação com definição clara de rotas e centros seguros, a pré-alocação de meios aéreos e terrestres para resgate e apoio humanitário, o reforço de sistemas de alerta precoce comunitários e a realização de exercícios e simulações de resposta antes do período chuvoso.

Em contextos comparáveis como a África do Sul, durante as cheias de Janeiro de 2026, o país declarou estado de calamidade nacional^{13,14} devido às chuvas torrenciais e mobilizou meios aéreos e equipas especializadas, incluindo helicópteros e forças de resgate integradas com parceiros regionais, para evacuar centenas de pessoas isoladas, prestar cuidados de emergência e coordenar assistência humanitária com agências regionais e ONGs.

Os impactos das intempéries alimentam um ciclo vicioso de destruição e reconstrução de infraestruturas públicas e privadas¹⁵, acompanhado por perdas humanas recorrentes e degradação contínua dos meios de subsistência, influenciando no agravamento da insegurança alimentar e pobreza, principalmente das agricultoras e vendedoras de produtos alimentícios. E, caso medidas efectivas de prevenção e adaptação não sejam tomadas, as intempéries continuarão a resultar no aumento de perdas humanas, de meios de subsistência e de infraestruturas.

A reconstrução repetitiva de infraestruturas sem incorporação de critérios de resiliência climática representa um desperdício significativo de recursos públicos que poderiam ser alocados para outros sectores. Nos mesmos locais que se sabe que são os mais fustigados pelas chuvas todos os anos, volta-se a construir infraestruturas que acabam cíclicamente por ficar danificadas ou

10 Conselho Técnico de Gestão e Redução do Risco de Desastres (Outubro de 2025). Plano Anual de Contingência 2025-2026. In *INGD*. <https://ingd.gov.mz/plano-de-contingencia/> [acessado a 10 de Janeiro de 2026 às 17:00h].

11 Chirrinzane, A. (Janeiro 27, 2026). Moçambique: Reconstrução pós-cheias poderá custar mais de 600 milhões de dólares. In *AIM*. <https://aimnews.org/2026/01/27/mocambique-reconstrucao-pos-cheias-podera-custar-mais-de-600-milhoes-de-dolares/> [acessado a 29 de Janeiro de 2026 às 12:00h].

12 Baloi, S. (Janeiro 28, 2026). Governo estima em 640 milhões de dólares o programa de reconstrução pós calamidades. In *MZNEWS*. <https://mznews.co.mz/governo-estima-em-640-milhoes-de-dolares-o-programa-de-reconstrucao-pos-calamidades/> [acessado a 29 de Janeiro de 2026 às 14:00h].

13 South African Government (Janeiro, 2026). Floods response. <https://www.gov.za/floods> [acessado a 25 de Janeiro de 2026 às 17:00h].

14 360 Mozambique (Janeiro 19, 2026). South Africa: Government Declares State of National Disaster in Response to Deadly Floods in the Country. <https://360mozambique.com/world/africa/south-africa-government-declares-state-of-national-disaster-in-response-to-deadly-floods-in-the-country/> [acessado a 25 de Janeiro de 2026 às 17:00h].

15 Rodrigues, M. (Maio 04, 2025). Moçambique Preso a um Ciclo Vicioso de Reconstrução e Perdas pós-Ciclones. In *CIP*. <https://www.cipmoz.org/2025/05/04/mocambique-presos-a-um-ciclo-vicioso-de-reconstrucao-e-perdas-pos-ciclones/> [acessado a 15 de Janeiro de 2026 às 17:00h].

completamente destruídas¹⁶, gastando-se recursos que seriam importantes para serem investidos em outras áreas. Para além de resultar em desperdício de recursos públicos, representa ainda uma oportunidade perdida para integrar princípios de planeamento urbano e rural sensíveis ao género, que considerem segurança, mobilidade, saneamento e acesso equitativo a serviços básicos.

A redução de 4,35% (de 49,236.8 para 47,096.3 milhões de meticais) do orçamento do sector da saúde entre 2025 e 2026¹⁷ poderá afectar negativamente a capacidade do país de responder a doenças associadas à água e ao saneamento inadequado, podendo resultar em aumento da morbilidade e mortalidade sobretudo em mulheres grávidas e pessoas imunodeprimidas¹⁸.

Durante a época chuvosa, a disseminação de microrganismos patogénicos¹⁹ é intensificada pelo consumo ou contacto com água contaminada, contribuindo para a ocorrência de doenças como cólera²⁰, leptospirose, febre tifoide (bactéria), hepatite A (vírus), amebíase, ascaridíase e giardíase (parasita). Na época chuvosa de 2022 e 2023 registou-se no país 285,277 casos de diarreia, este sintoma é causado por várias doenças associadas a bactérias, vírus e parasitas patogénicos²¹. Adicionalmente, a água estagnada cria condições favoráveis à proliferação do mosquito *Anopheles*, vector do parasita *Plasmodium*, responsável pela transmissão da malária^{22,23}.

As medidas recomendadas para prevenir, adaptar e mitigar os efeitos das intempéries incluem:

- i. Reforçar os sistemas de alerta comunitário, tomando em consideração que a informação deve chegar a tempo para as comunidades e numa linguagem acessível a todos;
- ii. Indicar atempadamente os locais de acomodação seguro para as pessoas residentes em locais vulneráveis a inundações;
- iii. Alocar atempadamente recursos financeiros, logísticos, de busca e salvamento, abrigo e acomodação, alimentar e de saúde para responder efectivamente as chuvas intensas.
- iv. Preparar as condições adequadas para remover atempadamente pessoas em zonas de alto risco sobretudo as mais vulneráveis como crianças, idosos, mulheres grávidas e pessoas com deficiência;
- v. Publicar o Plano Anual de Contingência até o terceiro trimestre;
- vi. Alocar valores para o Programa de Mudanças Climáticas e Gestão de Desastres tendo em conta o Plano Anual de Contingência;
- vii. Envolver arquitectos bioclimáticos nos projectos de construção de infraestruturas resilientes ao clima para orientar nas construções de infraestruturas resistentes a tempestades tropicais, ciclones e estradas elevadas com valetas para prevenir inundações;
- viii. Introduzir regulamento que obrigue a construção de infraestruturas resilientes ao clima e de valas de drenagem em todas as obras públicas;
- ix. Construir infraestruturas como bacias de retenção, represas para a retenção e gestão das águas pluviais de modo a abastecer as comunidades, campos agrícolas durante todo o ano, à espera da outra época chuvosa;
- x. Promover a cultura do uso de tanques e cisternas para a captação da água dos telhados para um reservatório;
- xi. Realizar acções de fiscalização regulares às obras públicas e reforçar os mecanismos de responsabilização dos empreiteiros que não cumprem com as normas e regulamentos que norteiam a construção de infraestruturas resilientes;

16 Idem Rodrigues, M. (Maio 04, 2025).

17 República de Moçambique (Dezembro 23, 2025). Proposta do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para 2026. <https://www.mef.gov.mz/index.php/publicacoes/politicas/plano-economico-e-social-e-orcamento-do-estado-pesoe/pesoe-2026/2471-fundamentacao-pesoe-2026/file> [acessado a 16 de Janeiro de 2026 às 10:20].

18 Pessoas imunodeprimidas são aquelas cujo sistema de defesa do organismo está enfraquecido, tornando-as mais vulneráveis a infecções, doenças graves e complicações de saúde. Estas pessoas incluem: crianças, idosos, pessoas desnutridas, em tratamento de cancro, que vivem com HIV/SIDA, entre outras.

19 Microrganismos patogénicos são organismos invisíveis à olho nu, nomeadamente, bactérias, vírus, fungos e parasitas, capazes de invadir um hospedeiro como humanos, animais e causar doenças como cólera, hepatite A e amebíase. Estes microorganismos são frequentemente transmitidos por água, alimentos contaminados, ar ou contacto direto.

20 Instituto Nacional de Gestão e Redução do Risco de Desastres – INGD (Agosto, 2023). Balanço da Época Chuvosa e Ciclónica 2022/2023. https://ingd.gov.mz/wp-content/uploads/2025/07/Relatorio_do_Balanco_da_ECC_2022-2023.pdf [acessado a 10 de Janeiro de 2026 às 13:23].

21 Idem INGD (Agosto, 2023)

22 Instituto Nacional de Saúde- INS (2023). Chuva aumenta casos de malária e doenças diarreicas no país. <https://ins.gov.mz/chuva-aumenta-casos-de-malaria-e-doencas-diarreicas-no-pais/> [acessado a 11 de Janeiro de 2026 às 15:40].

23 Idem INGD (Agosto, 2023).

- xii. Realizar manutenção regular dos sistemas de drenagem e melhorar as condições sanitárias;
- xiii. Conscientizar a população sobre os sistemas de captação e conservação da água das chuvas e sobre os métodos para a construção de residências e outros assentamentos resilientes ao clima, a partir de materiais locais;
- xiv. Prestar contas ao Parlamento dos valores recebidos para a gestão de calamidades naturais em sessões plenárias com transmissão pela imprensa;
- xv. Criar comités de fiscalização do trabalho do INGD que inclua sociedade civil;
- xvi. Avaliar o nível de satisfação das comunidades reassentadas através de realização de inquéritos conduzidos por entidades independentes;
- xvii. Promover o plantio de mangais e de vegetação costeira nativa em zonas vulneráveis;
- xviii. Introduzir de forma efectiva a educação climática nas escolas e comunidades.

8.2 RISCOS NO SECTOR MINEIRO

Paralelamente aos riscos climáticos, a exploração predatória dos recursos naturais constitui um dos principais desafios à governação ambiental em Moçambique. O desflorestamento, a exploração ilegal de madeira e minerais, a poluição ambiental, a rápida urbanização desordenada têm provocado perda de biodiversidade, degradação de ecossistemas e redução da produtividade agrícola, afectando os meios de subsistências femininos dependentes da agricultura e da recolha de produtos florestais.

Para além dos problemas ambientais, o processo das consultas públicas, realizados por consultores contratados pelos proponentes para as comunidades, não é apropriado e é caracterizado pela limitação de informação e baixa participação efectiva das comunidades hospedeiras incluindo mulheres. Igualmente, a expropriação de terras realizada pelo Governo nas comunidades hospedeiras tem resultado no aumento da perda de meios de subsistência, incluindo áreas para pesca, terras agrícolas e árvores utilizadas como fonte de energia, alimentação e construção, comprometendo a segurança alimentar e económica das famílias afectadas.

O sector mineiro, considerado uma das fontes significativas de receitas para o Estado, apresenta riscos elevados associados ao envolvimento de Pessoas Politicamente Expostas (PPEs)²⁴, o que favorece conflitos de interesse, enfraquece a fiscalização ambiental e compromete a responsabilização por danos socioambientais.

A ligação de empresas multinacionais com Pessoas Politicamente Expostas (PPEs) pode influenciar negativamente acções das agências governamentais responsáveis pela fiscalização ambiental. Por exemplo, a população de Moatize, Chibuto-Chongoene, Inhassunge e Angoche têm relatado impactos socioambientais negativos causados pelas empresas Vulcan²⁵, Dingsheng Minerals²⁶, Africa Great Wall Mining e Haiyu Mining²⁷, respectivamente. O governo não tem tomado medidas para fiscalizar e responsabilizar os infractores, promovendo boas práticas ambientais e respeito aos direitos humanos.

A ausência de uma fiscalização ambiental efectiva no sector mineiro evidencia-se pela exploração de recursos naturais sem Licença Ambiental de Operação, bem como pela ocorrência recorrente de poluição ambiental²⁸. Estas práticas têm provocado danos ambientais graves, com elevada probabilidade de comprometer a qualidade dos ecossistemas e a saúde pública, particularmente através do consumo de água e alimentos contaminados por poluentes resultantes das actividades mineiras. Por

24 Calangue, M. (2025, 18 de Fevereiro). Governo de Chapo composto por homens de negócios. In CIP <https://www.cipmoz.org/wp-content/uploads/2025/02/Governo-de-Chapo-composto-por-homens-de-negocios-1.pdf> [acessado a 19 de Fevereiro de 2025 às 11:00h].

25 Catueira, A. (2024, 29 de Agosto). População dá ultimato, mas poluição e detonações da mineradora Vulcan continuam em Moatize. In VOA. <https://www.voaportugues.com/a/populacao-da-ultimato-mas-poluicao-e-detonacoes-da-mineradora-vulcan-continuam-em-moatize/7764281.html> [acessado a 11 de Fevereiro de 2025 às 11:00h].

26 Tsane, A. (Novembro 03, 2025). Mil famílias exigem compensações à Dingsheng Minerals pela perda de terrenos em Chibuto. <https://opais.co.mz/mil-familias-exigem-compensacoes-a-dingsheng-minerals-pela-perda-de-terrenos-em-chibuto/> [acessado a 13 de Dezembro de 2025 às 09:10h].

27 Centro de Integridade Pública-CIP (Fevereiro 28, 2024). Extractivismo que destrói o Ambiente: Desvendando Crimes Ambientais Cometidos Por Empresas Chinesas De Exploração Mineira Em Moçambique. <https://www.cipmoz.org/2024/02/28/extractivismo-que-destro-i-o-ambiente-desvendando-crimes-ambientais-cometidos-por-empresas-chinesas-de-exploracao-mineira-em-mocambique/> [acessado a 19 de Dezembro de 2025 às 12:00h].

28 Rodrigues, M., Calangue, M. e Massingue, R. (Setembro 30, 2025). O Custo Invisível do Ouro em Manica: Poluição hídrica por mercúrio e seus efeitos nas comunidades. <https://www.cipmoz.org/2025/09/30/o-custo-invisivel-do-ouro-em-manica-poluicao-hidrica-por-mercurio-e-seus-efeitos-nas-comunidades/> [acessado a 14 de Dezembro de 2025 às 12:15].

exemplo, alguns dos recursos hídricos dos distritos de Sussundenga e de Manica, na província de Manica, usados pela população para o consumo, abeberamento animal e pesca, estão altamente contaminados por metais pesados como o mercúrio e arsénio²⁹.

A poluição por mercúrio e arsénio nos ecossistemas, para além de perigar a vida aquática, constitui uma ameaça à saúde pública, uma vez que a ingestão destes poluentes podem causar danos aos rins, fígado, cérebro, coração, pulmões, cólon, ao sistema imunológico, respiratório e neurológico. Os problemas de saúde causados pela ingestão de mercúrio podem comprometer futuras gerações a partir da ingestão por mulheres grávidas e crianças. Fetos e crianças expostos ao mercúrio durante o período gestacional podem sofrer impactos no desenvolvimento cognitivo, afectando a memória, atenção, linguagem, habilidades motoras finas e viso-espaciais³⁰. As comunidades localizadas em zonas de exploração mineira, muitas vezes remotas e com fraco acesso a serviços básicos, suportam de forma desproporcional os impactos negativos da degradação ambiental.

Para além da poluição ambiental comprometer a saúde pública a curto, médio e longo-prazo, resulta em custos que recaem sobre o Estado, através do aumento da procura por cuidados médicos, tratamentos prolongados e resposta a doenças crónicas e neurológicas, sobretudo em comunidades com fraco acesso a serviços básicos. A combinação entre perdas de receita e aumento de custos sociais torna a governação do sector mineiro uma dimensão crítica para a estabilidade orçamental.

Moçambique não tem sistemas funcionais de monitoria ambiental cujo papel é de recolher, analisar e divulgar informação contínua e verificável sobre a qualidade ambiental, os níveis de poluição, o estado dos ecossistemas e o cumprimento das obrigações ambientais por parte dos projectos. A ausência destes enfraquece o escrutínio público, reduz a capacidade de participação informada das comunidades e da sociedade civil, criando um ambiente propício à opacidade, à impunidade e crimes ambientais.

A fraca fiscalização favorece a aprovação de projectos com avaliações ambientais deficientes, manipuladas ou influenciadas por interesses privados, aumentando a probabilidade de práticas corruptas, como subornos, conflitos de interesse e interferência política nos processos de licenciamento. Consequentemente, estas fragilidades contribuem para a degradação contínua dos ecossistemas e para a violação sistemática dos direitos das comunidades hospedeiras. O atraso da alocação e o desvio de aplicação do valor de 2.75%, pelo Governo central, agrava a violação dos direitos das comunidades hospedeiras de projectos de exploração mineira³¹.

A corrupção e a má governação no sector mineiro representam um risco macrofiscal relevante por reduzir a capacidade do Estado de arrecadar receitas e aumentar despesas públicas indirectas. Quando a exploração mineira é caracterizada por fraca fiscalização, conflitos de interesse associados ao envolvimento de Pessoas Politicamente Expostas (PPEs) e limitada transparência, esta tende a ocorrer com maior probabilidade de evasão fiscal, subdeclaração de produção, manipulação de preços e benefícios fiscais indevidos, comprometendo a arrecadação de receitas e enfraquecendo o potencial contributo do sector extractivo para o Orçamento do Estado.

Moçambique ratificou diversos acordos internacionais, incluindo o Acordo de Paris, a Convenção sobre a Diversidade Biológica e a Convenção de Minamata, e alinou-se com agendas globais como a *Nationally Determined Contributions* (NDC) 3.0, a Agenda 2030 e os processos da Conferência de Partes. Neste contexto, torna-se urgente reforçar a governação ambiental através do fortalecimento das políticas públicas, da transparência e prestação de contas, da fiscalização ambiental efectiva e do envolvimento activo das Organizações da Sociedade Civil (OSC) e das comunidades locais.

29 Idem Rodrigues et al. (Setembro 30, 2025).

30 USEPA (2024, 05 de Dezembro). Health Effects of Exposures to Mercury. <https://www.epa.gov/mercury/health-effects-exposures-mercury> [acessado a 11 de Maio de 2025 as 14:55h].

31 Manguela, G. (2020). Governo nega o direito ao desenvolvimento das comunidades afectadas pela exploração mineira em Moatize (Relatório PDF). In CDD <https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/Governo-nega-o-direito-ao-desenvolvimento-das-comunidades-afectadas-pela-exploracao-mineira-em-Moatize-.pdf> [acessado a 12 de Fevereiro de 2026]

Para mitigar a mineração predatória é essencial implementar mecanismos de monitorização e responsabilização efectiva. As principais medidas incluem:

- i. Providenciar formações às comunidades antes das consultas comunitárias para empoderá-las para participar activamente no processo de tomada de decisão;
- ii. Providenciar reassentamentos adequados para as comunidades hospedeiras, assegurando o respeito pelo princípio de que as populações reassentadas devem beneficiar de condições de vida iguais ou superiores às existentes nas áreas de origem, incluindo acesso a habitação digna, serviços básicos e meios de subsistência;
- iii. Envolver as OSC no processo de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) para garantir que a concessão de licenças ambientais siga critérios rigorosos;
- iv. Divulgar e garantir o livre acesso aos Estudos de Impacto Ambiental (EIA), assegurando transparência no processo de aprovação de projectos;
- v. Criar sistemas de monitoramento rigoroso por parte das OSC para fiscalizar projectos com impactos ambientais negativos, especialmente os associados a PPEs como beneficiários efectivos;
- vi. Implementar fiscalização ambiental regular em todas as fases do projecto, garantindo a participação de OSC e comunidades locais para evitar irregularidades;
- vii. Assegurar a fiscalização dos sistemas de tratamento de efluentes pelas OSC, garantindo que as empresas cumpram os padrões ambientais e não contaminem o ambiente;
- viii. Divulgar e garantir acesso público aos relatórios sobre a qualidade ambiental produzidos pelas empresas, assegurando a verificação independente dos dados;
- ix. Promover a transparência na prestação de contas dos projectos mineiros, permitindo o acompanhamento da quantidade de minérios extraídos, receitas e lucros das empresas;
- x. Reforçar a responsabilização das empresas infractoras, incluindo PPEs envolvidas em práticas predatórias, assegurando sanções adequadas e a recuperação ambiental efectiva nas áreas afectadas.

8.3 CONCLUSÃO

A análise dos riscos de governação ambiental para 2026 evidencia que Moçambique enfrenta um cenário de elevada pressão socioambiental, marcado, por um lado, pela intensificação de eventos climáticos extremos e, por outro, pela prevalência de práticas de exploração predatória dos recursos naturais, com destaque para o sector mineiro. Estes dois riscos, pela sua natureza transversal afectam simultaneamente sectores da saúde, agricultura, abastecimento de água, infraestruturas e economia local, agravando a degradação ambiental, a perda de biodiversidade e a vulnerabilidade das comunidades.

Os impactos das intempéries observados, incluindo perdas humanas, de meios de subsistência, destruição de infraestruturas, aumento de doenças associadas à água e ao saneamento, bem como contaminação de recursos hídricos por metais pesados, demonstram que o Estado tem fraca capacidade de prevenção e adaptação. A discrepância entre as necessidades de reconstrução e os valores alocados no orçamento público para mudanças climáticas e gestão de desastres reforça a fragilidade da planificação orçamental e a dependência crescente de financiamento externo, perpetuando ciclos de destruição e reconstrução sem incorporação efectiva de critérios de resiliência climática e de Soluções baseadas na Natureza.

A fraca fiscalização ambiental, a ausência de sistemas efectivos de monitoria ambiental, bem como a influência de Pessoas Politicamente Expostas no sector mineiro, criam condições propícias à opacidade, impunidade e corrupção, enfraquecendo a responsabilização por danos socioambientais e comprometendo o potencial contributo do sector extractivo para o desenvolvimento do país. Estes riscos afectam de forma desproporcional grupos mais vulneráveis como mulheres, crianças, idosos, mulheres grávidas e pessoas com deficiência, aprofundando desigualdades e expondo comunidades a múltiplas formas de insegurança social e económica.

Torna-se urgente reforçar a governação ambiental em Moçambique através de políticas públicas orientadas para a prevenção e adaptação climática, investimento em infraestruturas resilientes e Soluções baseadas na Natureza, fortalecimento da fiscalização ambiental, transparência e prestação de contas, bem como participação efectiva das comunidades e Organizações da Sociedade Civil. A integração de uma abordagem transformadora do género é igualmente indispensável para garantir que mulheres, jovens, idosos e pessoas com deficiência participem de forma activa nos processos de tomada de decisão e beneficiem de forma equitativa das respostas e medidas implementadas.

8.4 REFERÊNCIAS

- 360 Mozambique (Janeiro 19, 2026). South Africa: Government Declares State of National Disaster in Response to Deadly Floods in the Country. <https://360mozambique.com/world/africa/south-africa-government-declares-state-of-national-disaster-in-response-to-deadly-floods-in-the-country/> [acessado a 25 de Janeiro de 2026 às 17:00h].
- AFRIKAIA, Lda (2022). Relatório sobre o Impacto das Mudanças Climáticas no Saneamento em Moçambique. <https://www.wateraid.org/mz/sites/g/files/jkxoof341/files/o-impacto-das-mudanas-climticas-no-saneamento-em-moambique.pdf> [acessado a 14 de Janeiro de 2025 às 10:30h].
- AIM (Janeiro 15, 2026). CFM paralisa circulação de comboios na Linha do Limpopo. <https://aimnews.org/2026/01/15/cfm-paralisa-circulacao-de-comboios-na-linha-do-limpopo/> [acessado a 25 de Janeiro de 2026 às 12:05h].
- Baloi, S. (Janeiro 28, 2026). Governo estima em 640 milhões de dólares o programa de reconstrução pós calamidades. In *MZNEWS*. <https://mznews.co.mz/governo-estima-em-640-milhoes-de-dolares-o-programa-de-reconstrucao-pos-calamidades/> [acessado a 29 de Janeiro de 2026 às 14:00h].
- Calangue, M. (2025, 18 de Fevereiro). Governo de Chapo composto por homens de negócios. In *CIP* <https://www.cipmoz.org/wp-content/uploads/2025/02/Governo-de-Chapo-composto-por-homens-de-negocios-1.pdf> [acessado a 19 de Fevereiro de 2025 às 11:00h].
- Catueira, A. (2024, 29 de Agosto). População dá ultimato, mas poluição e detonações da mineradora Vulcan continuam em Moatize. In *VOA*. <https://www.voaportugues.com/a/populacao-da-ultimato-mas-poluicao-e-detonacoes-da-mineradora-vulcan-continuam-em-moatize/7764281.html> [acessado a 11 de Fevereiro de 2025 às 11:00h].
- Chirrinzane, A. (Janeiro 27, 2026). Moçambique: Reconstrução pós-cheias poderá custar mais de 600 milhões de dólares. In *AIM*. <https://aimnews.org/2026/01/27/mocambique-reconstrucao-pos-cheias-podera-custar-mais-de-600-milhoes-de-dolares/> [acessado a 29 de Janeiro de 2026 às 12:00h].
- Centro de Integridade Pública-CIP (Fevereiro 28, 2024). Extractivismo que Destroi o Ambiente: Desvendando Crimes Ambientais Cometidos Por Empresas Chinesas De Exploração Mineira Em Moçambique. <https://www.cipmoz.org/2024/02/28/extractivismo-que-destroi-o-ambiente-desvendando-crimes-ambientais-cometidos-por-empresas-chinesas-de-exploracao-mineira-em-mocambique/> [acessado a 19 de Dezembro de 2025 às 12:00h].
- Food and Agriculture Organization-FAO (2016). AQUASTAT Country Profile –Mozambique. 17 pp. FAO, Rome.
- Instituto Nacional de Gestão e Redução do Risco de Desastres – INGD (Agosto, 2023). Balanço da Época Chuvosa e Ciclónica 2022/2023. https://ingd.gov.mz/wp-content/uploads/2025/07/Relatorio_do_Balanco_da_ECC_2022-2023.pdf [acessado a 10 de Janeiro de 2026 às 13:23].
- Instituto Nacional de Gestão e Redução do Risco de Desastres – INGD (Janeiro 15, 2026). Impacto das cheias em todo o país. <https://www.facebook.com/photo/?fbid=1340293518137120&set=a.298372352329247> [acessado a 15 de Janeiro de 2026 às 19:00h].
- Instituto Nacional de Gestão e Redução do Risco de Desastres – INGD (Fevereiro 05, 2026). <https://www.facebook.com/share/p/1CaBuEovsX/?mibextid=wwXlfr> [acessado a 06 de Fevereiro de 2026 às 14:05h].
- Instituto Nacional de Meteorologia (INAM) (2023). Relatório do Estado do Clima de Moçambique em 2023. <https://www.inam.gov.mz> [acessado a 14 de Setembro de 2024 às 12:20h].
- Instituto Nacional de Saúde- INS (2023). Chuva aumenta casos de malária e doenças diarreicas no país. <https://ins.gov.mz/chuva-aumenta-casos-de-malaria-e-doencas-diarreicas-no-pais/> [acessado a 11 de Janeiro de 2026 às 15:40].
- Manguele, G. (2020). Governo nega o direito ao desenvolvimento das comunidades afectadas pela exploração mineira em Moatize (Relatório PDF). In *CDD* <https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/Governo-nega-o-direito-ao-desenvolvimento-das-comunidades-afectadas-pela-exploracao-mineira-em-Moatize-.pdf> [acessado a 12 de Fevereiro de 2026].
- Ministério das Finanças (Agosto, 2025). Relatório de Riscos Fiscais 2026. <https://www.mef.gov.mz/index.php/publicacoes/politicas/relatorios-de-riscos-fiscais/2412-relatorio-de-riscos-fiscais-2026> [acessado a 05 de Fevereiro de 2026 às 16:05h].
- Conselho Técnico de Gestão e Redução do Risco de Desastres (Outubro de 2025). Plano Anual de Contingência 2025-2026. In *INGD*. <https://ingd.gov.mz/plano-de-contingencia/> [acessado a 10 de Janeiro de 2026 às 17:00h].
- República de Moçambique (Dezembro 23, 2025). Proposta do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para 2026. <https://www.mef.gov.mz/index.php/publicacoes/politicas/plano-economico-e-social-e-orcamento-do-estado-pesoe/pesoe-2026/2471-fundamentacao-pesoe-2026/file> [acessado a 16 de Janeiro de 2026 às 10:20].
- Rodrigues, M. (Abril 22, 2024). Causas das Inundações Cíclicas em Maputo: mudanças climáticas ou deficientes políticas públicas de ordenamento territorial? <https://www.cipmoz.org/2024/04/22/causas-das-inundacoes-ciclicas-em-maputo-mudancas-climaticas-ou-deficientes-politicas-publicas-de-ordenamento-territorial/> [acessado a 13 de Janeiro de 2026 às 13:00h].
- Rodrigues, M., Mate, R e Massingue, R. (Setembro 19, 2024). Mineração predatória – Impactos socioeconómico e ambiental da exploração de areias pesadas pela empresa Haiyu Mining, para as comunidades do distrito de Angoche. In *CIP* <https://www.>

[cipmoz.org/2024/09/19/mineracao-predatoria-impactos-socioeconomico-e-ambiental-da-exploracao-de-areias-pesadas-pela-empresa-haiyu-mining-para-as-comunidades-do-distrito-de-angoche/](https://www.cipmoz.org/2024/09/19/mineracao-predatoria-impactos-socioeconomico-e-ambiental-da-exploracao-de-areias-pesadas-pela-empresa-haiyu-mining-para-as-comunidades-do-distrito-de-angoche/) [acessado a 19 de Dezembro de 2025 às 11:00h].

Rodrigues, M. (Maio 04, 2025). Moçambique Preso a um Ciclo Vicioso de Reconstrução e Perdas pós-Ciclones. <https://www.cipmoz.org/2025/05/04/mocambique-presos-a-um-ciclo-vicioso-de-reconstrucao-e-perdas-pos-ciclones/> [acessado a 15 de Janeiro de 2026 às 17:00h].

Rodrigues, M., Calangue, M. e Massingue, R. (Setembro 30, 2025). O Custo Invisível do Ouro em Manica: Poluição hídrica por mercúrio e seus efeitos nas comunidades. <https://www.cipmoz.org/2025/09/30/o-custo-invisivel-do-ouro-em-manica-poluicao-hidrica-por-mercurio-e-seus-efeitos-nas-comunidades/> [acessado a 14 de Dezembro de 2025 às 12:15].

South African Government (Janeiro, 2026). Floods response. <https://www.gov.za/floods> [acessado a 25 de Janeiro de 2026 às 17:00h].

Tsane, A. (Novembro 03, 2025). Mil famílias exigem compensações à Dingsheng Minerals pela perda de terrenos em Chibuto. <https://opais.co.mz/mil-familias-exigem-compensacoes-a-dingsheng-minerals-pela-perda-de-terrenos-em-chibuto/> [acessado a 13 de Dezembro de 2025 às 09:10h].

UNICEF Mozambique (2025). Ciclone Dikeledi e Chido em Moçambique. <https://www.unicef.org/mozambique/ciclone-dikeledi-e-chido-em-mocambique> [acessado a 20 de Janeiro de 2025 às 12:00h].

USEPA (2024, 05 de Dezembro). Health Effects of Exposures to Mercury. <https://www.epa.gov/mercury/health-effects-exposures-mercury> [acessado a 11 de Maio de 2025 às 14:55h].



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA

Boa Governação - Transparência - Integridade

Parceiros:



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Embaixada da Suíça em Moçambique



Norway



**TRANSPARENCY
INTERNATIONAL**
the global coalition against corruption